SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 02 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2213

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 151/2017

CONTRATO Nº 151/2017 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Contratação de Empresa para execução de obra, pelo regime de EMPREITADA GLOBAL, de 03 (três) pontes em concreto armado, com recursos oriundos do Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil Departamento de Articulação e Gestão, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memoriais descritivos correspondentes a cada ponte, projetos e orçamentos.Tomada de Preços nº 002/2017. Vigência – A contar da assinatura até 30.11.2018. Valor Total R$ 700.581,51. **Contratada**: **ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 06.283.997/0001-10.
Data: 28.12.2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:9971A170

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 126/2017.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO nº 126/2017. Data: 20.12.2017. Celebrado entre o Município de Alegria e a Empresa COMERCIO DO COMBUSTÍVEIS RIGOTTI LTDA**,** inscrita no CNPJ sob nº 06.211.571/0002-32. Reequilíbrio econômico financeiro do presente contrato. Valor do reequilíbrio R$ 10.632,45 (dez mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
Data: 20.12.2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:18DB1E7A

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017

AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017
EDITAL DE REVOGAÇÃO N° 004/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial 040/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Alegria
Gustavo Teixeira Bigolin, Prefeito Municipal de Alegria, RS, nos termos do Art. 49 *"caput"* da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF, resolve revogar o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 128/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, o qual tem como objeto a "*CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRATAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO COLETIVOS (SAC's), SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N° 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE"*, em face da necessidade de readequação do objeto. A medida revogatória atende os interesses da administração pública e proporciona a isonomia entre os licitantes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, RS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:12A13F5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATA Nº 1804 DE 2017 - ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA 2018

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, no Plenário João Baptista Deboni da Câmara de Vereadores de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se a quinquagésima terceira Sessão Ordinária da décima segunda legislatura com relação a este ano legislativo, sob n.º 1.804/2017. Em seguida, havendo quórum, verificado pela presença e assinatura dos seguintes Vereadores: **Alison Fernando Gerhardt, Francisco Oscar Pletsch e José Francisco Weiler pelo PMDB; Gilberto João Zardin e Renato Dornel de Assunção pelo DEM; Alex Rodrigo Borgmann, Marciano Neu e Sandro Jair Callai pelo PP e Marli Teresinha Fano Vianna pelo PDT.** A sessão foi aberta e conduzida pelo Vereador Presidente José Francisco Weiler, onde foram apreciadas as seguintes matérias: **Ata da Sessão Ordinária n.º**

1.803, realizada no dia 04 de Dezembro de 2017. Aprovada (8x0). **Projeto de Lei n.º 1.719/2017 – Que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$1.200,00.** Aprovado (8x0). **Projeto de Lei n.º 1.720/2017 – Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras públicas que enumera.** Aprovado (8x0). **Projeto de Lei n.º 1.721/2017 – Altera o Artigo 4° da Lei Municipal n°591 de 25 de Abril de 2001.** Aprovado (8x0). **Projeto de Lei n.º 1.722/2017 – Autoriza o Poder executivo Municipal a contratar um Mecânico em caráter emergencial.** Aprovado (8x0). **Pedido de Informações**: O Vereador **Renato Assunção,** solicita ao poder executivo que informe a câmara se já foi realizada licitação para compra de placas de sinalização de "Pare" e onde serão instaladas. **Pedido de Informações**: O Vereador **Renato Assunção** solicita ao poder executivo que informe a câmara se já foi realizada licitação para aquisição de novas paradas de ônibus e onde serão instaladas. **Pedido de Providências**: O Vereador **José Francisco Weiler**, solicita ao Poder Executivo que realize conserto de trecho de estrada de linha Progresso, acesso até Rondinha, via Albino Goelsdorfer. **Pedido de Providências**: O Vereador **José Francisco Weiler,** solicita ao Poder Executivo que recupere trecho de estrada que dá acesso de marmeleiro até Rincão Comprido passando pela propriedade de Arnélio Everling. **Pedido de Providências**: O Vereador **Marciano Neu** solicita ao Poder Executivo, que refaça a pintura do estacionamento para deficiente físico em frente ao Banco do Brasil, na Rua São Francisco, pois a mesma se encontra sem condições de visibilidade. **Pedido de Providências**: O Vereador **Marciano Neu** reitera ao Poder Executivo, que sejam melhoradas e restauradas as paradas de ônibus destinadas aos alunos do transporte escolar, para que quando houver instabilidades climáticas, as pessoas se encontrem abrigadas e protegidas. **Pedido de Providências**: O Vereador **Marciano Neu** solicita ao Poder Executivo, que seja colocado material asfáltico na Rua Expedicionário Eugênio Frederico Ladwig, junto com o final da Rua Venâncio Aires, da mesma forma que foi feito em frente a Agriplan e Ivo Costa. Pois desta maneira seria a única alternativa que poderia beneficiar os moradores, em razão da APP que existe no local. **Pedido de Providências**: O Vereador **Gilberto Zardin** solicita ao executivo que faça a reconstrução de um bueiro na estrada que liga a cidade até a localidade de Marmeleiro, próximo a propriedade de Milton Müller, uma vez que, os tubos estão adquiridos desde o mês de fevereiro e o serviço ainda não foi realizado. **Pedido de Providências:** O Vereador **Marciano Neu** solicita ao Poder Executivo, que seja realizada a compra de quatro geradores, três destinados às bombas de água do município, pois sempre que falta luz, acaba faltando água, desta forma o problema seria solucionado. E o quarto gerador solucionaria o problema da garagem da Prefeitura, podendo ser realizados serviços gerais e de escritório, dando continuidade aos trabalhos sem a necessidade de interrompê-los. **Líderes de Bancadas 2018:** Líder do PP: Vereador Sandro Jair Callai; Líder do DEM: Vereador Gilberto João Zardin; Líder do PDT: Vereadora Marli Teresinha Fano Vianna; Líder do PMDB: Vereador José Francisco Weiler. **Eleição da Mesa Diretora:** Nos termos do Regimento Interno desta Casa, foi realizada a eleição da Mesa Diretora para o próximo ano Legislativo, onde os eleitos tomam posse no primeiro dia de janeiro de 2018. Deste modo, foram eleitos: **Presidente:** Vereador Renato Dornel de Assunção; **Vice-Presidente:** Vereador Francisco Oscar Pletsch; **Primeiro Secretário:** Vereador Alison Fernando Gerhardt; **Segundo Secretário:** Vereador Gilberto João Zardin. **Eleição das Comissões:** Em conformidade com o Regimento Interno e em acordo firmado entre os Vereadores, a escolha dos membros das Comissões ficou com a seguinte composição**: Comissão Representativa: Presidente:** Renato Dornel de Assunção; **Vice-Presidente:** Gilberto João Zardin; **Secretário:** Marli Teresinha Fano Vianna; **Suplente:** Francisco Oscar Pletsch. **Comissão de Justiça e Redação: Presidente:** Gilberto João Zardin; **Vice-Presidente:** Alison Fernando Gerhardt; **Secretário:** Marli Teresinha Fano Vianna; **Suplente:** Francisco Oscar Pletsch. **Comissão de Orçamento e Finanças: Presidente:** Gilberto João Zardin; **Vice-Presidente:** Francisco Oscar Pletsch; **Secretário:** Sandro Jair Callai; **Suplente:** Alison Fernando Gerhardt. **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Presidente:** Francisco Oscar Pletsch; **Vice-Presidente:** José Francisco Weiler; **Secretário:** Alex Rodrigo Borgmann; **Suplente:** Gilberto João Zardin. **Comissão de Saúde, Assistência Social, Educação e Cultura: Presidente:** José Francisco Weiler; **Vice-Presidente:** Alison Fernando Gerhardt; **Secretário:** Marciano Neu; **Suplente:** Francisco Oscar Pletsch. **Assuntos Pessoais:** Neste espaço fizeram uso da palavra os Vereadores: Alex Borgmann, Sandro Callai, Francisco Pletsch, Alison Gerhardt, Renato Assunção, Marli Vianna, Gilberto Zardin e José Francisco Weiler. **Encerramento:** Nada mais havendo para ser tratado na ordem do dia, o Vereador Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, foi lavrada esta Ata nº. 1.804/2017, a qual segue assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Tobias Costa Bebber
Código Identificador:52EF36F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3607, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o exercício de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem os Artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a programação bimestral da despesa dos Poderes Executivo e Legislativo e a programação bimestral de arrecadação da receita, conforme demonstrativos em anexo.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:693C247D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2015 PUBLICAÇÃO Nº 015/2017

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
PUBLICAÇÃO Nº 015/2017

DIVULGAÇÃO DE NOVO RESULTADO PROVISÓRIO DE NOTAS DA PROVA OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS

EDISON OSVALDO ARNT, PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que devido necessidade de correções ao Processo de Concursos Público nº 001/2015, identificadas por auditoria realizada pelo TCE/RS, e que após julgamento do processo por Comissão Especial designada pelo município, divulga novo resultado provisório das notas

da prova objetiva e da prova de títulos dos candidatos que prestaram o Concurso Público nº 01/2015, para os cargos de: Agente Comunitário de Saúde – Área 4, Auxiliar de Educação 20 horas, Auxiliar de Educação 30 horas, Biólogo, Enfermeiro, Instalador Hidráulico, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Obstetrícia, Merendeira/Faxineira 30 horas, Merendeira/Faxineira 40 horas, Nutricionista, Professor de Arte, Professor de Ciências, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor Séries/Anos iniciais, Secretário de Escola e Veterinário. A Classificação Provisória e o edital completo podem ser consultados no site do município www.coronelbarros.rs.gov.br e no Mural Oficial de Publicações do Município. Maiores informação poderão ser obtidas pelo e-mail fiscalizacao@coronelbarros.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3333-9115.
Aos candidatos interessados em interpor recurso, deverão encaminhá-lo até o dia 09/01/2018, junto a sede da Prefeitura Municipal. O recurso deverá conter os seguintes dados:
- nome e número de inscrição do candidato;
- cargo a que concorre;
- identificação do tipo de recurso: NOTA DA PROVA OBJETIVA ou NOTA DA PROVA DE TÍTULO, com a devida justificativa.
Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente pelo candidato ou seu procurador, devidamente identificado, no horário das 8 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, no endereço abaixo descrito:
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Travessa Vinte de Março, 001
Coronel Barros/RS

Coronel Barros, 29 de dezembro de 2017.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:1DF99BA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4306/2017

LEI Nº 4306/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o DAER/RS com Objetivo de municipalizar trecho da Rodovia Estadual RS 317 e dá outras providências.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a firmar convênio com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, Estado Rio Grande do Sul, com o objetivo de municipalizar o trecho da Rodovia Estadual ERS 317, na distância de 01(um) quilometro, compreendido entre o km 39 e 40, conforme indica o croqui que faz parte integrante da presente.
§ 1° - Os serviços de manutenção do trecho a ser municipalizado, a sinalização viária vertical e horizontal, passarão para a responsabilidade do Município;
§ 2° - Fica o Município autorizado a extinguir a faixa de domínio no trecho descrito no caput, caso entender necessário.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação mútua com o Estado do Rio Grande do Sul com o objetivo de implementar as ações necessárias à viabilização da municipalização dos trechos de que trata esta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:783C9A42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4307/2017

LEI Nº 4307/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Prorroga o prazo de vigência dos contratos temporários, de caráter emergencial e de excepcional interesse público, de servidores que atuam junto a Secretaria Municipal da Saúde, contratados com base na Lei Municipal de n° 4230/2017.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica prorrogado pelo prazo de 06(seis) meses, a partir do vencimento, todos os contratos temporários, de caráter emergencial e de excepcional interesse público, dos servidores que atuam junto a Secretaria Municipal da Saúde, contratados com base na Lei Municipal de n° 4230/2017, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:B5E31BD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4308/2017

LEI Nº 4308/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Prorroga o prazo de vigência do contrato temporário, de excepcional interesse público, de servidor que atua junto a Secretaria Municipal da Saúde, contratado com base na Lei Municipal de n° 4176/2017.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2018, a partir do vencimento, o contrato temporário, de excepcional interesse público, de servidor que atua junto a Secretaria Municipal da Saúde,

contratado com base na Lei Municipal de n° 4176/2017, de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:5F37C7A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4309/2017

LEI Nº 4309/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui horário especial de trabalho, cria gratificação por atividade de natureza especial para Motoristas do Município, que exerçam suas funções no transporte escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecida jornada especial de trabalho para os motoristas do Município, que exerçam suas funções no transporte escolar, a ser cumprida na forma a seguir:

I - DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA

Turno	*Horário*	*Jornada*
1º	das 6h às 9h30min	3 horas 30 minutos
2º	das 11h30min às 14h	2 horas 30 minutos
3º	das 17h às 19h	..... 2 horas

Total do horário especial ..... 8 horas

Parágrafo único - O horário especial estabelecido no presente artigo terá aplicação nos períodos letivos do ano escolar, ficando o servidor, nos demais dias, subordinado ao horário normal de Motorista do Município.

Art. 2º- A jornada de trabalho especialmente estabelecida para os servidores de que trata esta Lei, na forma e condições por ela especificadas, será de 8 (oito) horas por dia e 40 (quarenta) horas semanais.
Parágrafo único - A jornada de trabalho que resultar excedente ao limite legal, previsto nas especificações do cargo de Motorista, será considerado extraordinário, na forma de lei.

Art. 3º - É criada a gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial, que consistirá em crédito na folha de pagamento, em forma de pecúnia, no valor correspondente a R$ 300,00 (trezentos reais), a ser atribuída ao Motorista do Quadro de Servidores do Município, enquanto designado para exercer suas funções no serviço de transporte escolar.
§ 1º Esta gratificação somente será atribuída quando o Motorista estiver no efetivo exercício da função a ela atinente, devendo o responsável pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, informar, mensalmente, ao Secretário Municipal de Administração, a efetividade dos servidores ou proporcionalidade dos dias de efetivo exercício;
§ 2° Durante as férias escolares, o motorista perceberá a gratificação proporcionalmente aos meses de seu exercício no ano letivo, considerado como mês a fração igual ou superior a 15 dias;
§ 3° - O valor da gratificação poderá ser reajustado, anualmente, por Decreto do Executivo, na mesma data e pelos mesmos índices de reposição/reajuste concedidos aos servidores municipais.

Art. 4° - A gratificação de que trata esta Lei será incluída no cálculo da remuneração das férias regulamentares e da Gratificação Natalina.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrá à conta de rubricas existentes ou a serem consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:8BF1CC58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4311/2017

LEI N° 4311/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar equipamentos hospitalares de propriedade do Município a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e **EU**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° - É autorizado o Poder Executivo Municipal de Coronel Bicaco-RS, a doar, a título gratuito, à Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Francisco Gobbi n° 510, nesta cidade de Coronel Bicaco-RS, inscrita no CNPJ sob n° 88.734.785/0001-77, os equipamentos hospitalares a seguir descritos:

Descrição:	*n° patrimônio*
Oxímetro de Pulso Portátil, LCD Colorido – MD-UT100	6235
Lanterna Clinica de Led Missouri	6236
Laringoscopio Convencional Adulto c/3 Laminas n° 3,4 e 5 Curvas – MD	6237
Laringoscopio Convencional Infantil c/3 laminas n° 0, 1 e 2 Retas – MD	6238
Refletor Parabólico – Foco de Luz Auxiliar c/ Pedestral MEDPEJ	6239
Prancha Longa Maca Rígida Adulto, Confeccionada em Compensado Marítimo – Marca Mello	6240
Monitor Mult Vita 400A	6241
Bomba de Infusão	6242
Biombo Duplo	6243
Aparelho de Pressão c/ pedestal	6244
Aparelho de Pressão c/ pedestal	6245
Detector Fetal Portátil Gnatus	6250
Detector Fetal Portátil Gnatus	6251
Lanterna Clinica Prata	6252
Lanterna Clinica Prata	6253
Kit Cirúrgico para sutura	6254
Kit Cirúrgico para sutura	6255
Estetoscópio Simples Bioland	
Estetoscópio Simples Bioland	
Mesa de Mayo – Maca	6256
Mesa Auxiliar 40x60x80 (53-01-0244)	6257
Mesa Auxiliar 40x60x80 (53-01-0244)	6258
Banqueta Giratória com pintura 2503	6259
Banqueta Giratória com pintura 2503	6260

Descrição:	*n° patrimônio*
Suporte Hamper c/ saco em algodão – metálico	6261
Kit Colar Cervical de Resgate	6262
Carro Maca de Emergência	6263
Estetoscópio Adulto	
Estetoscópio Infantil	

Paragrafo Único – A doação será pactuada através de contrato administrativo.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:DA87E2B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4312/2017

LEI Nº 4312/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Estabelece o Índice de Atualização Monetária Anual do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, no Município de Coronel Bicaco-RS.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º – O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, no município de Coronel Bicaco-RS, terá seus valores, anualmente, atualizados monetariamente, com base no Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M, calculado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, pelo acumulado do 1° dia do mês janeiro até o dia 31 de dezembro do ano em curso, ou na ausência deste, por outro índice oficial que venha substituí-lo, e incidirá no exercício seguinte.
Paragrafo único – ~~A atualização que vigerá para o exercício de 2017, se dará pelo acumulado do Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M, de janeiro de 2015 a dezembro de 2017.~~ ***Excluído por Emenda Legislativa Projeto de Lei n° 141/2017.***

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:F3142CED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 392/2017

DECRETO Nº 392/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.
DECRETA:
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 12.407,00 (doze mil quatrocentos e sete reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Admistração
2.011 – Manutenção das Atividades Funcionais da Secretaria Municipal de Admistração
33904700.0000-53 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 12.407,00
Total.....R$ 12.407,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.337 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo
31901100.0000- 109 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil...R$ 12.407,00
Total.....R$ 12.407,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:AFE50323

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 393/2017

DECRETO Nº 393/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 85,00 (oitenta e cinco reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Admistração
2.011 – Manutenção das Atividades Funcionais da Secretaria Municipal de Admistração
33903000.0000-49 Material de Consumo.....R$ 85,00
Total.....R$ 85,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.337 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo
31901100.0000- 109 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil....R$ 85,00
Total.....R$ 85,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:42F661A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 394/2017

DECRETO Nº 394/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 6.009,00 (seis mil e nove reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
2.011 – Manutenção das Atividades Funcionais da Secretaria Municipal de Administração
33903900.0000-52 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 2.574,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.331 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
33903900.0000-89 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 470,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.343 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
33903900.0000-153 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 2.365,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.364 – Manutenção do Transporte de Enfermos
33903000.0000-251 Material de Consumo.....R$ 500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.01 – Secretaria Municipal de Agricultura
2.298 – Manutenção das Atividades Funcionais da Secretaria Municipal de Agricultura
33903900.0000-361 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 100,00
Total.....R$ 6.009,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.331 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
31911300.0000-85 Obrigações Patronais.....R$ 3.144,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
0.002 – Manutenção da Dívida Pública
32902100.0000-124 Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R$ 2.365,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.361 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
31900400.0000-237 Contratação por Tempo Determinado.....R$ 500,00
Total.....R$ 6.009,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:6B23B193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 395/2017

DECRETO Nº 395/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso IV da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
0.001 – Sentenças Judiciais
33903900.0000-52 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 2.350,00
Total.....R$ 2.350,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
0.002 – Manutenção da Dívida Pública
32902100.0000-39 Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$ 2.350,00
Total.....R$ 2.350,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:FD59AE41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 396/2017

DECRETO Nº 396/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 3.335,00 (três mil trezentos e trinta e cinco reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
2.011 – Manutenção das Atividades Funcionais da Secretaria Municipal de Administração
33903900.0000-52 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 2.615,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.331 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
33903000.0000-87 Material de Consumo.....R$ 570,00
09 – SEC. MUN. DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01 – Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
2.330 – Manutenção do Conselho Tutelar e da Criança e Adolescente
33903000.0000-408 Material de Consumo.....R$ 150,00
Total.....R$ 3.335,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.331 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
31900800.0000-81 Outros Benefícios Assistenciais.....R$ 3.335,00
Total.....R$ 3.335,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:91A7C09C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 397/2017

DECRETO Nº 397/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso IV da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 8.669,42 (oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
0.002 – Manutenção da Dívida Pública
46907100.0000-40 Principal da Dívida por Contrato.....R$ 1.657,15
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
0.002 – Manutenção da Dívida Pública
46907100.0000-124 Principal da Dívida por Contrato.....R$ 7.012,27
Total.....R$ 8.669,42

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.331 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
31900800.0000-81 Outros Benefícios Assistenciais.....R$ 1.657,15
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.343 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
31901100.0000-146 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 7.012,27
Total.....R$ 8.669,42

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:F4021256

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 398/2017

DECRETO Nº 398/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 6.205,66 (seis mil duzentos e cinco reais e sessenta e seis centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
2.006 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33903000.0000-6 Material de Consumo.....R$ 175,00
2.008 – Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinte do Prefeito
33903000.0000-19 Material de Consumo.....R$ 22,00
33903900.0000-21 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 497,66
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
2.011 – Manutenção das Atividades Funcionais da Secretaria Municipal de Administração
33903900.0000-52 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 4.260,00
33904700.0000-53 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 500,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 – Secretaria Municipal da Fazenda
2.326 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
33903000.0000-72 Material de Consumo.....R$ 50,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.364 – Manutenção do Transporte de Enfermos
33901400.0000-250 Diárias-Pessoal Civil.....R$ 150,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
10.01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
2.089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
33903000.0000-466 Material de Consumo.....R$ 103,00
33903300.0000-467 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 113,00
33903900.0000-468 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 57,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
2.291 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
33903000.0000-492 Material de Consumo.....R$ 188,00
33903900.0000-495 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 90,00
Total.....R$ 6.205,66

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.337 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo
31901100.0000-109 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 6.055,66
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.361 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
31900400.0000-237 Contratação por Tempo Determinado.....R$ 150,00
Total.....R$ 6.205,66

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:ECF7FFDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 399/2017

DECRETO Nº 399/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso IV da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 5.251,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e um reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
0.002 – Manutenção da Dívida Pública
46907100.0000-40 Principal da Dívida por Contrato.....R$ 5.251,00
Total.....R$ 5.251,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

2.331 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
31900800.0000-81 Outros Benefícios Assistenciais.....R$ 1.541,41
31901300.0000-83 Obrigações Patronais.....R$ 1.803,39
31911300.0000-85 Obrigações Patronais.....R$ 1.181,68
2.335 – Conservação do Cemitério Municipal
31900400.0000-99 Contratação por Tempo Determinado.....R$ 724,52
Total.....R$ 5.251,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:391CE929

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4310/2017

LEI Nº 4310/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

REGRA INSPEÇÕES DE SAÚDE REALIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.
FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e **EU**, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Regra as inspeções de saúde física e mental realizadas na Administração Pública Municipal para fins de:
I – comprovação de aptidão para a admissão de pessoal em cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão;
II – comprovação de aptidão para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
III – concessão de licença para tratamento de saúde;
IV – concessão de licença para tratamento em pessoa da família;
V – concessão de redução de carga horária à servidora para amamentação;
VI – readaptação;

Art. 2º - As inspeções de saúde a que se refere o *caput* do artigo 1º serão realizadas a pedido do interessado ou, em alguns casos, de ofício.
§ 1º A inspeção será realizada apenas por um médico, designado pelo Município, nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, IV e V do artigo 1º;
§ 2º Nas hipóteses previstas no inciso VI faz-se necessária a avaliação por junta oficial, composta por um mínimo de três médicos e designada pelo Município;
§ 3º Para as inspeções de saúde a que se referem os incisos I e II do artigo 1º serão exigidos, com o prazo máximo de validade de 30(trinta) dias, os seguintes exames:
a) Avaliação psicológica;
b) Hemograma;
c) Contagem de plaquetas;
d) Glicemia;
e) TGO(transaminase glutâmico-oxalacética) e **TGP**(transaminase glutâmico-pirúvica);
f) Gama GT (gamaglutamiltransferase) ;
g) Ácido Hipúrico;
h) Ácido Metil Hipúrico;
i) Espirometria;
j) ECG (eletrocardiograma);
l) Audiometria;
m) EEG (Eletroencefalograma);
n) RX Tórax;
o) Teste de Acuidade Visual;
p) Eletrocardiograma.
§ 4º Quando for indispensável, poderão ser requisitados, com as devidas justificativas, exames complementares e laudo de médico especialista;
§ 5º Poderão ser designados, para a realização das inspeções, médicos não integrantes do quadro de pessoal do Município;
§ 6° - Para gestantes, além dos exames descritos no § 3° acima, deverá apresentar também, laudo médico constando: idade gestacional, situação de risco da gravidez, data provável do parto, carteira de pré-natal atualizada nos últimos trinta dias.

Art. 3º - Para fins de concessão da licença para tratamento de saúde, prevista no inciso III do art. 1º, será realizada por um médico oficial do Município, no caso dos afastamentos de até 15 dias.
Parágrafo único – Ter-se-ão como válidas, para efeito da concessão da licença de que trata o *caput* deste artigo, também as inspeções realizadas por odontólogos.

Art. 4º - Nos laudos periciais elaborados, por médicos especialistas, para efeito de inspeção de saúde deverão constar:

I – a identificação do servidor e do profissional ou profissionais emitentes do laudo;
II – o respectivo registro dos profissionais no conselho de classe;
III – o código da Classificação Internacional de Doenças – CID;
IV – a conclusão da avaliação;
V – o tempo provável e/ou necessário para o afastamento.

§ 1º Nas hipóteses previstas nos incisos III, IV, V, e VI do art.1º, o laudo referido no caput deverá ser apresentado pelo interessado ao Departamento Pessoal do Município no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data do início do afastamento do servidor;
§ 2º Quando a avaliação for a pedido do interessado, e este não tiver condições de apresentar-se pessoalmente no Departamento Pessoal para requerê-la, poderá fazê-lo, por escrito, no prazo de 72(setenta e duas) horas, a contar do afastamento, sendo que na impossibilidade de locomoção do servidor, a avaliação pericial será realizada no estabelecimento hospitalar onde ele se encontrar internado ou em seu domicílio;
§ 3º A não apresentação do laudo no prazo estabelecido no § 2º deste artigo caracterizará falta injustificada ao serviço;
§ 4º Ao(s) profissional(is) responsável(is) pela elaboração do laudo de inspeção de saúde, bem como aos servidores do Departamento Pessoal compete preservar o sigilo e a segurança das informações nele constantes;
§ 5º Para expedição do laudo, nos casos de licença para tratamento de saúde e readaptação, em situações específicas, quando o problema de saúde apresentado assim exigir, será necessária na composição da junta oficial a presença de, pelo menos, um médico especialista na doença que acomete o servidor.
Art. 5º - Além das finalidades especificamente descritas no art. 1º desta lei, a inspeção de saúde poderá ser realizada por outros motivos, justificadamente, a critério da Administração.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

Registre-se e Publique-se

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:1D0C0023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 400/2017

DECRETO Nº 400/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 2.700 (dois mil e setecentos reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
2.011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33903900.0000-. 52 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....R$ 2.500,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 Secretaria Municipal de Saúde
2.364 Manutenção do Transporte de Enfermos
33901400.0000 – 250 Diárias – Pessoal Cívil.....R$ 150,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
10.01 Secretaria Mun. de Planejamento e Meio Ambiente
2.089 Manutenção das Ativiades da Secretaria Mun. de Planejamento e Meio Ambiente
33903900.0000-. 468 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....R$ 50,00
Total.....R$ 2.700,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 Secretaria Municipal de Saúde
4.477 Estratégias em Saúde da Família
31900400.0000- 269 Contratação por Tempo Determinado.....R$ 2.700,00
Total.....R$ 2.700,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:2A3A80A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 401/2017

DECRETO Nº 401/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 10.118,50 (dez mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.03 – Secretaria Municipal de Educação-Convênios
2.406 – Transporte Escolar de Qualidade
33903900.0000-515 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 10.118,50
Total.....R$ 10.118,50

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.03 – Secretaria Municipal de Educação-Convênios
2.406 – Transporte Escolar de Qualidade
33903000.0000-512 Material de Consumo.....R$ 10.118,50
Total.....R$ 10.118,50

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:C066C72B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 402/2017

DECRETO Nº 402/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso III da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 58.236,00 (cinquenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 Gabinete do Prefeito
2.006 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
31901300.0000 – 3 Obrigações Patronais.....R$ 4.444,00
2.008 Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito
31901300.0000 – 15 Obrigações Patronais.....R$ 1.661,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
2.011 – Manutenção das Atividades Funcionais da Secretaria Municipal de Administração
31900800.0000 – 43 Outros Beneficios Assistenciais.....R$ 14.722,00
31901300.0000 – 45 Obrigações Patronais.....R$ 519,00
31911300.0000 – 47 Obrigações Patronais.....R$ 7.625,00
2.332 Manutenção da Guarda Municipal
31900800.0000 – 59 Outros Beneficios Assistenciais.....R$ 1.866,00
31911300.0000 – 63 Obrigações Patronais.....R$ 2.663,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 Secretaria Municipal da Fazenda
2.326 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
31900800.0000 – 66 Outros Beneficios Assistenciais.....R$ 3.307,00
31911300.0000 – 70 Obrigações Patronais.....R$ 5.502,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.01 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.331 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
31900800.0000 – 81 Outros Beneficios Assistenciais.....R$ 3.935,00
31901300.0000 – 83 Obrigações Patronais.....R$ 1.298,00
31911300.0000 – 85 Obrigações Patronais.....R$ 6.673,00
09 – SECRETARIA MUN. DO TRAB. DA HABITAÇÃO E DA ASSIST. SOCIAL
09.01 Secretaria Mun. do Trabalho, da Habitação e da Assist. Social
2.311 Manutenção das Ativ. da Secretaria Mun. do Trabalho, da Habitação e da Assist. Social
31911300.0000 – 390 Obrigações Patronais.....R$ 2.941,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
10.01 Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente
2.089 331 Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente
31911300.0000 – 464 Obrigações Patronais.....R$ 1.080,00
Total.....R$ 58.236,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.362 – Assistência Médica, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnóstico por Imagem
31901100.0000-283 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cívil.....R$ 58.000,00
2.361 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
31901100.0000- 239 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cívil.....R$ 236,00
Total.....R$ 58.236,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:58A65F0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 403/2017

DECRETO Nº 403/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso III da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 67.039,00 (sessenta e sete mil e trinta e nove reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.343 Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Educação
31911300.0000 – 149 Obrigações Patronais.....R$ 43.857,00
31900800.0000 – 145 Outros Beneficios Assistenciais.....R$ 22.866,00
2.340 Manutençao da Central de Alimentos
31911300.0000 – 140 Obrigações Patronais.....R$ 316,00
Total.....R$ 67.039,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.340 Manutenção da Central de Alimentos
31901100.0000- 137 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cívil.....R$ 3.205,65
2.343 Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Educação
31901100.0000- 146 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cívil.....R$ 23.978,41
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.01 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.337 Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo
31901100.0000- 109 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cívil.....R$ 2.663,34
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.01 Secretaria Municipal de Agricultura
2.298 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura
31901100.0000- 354 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cívil.....R$ 24.285,30
09 – SECRETARIA MUN. DO TRAB. DA HABITAÇÃO E DA ASSIST. SOCIAL
09.01 Secretaria Mun. do Trabalho, da Habitação e da Assitência Social
2.330 Manutenção do Conselho Tutelar e da Criança e Adolescente
31901100.0000- 405 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cívil.....R$ 11.374,49

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
10.01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
2.089 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
31901100.0000- 461 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cívil.....R$ 1.531,81
Total.....R$ 67.039,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:9C1EF780

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 404/2017

DECRETO Nº 404/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso III da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 25.534,00 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.361 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
31900800.0000 – 238 Outros Beneficios Assistenciais.....R$ 8.896,00
2.477 Primeira Infância Melhor
31900800.0000 – 259 Outros Beneficios Assistenciais.....R$ 619,00
4.477 Estratégia em Saúde da Família
31911300.0000 – 274 Obrigações Patronais.....R$ 14.085,00
2.371 Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
31900800.0000 – 297 Outros Beneficios Assistenciais.....R$ 797,00
31911300.0000 – 301 Obrigações Patronais.....R$ 1.137,00
Total.....R$ 25.534,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.361 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
31901100.0000- 239 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cívil.....R$ 25.534,00
Total.....R$ 25.534,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:BE8CAE09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 405/2017

DECRETO Nº 405/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 13.098,00 (treze mil e noventa e oito reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Admistração
2.011 – Manutenção das Atividades Funcionais da Secretaria Municipal de Admistração
33903000.0000 - 49 Material de Consumo.....R$ 78,00
33904700.0000 – 53 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 1.950,00
33903900.0000 – 52 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 9.530,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.01 – Secretaria Municipal de Fazenda
2.326 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda
33903000.0000 – 72 Material de Consumo.....R$ 40,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.362 – Assistência Médica, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnóstico por Imagem
33903900.0000 – 290 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.500,00
Total.....R$ 13.098,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.364 Manutenção do Transporte de Enfermos
33903300.0000 – 252 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.500,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
2.291 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
31901100.0000- 487 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 2.733,53
31900800.0000 – 486 Outros Beneficios Assistenciais.....R$ 5.400,00
31900400.0000 – 485 Contratação por Tempo Determinado.....R$ 1.000,00

31901300.0000 – 488 Obrigações Patronais.....R$ 1.642,46
31901600.0000 – 489 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 500,00
31911300.0000 – 490 Obrigações Patronais.....R$ 322,01
Total.....R$ 13.098,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:54F57992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
CONTRATO Nº 002/2018
CONTRATADA: ZILLI E MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
CNPJ nº 28.750.316/0001-10
VALOR: R$5.500,00 mensais
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área jurídica, com ênfase em direito administrativo e na área legislativa
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, II da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2018.
PRAZO: 12 meses
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 02/01/2019

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D55F0CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASTOR STAUDT ME
CNPJ Nº 91.824.383/0001-78
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para efetuar o fornecimento e instalação de redes de proteção para quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, localizada na Rua Pedro Breda em Cotiporã/RS.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 044/2017.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Cotiporã, 02 de janeiro de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:CF04974C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: registro de preços para fornecimento de combustíveis, peças (gasolina comum, óleo diesel S500, óleo diesel S10, etanol, óleo 2 tempos, ARLA, baterias, disco tacógrafo) e prestação de serviços de lavagens de automóveis, vans, micro ônibus, caminhões e máquinas pertencentes a frota do Município.
Vinculado ao Pregão Presencial nº 043/2017
Itens: todos (01 ao 24)
Contratada: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ nº 88.676.093/0002-09

Cotiporã, 02 de janeiro de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:984E1457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RG TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ Nº 07.123.465/0001-89
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 31/12/2018
VALOR: Linha Morro do Céu R$4,11 ao km rodado; Linha Independência R$4,10 ao Km rodado
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2017

Cotiporã, 29 de dezembro de 2017

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FA8F1D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VALDOMIRO SOTTILI ME
CNPJ Nº 05.056.231/0001-30
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 31/12/2018
VALOR: Linha Julio de Castilhos 3,01 km rodado
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2017

Cotiporã, 29 de dezembro de 2017

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5DCADDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 085, DE 10 DE ABRIL DE 2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 085, DE 10 DE ABRIL DE 2017
RESCINDIDA: FAPEM CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA-ME
CNPJ Nº 07.340.352/0001-35
OBJETO: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nº 002/2017

Cotiporã,02 dejaneiro de 2017

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3ED51C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002 de 02 de janeiro de 2018
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área jurídica, com ênfase em direito administrativo e na área legislativa
Vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018.
Contratada: ZILLI E MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ nº 28.750.316/0001-10
Validade: 12 meses a contar de 02/01/2018 à 02/01/2019)
Valor R$5.500,00

Cotiporã, 02 de janeiro de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3E0EF803

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2017

Contrato Nº..: 346/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA - EPP
Valor.....: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 15/12/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 93/2017
Recursos.....: Dotação: 2.129.3.3.90.30.00.00.00.00 (168) Saldo: 611,91
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, DESTINADA A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

Crissiumal, 29 de Dezembro de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D621CBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 347/2017

Contrato Nº..: 347/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LAURI DREYER ZICK 93100230078
Valor.....: 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)
Vigência.....: Início: 15/12/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 45/2017
Recursos.....: Dotação: 2.080.3.3.90.30.00.00.00.00 (252), 2.080.3.3.90.39.00.00.00.00 (254)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) E
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A EFETUAR CORREÇÕES E ADEQUAÇÕES NAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL.

Crissiumal, 29 de Dezembro de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:70954EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2017-1

Aditivo Nº.....: 327/2017-1 - Contrato Nº: 327/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: BENEDETTI E BENEDETTI LTDA
Valor.....: 1.812,50 (um mil oitocentos e doze reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 22/12/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 41/2017
Recursos.....: Dotação: 2.081.3.3.90.32.00.00.00.00 (263)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE BOMBONS, DESTINADOS AO INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO.

Crissiumal, 29 de Dezembro de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:AE9A2BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 348/2017

Contrato Nº..: 348/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: GERSON GREBIN VOSS - EPP
Valor.....: 16.596,88 (dezesseis mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 22/12/2017 Término: 22/01/2018
Licitação.....: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 46/2017
Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (218), 2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (220)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E FORNECIMENTO DE MATERIAIS
DESTINADOS A REFORMA A SER EXECUTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MIRIAN G. DE SOUZA CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Crissiumal, 29 de Dezembro de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:13B340DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 349/2017

Contrato Nº..: 349/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: DRESSLER INFORMATICA LTDA - EPP
Valor.....: 1.938,30 (um mil novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos)
Vigência.....: Início: 26/12/2017 Término: 30/01/2018
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 47/2017
Recursos.....: Dotação: 2.147.4.4.90.52.00.00.00.00 (427), 2.162.4.4.90.52.00.00.00.00 (465), 2.164.4.4.90.52.00.00.00.00 (471)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOM, IMAGEM E MOBILIÁRIO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PEAS - PROJETO OASF (ORIENTAÇÃO APOIO SÓCIO FAMILIAR) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Crissiumal, 29 de Dezembro de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A2FF2D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 350/2017

Contrato Nº..: 350/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA -EPP
Valor.....: 4.144,00 (quatro mil cento e quarenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 26/12/2017 Término: 30/01/2018
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 47/2017
Recursos.....: Dotação: 2.147.4.4.90.52.00.00.00.00 (427), 2.162.4.4.90.52.00.00.00.00 (465), 2.164.4.4.90.52.00.00.00.00 (471)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOM, IMAGEM E MOBILIÁRIO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PEAS - PROJETO OASF (ORIENTAÇÃO APOIO SÓCIO FAMILIAR) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Crissiumal, 29 de Dezembro de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0997FC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2017

Contrato Nº..: 352/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: BURICA PNEUS - A FLACH E CIA LTDA
Valor.....: 15.399,84 (quinze mil trezentos e noventa e nove reais e
oitenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 28/12/2017 Término: 31/01/2018
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 48/2017
Recursos.....: Dotação:
2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (210),
2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (218),
2.066.3.3.90.30.00.00.00.00 (582),
2.071.3.3.90.30.00.00.00.00 (583)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS AS VIATURAS EMPREGADAS NO TRANPORTE ESCOLAR E OUTRAS
ATIVIDADES RELACIONADAS A EDUCAÇÃO.

Crissiumal, 29 de Dezembro de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:56AD1ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 353/2017

Contrato Nº..: 353/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SANDRO ANTONIO ZARZECKI - EPP
Valor.....: 1.488,00 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 28/12/2017 Término: 31/01/2018
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 48/2017
Recursos.....: Dotação:
2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (210),
2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (218),
2.066.3.3.90.30.00.00.00.00 (582),
2.071.3.3.90.30.00.00.00.00 (583)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS AS VIATURAS EMPREGADAS NO TRANPORTE ESCOLAR E OUTRAS
ATIVIDADES RELACIONADAS A EDUCAÇÃO.

Crissiumal, 29 de Dezembro de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2685DC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 354/2017

Contrato Nº..: 354/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: BELLENZIER PNEUS LTDA
Valor.....: 5.264,00 (cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 28/12/2017 Término: 31/01/2018
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 48/2017
Recursos.....: Dotação:
2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (210),
2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (218),
2.066.3.3.90.30.00.00.00.00 (582),
2.071.3.3.90.30.00.00.00.00 (583)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS AS VIATURAS EMPREGADAS NO TRANPORTE ESCOLAR E OUTRAS
ATIVIDADES RELACIONADAS A EDUCAÇÃO.

Crissiumal, 29 de Dezembro de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6935F750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 355/2017

Contrato Nº..: 355/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: EXCELSIOR SA PNEUS E ACESSORIOS
Valor.....: 28.072,00 (vinte e oito mil e setenta e dois reais)

Vigência.....: Início: 28/12/2017 Término: 31/01/2018
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 48/2017
Recursos.....: Dotação: 2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (210), 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (218), 2.066.3.3.90.30.00.00.00.00 (582), 2.071.3.3.90.30.00.00.00.00 (583)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS AS VIATURAS EMPREGADAS NO TRANPORTE ESCOLAR E OUTRAS
ATIVIDADES RELACIONADAS A EDUCAÇÃO.

Crissiumal, 29 de Dezembro de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:880BDA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2017

Contrato Nº..: 356/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: RESIDENCIAL ANGEL'S BOSQUE LTDA - ME
Valor.....: 16.200,00 (dezesseis mil duzentos reais)
Vigência.....: Início: 28/12/2017 Término: 19/12/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 43/2017
Recursos.....: Dotação: 2.094.3.3.90.39.00.00.00.00 (295)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS,
REFERENTE ABRIGAMENTO DE JOICE FABIANE FLORES CONRAD, CONFORME DISPENSA N º 038/2017.

Crissiumal, 29 de Dezembro de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:EFC30107

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou o credenciamento da(s) seguinte(s) empresa(s) para prestação de serviços mecânicos. Humberto Chiele. CNPJ: 20.826.714/0001-60. Mateus Chiele. CNPJ: 13.286.234/0001-99.

Derrubadas/RS, 28 de dezembro de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:7E39905B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017 – Registro Preço

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 46/2017, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para manutenção de veículos do transporte escolar. Abertura dos envelopes às 9 horas do dia 15 de janeiro de 2018. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 29 de dezembro de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:DE380CA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- SÃO JOSÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 05.435.035/0001-77 - Termo Aditivo nº 02/2017 ao Contrato nº 100/2017 – Chamamento Público nº 01/2017 que prorroga o prazo de vigência para 31/12/2018 – Assinatura: 29/12/2017.

- ABRH-RS ASSOC BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS CNPJ Nº 87.135.919/0001-70 - Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 145/2017 – Pregão Presencial nº nº 41/20177 que prorroga o prazo de vigência para 31/12/2018 – Assinatura: 29/12/2017.

- SAVICKI & SCHNEIDER LTDA – CNPJ Nº 04.456.171/0001-80 - Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 97/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017 que prorroga o prazo de vigência para 31/12/2018 – Assinatura: 29/12/2017.

- PATRICIA ROQUEL POLLO ME – CNPJ Nº 19.510.511/0001-81 - Termo Aditivo nº 10/2017 ao Contrato Nº 19/2014 – Pregão Presencial nº 04/2014 que prorroga o prazo de vigência para 31/12/2018 – Assinatura: 29/12/2017.

- PATRICIA ROQUEL POLLO ME – CNPJ Nº 19.510.511/0001-81 - Termo Aditivo nº 09/2017 ao Contrato Nº 24/2014 – Concorrência Pública nº 06/2014 que prorroga o prazo de vigência para 31/12/2018 – Assinatura: 29/12/2017.

- VANDERLEI MULDER ME – CNPJ Nº 02.306.808/0001-27 - Termo Aditivo nº 10/2017 ao Contrato Nº 25/2014 – Concorrência Pública nº 06/2014 que prorroga o prazo de vigência para 31/12/2018 – Assinatura: 29/12/2017.

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – HORIZONTINA – CNPJ Nº 89.095.129/0001-34 – Termo Aditivo nº 001/2017 ao Contrato nº 200/2017 - Edital de Inexigibilidade nº 02/2017 que prorroga o prazo de vigência para 31/12/2018 – Assinatura: 29/12/2017.

- CANOVA & CANOVA EPP – CNPJ Nº 73.218.349/0001-78 - Contratação de empresa para aprofundamento de poço artesiano na localidade de Volta Seca Contrato nº 374/2017 – Dispensa de Licitação nº 17/2017 – Valor R$ 11.100,00 – Assinatura: 22/12/2017.

- JAPPE E RUTKE LTDA – ME – CNPJ Nº 20.699.493/0001-07 - aquisição de material escolar e material de expediente para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalisio Hartemink - Contrato nº 361/2017 – Pregão Presencial nº 118/2017 – Valor R$ 70,70 Assinatura: 12/12/2017.

- MAURO LUIZ SCHACHT – CNPJ nº 19.129.945/0001-36 - aquisição de material de higiene e limpeza para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalisio Hartemink – Contrato nº

370/2017 – Pregão Presencial nº 117/2017 – Valor R$ 13,50 – Assinatura: 18/12/2017.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:F64D5FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2017

Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2017
OBJETO: Contratação de serviço técnico profissional especializado para a gestão pública de projetos e desenvolvimento social
CONTRATADO: Nilton da Silva Bairros
VALOR: R$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 29 de dezembro de 2017

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:EC509659

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 178/2016 – Adendo 2
Concorrência N. 003/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)
Assinatura: 27 de novembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:557929B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº164/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº164-2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: SINSOFT INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº: 04.215.111/0001-76
Objeto:Termo de aditamento de contrato para renovação de prazo contratual, com a mantença do valor original.
Vinculação: Pregão Presencial nº028/2015
Vigência: 16/12/2017 a 16/12/2018.
Total Global: R$:7.462,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:E7E9D61D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2017

VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017
Processo n.º 1128/2017

Contratada:
CELVIRIO FORTES DA JORNADA- EPP
CNPJ N.º 88.777.156/0001-24

Valor total estimado: **R$ 67.500,00** (Sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços auto elétrica na frota de veículos municipal.

Formigueiro, 02 de janeiro de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:5B80256F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2017
VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017
Processo n.º 1121/2017

Contratada:
EPI'S PROTTEGE EIRELI- EPP
CNPJ N.º 21.164.903/0001-88

Valor total estimado: **R$ 48.786,90** (Quarenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Objeto: fornecimento de materiais de proteção e segurança.

Formigueiro, 02 de janeiro de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:4FA1FDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2017
VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017
Processo n.º 1127/2017

Contratada:
EDUARDO RITA BEM- EPP
CNPJ N.º 18.539.470/0001-93
Valor total estimado: **R$ 29.539,03** (Vinte e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e três centavos).

PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE- EPP
CNPJ N.º 08.863.707/0001-33
Valor total estimado: **R$ 71.111,71** (Setenta e um mil, cento e onze reais e setenta e um centavos).

L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES- ME
CNPJ N.º 23.969.712/0001-19
Valor total estimado: **R$ 880,95** (Oitocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELLI- EPP
CNPJ N.º 13.674.709/0001-14
Valor total estimado: **R$ 28.050,77** (Vinte e oito mil, cinquenta reais e setenta e sete centavos).

Objeto: fornecimento de material de expediente para as diversas secretarias municipais.

Formigueiro, 02 de janeiro de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:425F1A61

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2017
VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017
Processo n.º 1129/2017

Contratadas:
FABIO SOUZA DA SILVA- MEI
CNPJ N.º 23.090.986/0001-33
Valor total estimado: **R$ 236.308,00** (Duzentos e trinta e seis mil, trezentos e oito reais).

JEZIEL ROSA DA SILVA- MEI
CNPJ N.º 26.020.687/0001-10
Valor total estimado: **R$ 94.060,00** (Noventa e quatro mil e sessenta reais).

MARCELO VARGAS DA ROSA- MEI
CNPJ N.º 17.507.557/0001-16
Valor total estimado: **R$ 21.810,00** (Vinte e um mil, oitocentos e dez reais).

Objeto: contratação de empresa que realize serviços de borracharia para diversas secretarias.

Formigueiro, 02 de janeiro de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:49513311

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017
VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017
Processo n.º 1054/2017

Contratada:
CELVIRIO FORTES DA JORNADA- EPP
CNPJ N.º 88.777.156/0001-24
Valor total estimado: **R$ 32.717,00** (Trinta e dois mil, setecentos e dezessete reais).

FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ N.º 73.202.475/0001-34
Valor total estimado: **R$ 76.232,37** (Setenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos).

AGROPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ N.º 08.309.860/0001-13
Valor total estimado: **R$ 122.230,00** (Cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta reais).

Objeto: peças automotivas em geral, para manutenção dos veículos da frota municipal.

Formigueiro, 02 de janeiro de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:592335E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 168-2017
ROBERTO RIAM DE ALMEIDA E CIA LTDA ME –
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato datado de 25 de setembro de 2017, sendo prorrogada a vigência do mesmo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2018, conforme memorando interno da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI044-2017
Contratada: ROBERTO RIAM DE ALMEIDA E CIA LTDA ME
CNPJ: 17.614.089/0001-89

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:ABEDDB0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03-2017

O município de Iraí/RS, representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Vilson Bernardi, COMUNICA aos interessados (pessoas jurídicas) que está aberto o Edital de Concorrência nº 03-2017 para a escolha de melhor proposta para concessão de uso das dependências do empreendimento BALNEÁRIO OSWALDO CRUZ. A abertura dos envelopes será as 8 horas do dia 08 de janeiro de 2018. A integra do edital está disponível no site www.irai.rs.gov.br/publicacoeslegais e eventuais informações e esclarecimentos necessários, em horário de expediente, junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Iraí, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, ou pelo telefone (55) 3745 1288.

Iraí, 06 de dezembro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:587423C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia 04 de janeiro de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 20/2017. Aquisição de combustível para veículos e máquinas do Município. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 20 de dezembro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B2EC394E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 257/2017

O Prefeito Municipal de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: contratação da banda Entre Nós para realizar show no Reveillon de Atlântida Sul no dia 31 de Dezembro.
Fundamento: Lei Federal n° 8.666/93, art.25, "III".
Contratado: Helena Lopes Barcelos.

Osório, RS, 02 de Janeiro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:E42C0AC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 256/2017

O Prefeito Municipal de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: contratação do grupo de terno de reis Osório Cidade Luz para realizar encerramento das comemorações do Natal dos Bons Ventos no dia 06 de Janeiro de 2018.
Fundamento: Lei Federal n° 8.666/93, art.25, "III".
Contratado: Diego Silva de Oliveira.

Osório, RS, 02 de Janeiro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:2EE70754

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 255/2017

O Prefeito Municipal de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: contratação do grupo de terno de reis Estrela da Serra para realizar encerramento das comemorações do Natal dos Bons Ventos no dia 06 de Janeiro de 2018.

Fundamento: Lei Federal n° 8.666/93, art.25, "III".
Contratado: Itamar Silva Machado.

Osório, RS, 02 de Janeiro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:8FAB7819

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 258/2017

O Prefeito Municipal de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: pagamento de débito junto ao Fema referente a multas ambientais impostas em razão de atividade potencialmente poluidora.
Fundamento: Lei Federal n° 8.666/93, art.25, "caput".
Contratado: Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

Osório, RS, 02 de Janeiro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:2275C7A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 101/2017 – Data de Abertura: 27/12/2017. **Tipo:** Menor Preço por Grupo **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de peças de primeira linha, para tratores da frota do Município de Quaraí, pelo período de 12 meses, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** Paulo Cesar Carvalho-ME (grupos: 01-R$ 14.600,00; 02-R$ 15.000,00; 03-R$ 39.000,00; 04- 19.300,00; 05-R$ 17.500,00; 06-R$ 17.000,00; 07-R$ 9.100,00; 08-R$ 8.000,00; 09-R$ 20.500,00; 10-R$ 7.200,00; 11-R$ 23.300,00 e 12-R$ 8.000,00). **Valor Total:** R$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais). **Data da Homologação:** 28/12/2017.

Quaraí/RS, 29 de Dezembro de 2017.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2EA6449C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017
Objeto: A CONTRATADA fará em órgão, RBS TV Uruguaiana, a divulgação dos produtos comercializados pela Contratante. **Contratada:** Televisão Uruguaiana LTDA. **Prazo de Execução**: início 07/12/2017, término 31/12/2017. **Valor Total:** R$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais). **Data da Contratação:** 07/12/2017.

Quaraí, 29 de Dezembro de 2017.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:501B0428

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, e de acordo com as

disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações que ratificou o seguinte ADITIVO. **Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços 008/2017. **Data do Aditivo:** 13/12/2017. **Objeto do Aditivo:** Aditivo 07 - Recomposição do preço dos Combustíveis. **Contratada:** Comércio de Combustíveis Fenic Ltda. **Valor Original:** itens (1-Gasolina Comum-R$ 4,47 o litro; 5- Gás P13-R$39,00 a unidade);
Valor do Litro com a Recomposição: itens (1-Gasolina Comum-R$ 4,57 o litro; 5- Gás P13-R$47,35 a unidade).

Quaraí/RS, 29 de Dezembro de 2017.

MARIO RAUL DA ROSA CORRÊA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A9530937

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, e de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações que ratificou o seguinte ADITIVO. **Origem:** Pregão Presencial 042/2017. **Data do Aditivo:** 28/12/2017. **Objeto do Aditivo:** Locação de mais 02(dois) concentradores de oxigênio medicinal para uso domiciliar, com pressão de saída de 0 a 5 litros de oxigênio por segundo, alimentado a energia elétrica, com funcionamento 24 horas por dia, totalizando um acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento), no valor contratual. **Contratada:** Air Liquide Brasil Ltda. **Valor Mensal do Aditivo:** R$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais).
Valor Mensal Original: R$ 2.624,00(dois mil seiscentos e vinte e quatro reais). **Valor Mensal como Aditivo:** R$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais).

Quaraí/RS, 29 de Dezembro de 2017.

MARIO RAUL DA ROSA CORRÊA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2EE1B9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 098/2017 – Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas – Data de Abertura: 18/12/2017. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de protetor solar com repelente, fator FPS 50 ou 60, para ser utilizado pelos Agentes de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** Comercial Brasil de EPI LTDA. **Valor Total:** R$ 1.350,00. **Data da Homologação:** 27/12/2017.

Quaraí/RS, 29 de Dezembro de 2017.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9D27E1E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 099/2017 – Data de Abertura: 20/12/2017. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Fraldas Pediátricas e Geriátricas para uso dos pacientes da Secretaria de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** Dimerios Comércio de Materiais Cirurgicas Ltda. (itens: 01-R$0,39; 02-R$0,49 e 06-R$0,36); Longevitá Produtos Higiênicos Ltda. (itens:03-R$0,61; 04-R$0,73; 5-R$0,80, 7-R$0,66 e 08-R$0,76).**Valor Total:** R$ 55.421,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais). **Data da Homologação:** 28/12/2017.

Quaraí/RS, 29 de Dezembro de 2017.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:BE2B273D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 100/2017 – Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas **– Data de Abertura:** 21/12/2017. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de Saco de Lixo, capacidade 100 litros, para ser utilizado pelo Setor de Vigilância Sanitária, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** Rafael Nunes de Andrade – ME. **Valor Total:** R$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais). **Data da Homologação:** 28/12/2017.

Quaraí/RS, 29 de Dezembro de 2017.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6197E0B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VSITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1051/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **ANA MARIA DA ROSA FREITAS,** Matrícula **2861-4,** Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, **30** (trinta) dias de férias, de **15.01.2018 a 13.02.2018,** referente ao período aquisitivo de **18.08.2016 a 17.08.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:70591D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1052/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ADROALDO ROSA DOS SANTOS,**

Matrícula 303-4, Motorista, Classe A, Padrão 5, **30** (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92 de **02.01.2018 a 31.01.2018,** referente ao período aquisitivo de **20.05.2012 a 19.05.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2073962C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1053/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **AILTON DE OLIVEIRA CORREA,** Matrícula 62-0, Motorista, Classe A, Padrão 5, **30** (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92 de **02.01.2018 a 31.01.2018,** referente ao período aquisitivo de **03.01.2009 a 02.01.2014.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B0E3EEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1054/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **MIGUEL OSMARINO CORREA,** Matrícula 269-0, Operário, Classe A, Padrão 2, **30** (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92 de **02.01.2018 a 31.01.2018,** referente ao período aquisitivo de **15.04.2006 a 14.04.2011.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D0ED8DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1055/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **RENIR MELO CORREA,** Matrícula 2517-8, Operário, Classe A, Padrão 2, **30** (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92 de **02.01.2018 a 31.01.2018,** referente ao período aquisitivo de **20.10.2008 a 19.10.2013.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:321D14E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1056/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** de **01.01.2018 a 31.12.2018,** à servidora **LETICIA MOZZAQUATRO,** Matricula 3183-6, Farmacêutica, Padrão 20, Classe A, para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92. .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:CB0F8D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1057/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** de **01.01.2018 a 31.12.2018,** à servidora **DEBORA VASCONCELLOS GONZALLES,** Matricula 2293-4, Assistente Social, Padrão 20, Classe A, para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.
.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:552625F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1058/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** de **01.01.2018 a 31.12.2018,** à servidora **CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES PEGORARO,** Matricula 726-9, Psicóloga, Padrão 20, Classe A, para cumprir Regime Especial de Trabalho de 30 (trinta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.
.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:415F30BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1059/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** de **01.01.2018 a 31.12.2018,** a Servidora **THAIS DE SENA TEIXEIRA,** Matricula 3287-5, Fonoaudióloga, Padrão 20, Classe A, para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE DEZEMBRORO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E34DECF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1060/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA 01.01.2018 a 31.12.2018,** o Servidor **ORLANDO PEREIRA PRADE,** Matricula 2300-0, Agrônomo, Padrão 20, Classe A, para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:FF58CAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1061/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA 01.01.2018 a 31.12.2018,** a Servidora **CHAIENE MENDEL SCHUSTER MORAES,** Matricula 2828-2, Psicólogo, Padrão 20, Classe A, para cumprir Regime Especial de Trabalho de 30 (trinta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:AD6998FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1062/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a contar de **09.01.2017 a 31.12.2017,** o Servidor **JAIRO DE OLIVEIRA LINHARES,** Matricula 3203-4, Enfermeiro, Classe A, Padrão 20, para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.
.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:306E92E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1063/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** de **01.01.2018 a 31.12.2018,** à servidora **LIDIANE VIANNA BASTOS,** Matricula 2657-3, Enfermeiro, Padrão 20, Classe A, para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D0CA118D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1064/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **MARIONEI DA ROSA FAGUNDES** Matrícula **3016-3,** Guarda Municipal, Classe A, Padrão 1, **30** (trinta) dias de férias, de **12.01.2018 a 10.02.2018,** referente ao período aquisitivo de **01.02.2016 a 31.01.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C2CDAC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1065/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA MAISA SIMÕES PIRES DA SILVA KRUSSER**, **02.01.2018 a 30.06.2018** no cargo de **FISCAL SANITÁRIO E EPIDEMIOLÓGIGO** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 2.921** de 20 de novembro de 2017**,** ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1FBADDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA ARLETE ZENAIRA DUTRA ARAÚJO MEIRELES**, na condição de 4ª suplente de Conselheiro Tutelar, conforme Edital nº 010/2016, para comparecer na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista no prazo de 3 (três) dias a contar **29.12.2017**, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar no período de **15.01.2018 a 13.02.2018,** tendo em vista o cronograma de férias da Conselheira neste período (Edila soares de Vargas).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0FCBF220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1066/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE 30** (trinta) dias de Férias aos Servidores abaixo relacionados a contar de **02.01.2018 a 31.01.2018:**

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
1015-4	ADELIA MARIA PEREIRA CASTRO	26.03.2017 a 25.03.2018
675-0	ALDONI JOSE DA ROSA	14.03.2017 a 13.03.2018
1316-2	ALYCE IBRAYMA NUNES BITENCOURT	24.06.2017 a 23.06.2018
1759-0	ANA CLARECI CARDOSO LOPES	20.05.2017 a 19.05.2018
1861-9	ANA LIEGE DA ROSA AVILA	01.03.2017 a 28.02.2018
1740-0	ANA NORACY ROSA SOARES	06.05.2017 a 05.05.2018
2872-0	ANYE FREITAS CERETTA	05.09.2016 a 04.09.2017
1333-1	ARIANE BARBOSA OLIVEIRA	20.04.2017 a 19.04.2018
1330-7	BERTILDE MARIA DIAS TEIXEIRA	25.03.2017 a 24.03.2018
3023-6	CAROLINA TERRES MATE	18.02.2017a 19.01.2018
259-3	CATIA REJANE OLIVEIRA PERES	19.03.2017 a 18.03.2018
2299-3	CATIA REJANE OLIVEIRA PERES	16.05.2016 a 15.05.2017
3083-0	CELINA APARECIDA OLIVEIRA NUNES	10.03.2017 a 09.03.2018
2276-4	CLAUDIO AURELIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	14.05.2016 a 13.05.2017
1014-6	CLAUDIOMAR DIAS TEIXEIRA	05.01.2017 a 04.01.2018
1742-6	CLAUDIOMAR DIAS TEIXEIRA	05.01.2017 a 04.01.2018
1952-6	CRISTIANE LOPES DA ROSA	13.08.2017 a 12.08.2018
1755-8	CRISTINA DA SILVA MORAES	13.05.2017 a 12.05.2018
1332-3	CRISTINA DA SILVA MORAES	20.04.2017 a 19.04.2018
1903-8	DAIANE APARECIDA LINHARES G. BAPTISTA	25.05.2017 a 24.05.2018
2295-0	DAIANE APARECIDA LINHARES G. BAPTISTA	15.05.2017 a 14.05.2018

1959-3	DANIEL PLAUTZ	06.09.2017 a 05.09.2018
3274-3	DANIEL PLAUTZ	22.02.2017 a 21.02.2018
2855-0	DENIZE SANTOS CERETTA	11.08.2017 a 10.08.2018
1136-3	ELENARA CARVALHO COLARES	01.03.2017 a 28.02.2018
3029-5	ELIANE TEIXEIRA PEDROSO	01.03.2017 a 28.02.2018
1954-2	ELIEZER FREITAS DE OLIVEIRA	13.08.2017 a 12.08.2018
3208-5	ELONICE OLIVEIRA MACHADO	10.07.2017 a 09.07.2018
160-0	ELUZA MARGARIDA CASTRO RODRIGUES	08.03.2017 a 07.03.2018
1864-3	ENI CONSUL DE MELO	01.03.2017 a 28.02.2018
1344-7	GENELIS ADORNA DE FREITAS GARCIA	20.04.2016 a 19.04.2017
2880-0	HEITOR JUNIOR DORNELES GARCIA	03.10.2017 a 02.10.2018
245-1	IONE TEREZINHA DUTRA	28.02.2017 a 27.02.2018
1889-9	IVONETE APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	20.04.2017 a 19.04.2018
3033-3	IZAURA SOUZA DE FREITAS	08.03.2017 a 07.03.2018
1944-5	JALVA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	27.10.2017 a 26.10.2018
1756-6	JANAINA DE CASSIA DA ROSA	15.07.2017 a 14.07.2018
1135-5	JANE HELENARA BATISTA	02.03.2017 a 01.03.2018
1902-0	JANE HELENARA BATISTA	25.05.2017 a 24.05.2018
1750-7	JANE MARIA DA ROSA	07.05.2017 a 06.05.2018
2520-8	JARLON DOS SANTOS ROSA	23.10.2017 a 22.10.2018
2866-5	JARLON DOS SANTOS ROSA	08.08.2017 a 07.08.2018
683-1	JOELMA DE OLIVEIRA TAVARES	14.03.2017 a 13.03.2018
3026-0	JOELMA DE OLIVEIRA TAVARES	21.02.2017 a 20.02.2018
3028-7	JULIANA REGIO DE LARA	22.02.2017 a 21.02.2018
3301-4	KARLA PATRICIA GOMES MARTINS	02.06.2017 a 01.06.2018
3302-2	LIEGE DA ROSA GARCIA	02.06.2017 a 01.06.2018
3032-5	LILIAN KEMPFER DE ALMEIDA	08.03.2017 a 07.03.2018
1011-1	LISIANE LOPES ARAUJO	26.03.2017 a 25.03.2018
1355-2	LISIANE LOPES ARAUJO	05.05.2017 a 04.05.2018
2918-1	LIZIANE DA SILVA GARCIA	27.02.2017 a 26.02.2018
3303-0	LIZIANE DA SILVA GARCIA	02.06.2017 a 01.06.2018
3275-1	LIZIANE MELO DE OLIVEIRA	22.02.2017 a 21.02.2018
246-1	LOIRACI PERES MACHADO	26.03.2017 a 25.03.2018
247-0	LORECI RODRIGUES. OLIVEIRA	12.03.2017 a 11.03.2018
1958-5	LUANA FREITAS	24.08.2017 a 23.08.2018
2847-9	LUANA FREITAS	23.08.2017 a 22.08.2018
1132-0	LUZIA SANDRA CARVALHO	01.03.2017 a 28.02.2018
3293-0	MARCIA FARIAS NACHTIGALL	08.04.2017 a 07.04.2018
1335-8	MARIA DENIS FREITAS DA ROSA	20.04.2017 a 19.04.2018
1877-5	MARIA EVANDA DA SILVA CORREA	29.03.2017 a 28.03.2018
197-0	MARIA OLECI OLIVEIRA DE OLIVEIRA	27.03.2017 a 26.03.2018
200-3	MARIA SELOMAR MELO BARBOSA	27.03.2017 a 26.03.2018
3041-4	MARIA SELOMAR MELO BARBOSA	04.04.2017 a 03.04.2018
201-1	MARIA SUENI OLIVEIRA DA SILVA	03.03.2017 a 02.03.2018
3024-4	MARIANGELA DE SOUSA PAULO	19.03.2017 a 18.03.2018
3201-8	MARIANGELA DE SOUSA PAULO	18.05.2017 a 17.05.2018
1751-5	MARILDA SILVEIRA DUTRA	08.05.2017 a 07.05.2018
1951-8	MARILDA SILVEIRA DUTRA	13.08.2017 a 12.08.2018
230-5	MARLENE DIAS DA ROSA	01.02.2017 a 31.01.2018
206-2	MARTA LUCIANE OLIVEIRA DA ROSA	04.10.2017 a 03.10.2018
2046-0	MARTA LUCIANE OLIVEIRA DA ROSA	28.02.2017 a 27.02.2018
1953-4	MEIQUE DE FREITA OLIVEIRA	13.08.2017 a 12.08.2018
1338-2	MERE TEREZINHA DA SILVA S GOES	20.04.2017 a 19.04.2018
1758-2	NARIMAR C. S. LOPES DA SILVA	20.05.2017 a 19.05.2018
1752-3	NILVA OLIVEIRA DE QUADROS	08.06.2017 a 07.06.2018
2152-0	NILVA OLIVEIRA DE QUADROS	02.03.2017 a 01.03.2018
1137-1	OLGA TEREZINHA OLIVEIRA CORREA	01.03.2017 a 28.02.2018
2294-2	OLGA TEREZINHA OLIVEIRA CORREA	14.05.2017 a 13.05.2018
1757-4	SIMONE DA ROSA KRUSSER	01.03.2017 a 28.02.2018
1341-2	SIMONE DA ROSA KRUSSER	20.04.2017 a 19.04.2018
1131-2	SONIA SILVA CARVALHO	02.03.2017 a 01.03.2018
1342-0	TEREZA ALMEIDA DA SILVA	20.04.2017 a 19.04.2018
679-3	VALDERES DE FREITAS ROSA	14.03.2017 a 13.03.2018
2837-1	VALDERES DE FREITAS ROSA	11.08.2017 a 10.08.2018
682-3	ZILAMAR O. RODRIGUES	14.03.2017 a 13.03.2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9BAA8168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1067/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** de **01.01.2018 a 31.12.2018,** o Servidor **VANILDO DORNELES DE FREITAS,** Matrícula 2155-5, Analista de Sistema de Controle Interno, Classe A, Padrão 20, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BC7F08F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1068/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** de **01.01.2018 a 31.12.2018,** à servidora **ISABELA SIMÕES PIRES DA SILVA KRUSSER,** Matricula 728-5, Médica Veterinária, Padrão 20, Classe A, para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.
.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:89C3C230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1069/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **ROSSANA MOREIRA VALCARENGUI,** Matrícula **2069-9,** Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.01.2018 a 31.01.2018,** referente ao período aquisitivo de **29.01.2016 a 28.01.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:FD7F0976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1070/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **PATRICK DA ROSA MORAES,** Matrícula **2925-4,** Pedreiro, Classe A, Padrão 4, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.01.2018 a 31.01.2018,** referente ao período aquisitivo de **01.03.2017 a 28.02.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:205A0F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1071/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **LUCIANO GUTERRES BARBOSA,** Matrícula **3348-0,** Secretário, **20** (vinte) dias de férias, de **02.01.2018 a 21.01.2018** e **10 (dez) dias convertidos em Abono pecuniário**, referente ao período aquisitivo de **01.01.2017 a 31.12.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E31B1639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1072/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ALEXANDRE JACOBSEN DE FREITAS** Matrícula **3370-7,** Secretário, **15** (quinze) dias de férias, a contar de **08.01.2018 a 22.01.2018**, referente ao período aquisitivo de **01.01.2017 a 31.12.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7DBB1286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1073/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** a Servidora **ALCIONE BARBOSA DE OLIVEIRA CORREA,** matrícula 1200-9, Chefe de Seção, Padrão FG-1, para responder pela Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Turismo, no período de 08.01.2018 a 22.01.2018, férias do Secretário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A43D8D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1074/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** a pedido a contar de **02.01.2018,** o Servidor **FABIO GARCIA DE GOES,** Matrícula 3380-4, do Cargo de Chefe de Setor, Padrão CC-3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:EDDE2F7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO DE FOMENTO

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO 004/2017.

CONTRATO: Termo de Fomento 004/2017.
CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha- APAE.
CNPJ: 89.834.352/0001-56
OBJETO: O presenteTermo de Fomento tem por objeto objeto estabelecer as condições para fornecer apoio financeiro para o custeio para a colocação das esquadrias externas em alumínio e vidro em uma parte das janelas do Espaço Multidisciplinar , na APAE.
VALOR: R$12.000,00.
VIGÊNCIA: 28/12/2017 à 31/12/2018.

Publicado por:
Edenilson dos Santos Costa
Código Identificador:79195E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL) E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – FIXO (ISSQN-FIXO)

EXERCÍCIO 2018

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do art. 102, III da Lei Complementar Municipal de 16 de dezembro de 2003 (LCM nº 019/2003), **NOTIFICAMOS** os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM nº 019/2003, art. 4º), da Taxa de Coleta de Lixo (LCM nº 019/2003, art. 57, § 5º, incisos I e II) e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Fixo (LCM nº 019/2003, arts. 22 ao 43), do crédito contra eles lançado, e **INTIMAMOS** os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso I, do art. 106 (LCM nº 019/2003). Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento à vista ou pagamento parcelado do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, da Taxa de Coleta de Lixo e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Fixo, serão enviados pelo correio ou entregues pela Prefeitura no endereço do imóvel objeto do imposto ou no endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento dos tributos, não fica desobrigado do pagamento dos respectivos tributos, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Secretaria Municipal das Finanças, localizada na Av. Borges de Medeiros, 456, de 2ª a 6ª feira, das 12:30 horas às 18:30 horas.

MODALIDADES DE PAGAMENTO

O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) poderá ser pago:

a) em parcela única, com desconto de 5% (cinco por cento) se o pagamento for efetuado até o dia 15 de março de 2018. (Para contribuintes que **não** estavam em dia com o pagamento desse tributo até a data de 31/12/2017. Lei Municipal nº 7.960/2017)

b) em parcela única, com desconto de 15% (quinze por cento) se o pagamento for efetuado até o dia 15 de março de 2018. (Para contribuintes que estavam em dia com o pagamento desse tributo até a data de 31/12/2017. Lei Municipal nº 7.960/2017).

A Taxa de Coleta de Lixo poderá ser paga juntamente com o IPTU:

em parcela única se o pagamento for efetuado até o dia 15 de março de 2018 (Lei Municipal nº 7.960/2017);

Optando pelo pagamento parcelado, o contribuinte deverá pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo em até 06 parcelas mensais e consecutivas, com os seguintes vencimentos conforme Lei Municipal nº 7.960/2017:

1ª Parcela – 15/03/2018
2ª Parcela – 16/04/2018
3ª Parcela – 15/05/2018
4ª Parcela – 15/06/2018
5ª Parcela – 16/07/2018
6ª Parcela – 15/08/2018

O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Fixo poderá ser pago:

em parcela única se o pagamento for efetuado até o dia 31 de março de 2018, conforme previsto no art. 113, inciso II, alínea "a" da LCM nº 019/2003;
em 02 (duas) parcelas se o pagamento for efetuado em 31 de março de 2018 e 31 de julho de 2018, respectivamente, conforme previsto no art. 113, inciso II, alínea "a" da LCM nº 019/2003.

ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de correção monetária, multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do art. 136 da LCM nº 019/2003, da LCM nº 031/2004 e da LCM nº 043/2006.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de janeiro de 2018.

EDGAR ZANOTTO
Diretor Tributário

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:51F268AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2017

Comunicamos aos interessados que encontra- se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 044/2017 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de pedrisco, areia grossa e brita. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 15/01/18 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de dezembro de 2017.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:7BB80202

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2017

Contratada: Borba, Pause & Perin – Advogados
Objeto: Prestação, dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público.
Licitação: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2017
Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.
Valor: R$ 1.930,00 mensais.
Pagamento: A contratada remeterá ao poder executivo, até o dia 30 de cada mês, os documentos relativos às despesas, para os atos da liquidação.
Assinatura: 01/12/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:C3FFA2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2017

Contratada: Refrigeração Petermann LTDA
Objeto: Aquisição, retirada e instalação de bomba de água submersa da rede de abastecimento de água potável da localidade de Linha Floresta.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 056/2017
Prazo de Execução: 03 dias a contar da data de assinatura do contrato.
Valor: R$ 7.800,00.
Pagamento: 07 dias após a execução dos serviços, mediante a apresentação da fatura.
Assinatura: 05/12/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:5F39266D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2017

Contratada: Conselho De Desenvolvimento Comunitário De São José Do Inhacorá.
Objeto: Contratação de 45 horas/máquina com trator de esteiras, FD-9, para realização de terraplenagem na Linha Usina e Barra Seca.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 057/2017.
Prazo de Execução: 20 dias a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.
Valor: R$ 6.975,00.
Pagamento: 07 dias após a execução dos serviços.
Assinatura: 06/12/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:88E17032

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2017

Contratada: Gente Seguradora S.A.
Objeto: Prestação de serviços de seguro para caminhão IFA 2426.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2017.
Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de 12 meses, até o máximo de 60 meses.
Valor: R$ 750,00.
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega da apólice.
Assinatura: 13/12/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B82E1589

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2017

Contratada: Buricá Pneus LTDA.
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores novos destinados à máquinas, caminhões e veículos de diversas Secretarias da Municipalidade.
Licitação: Pregão Presencial nº 030/2017.
Prazo de Entrega: 20 dias, a contar da data de assinatura do contrato.
Valor: R$ 7.634,00.
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega dos pneus.
Assinatura: 13/12/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B63456F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2017

Contratada: CV Tyres Eireli - ME.
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores novos destinados à máquinas, caminhões e veículos de diversas Secretarias da Municipalidade.
Licitação: Pregão Presencial nº 030/2017.
Prazo de Entrega: 20 dias, a contar da data de assinatura do contrato.
Valor: R$ 19.168,00.
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega dos pneus.
Assinatura: 13/12/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B8DA5025

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2017

Contratada: Darui V M Zimmermann – ME.
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores novos destinados à máquinas, caminhões e veículos de diversas Secretarias da Municipalidade.
Licitação: Pregão Presencial nº 030/2017.
Prazo de Entrega: 20 dias, a contar da data de assinatura do contrato.
Valor: R$ 15.758,00.
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega dos pneus.
Assinatura: 13/12/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:24E8B6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2017

Contratada: Nacional Pneus EIRELI – EPP.
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores novos destinados à máquinas, caminhões e veículos de diversas Secretarias da Municipalidade.
Licitação: Pregão Presencial nº 030/2017.
Prazo de Entrega: 20 dias, a contar da data de assinatura do contrato.
Valor: R$ 17.308,00.
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega dos pneus.
Assinatura: 13/12/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:FD99321D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2017

Contratada: Sandro Antônio Zarzecki
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores novos destinados à máquinas, caminhões e veículos de diversas Secretarias da Municipalidade.
Licitação: Pregão Presencial nº 030/2017.
Prazo de Entrega: 20 dias, a contar da data de assinatura do contrato.
Valor: R$ 4.088,00.
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega dos pneus.
Assinatura: 13/12/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:8FC85D58

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2017

Contratada: Patricia C. Reidel e CIA LTDA
Objeto: Instalação de uma cobertura de acesso com estrutura metálica e telhas de policarbono cristal aveloar na Escola Municipal de Educação Infantil Paraíso da Criança I.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 058/2017.
Prazo de Execução: 07 dias para realizar a instalação, a contar da data de assinatura do contrato.
Valor: R$ 2.000,00 referente aos serviços e R$ 5.912,20 referente ao material.
Pagamento: 07 dias após a instalação da cobertura.
Assinatura: 22/12/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F1B663DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2017

Contratada: Enphase Pavimentações LTDA
Objeto: Execução, das obras de terraplenagem, decapagem, escavação e compactação no novo acesso lateral viário na BR 472, na localidade Esquina Wunsch.
Licitação: Carta Convite nº 010/2017.
Prazo de Execução: As obras devem ser iniciadas em até 2 dias após o assinatura do contrato e tem prazo de 10 dias para serem concluídas..
Valor: R$ 50.519,88 para aos materiais e R$ 9.368,37 relativo aos serviços
Pagamento: 07 dias após a execução das obras.
Assinatura: 27/12/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F3C3FD72

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 008/2017 AO CONTRATO Nº 007/2017

Contratada: Auto Abastecedora Schu LTDA
Objeto: Aquisição de até 24.000 litro de gasolina Aditivada, para veículos da municipalidade.
Finalidade: Venda de mais 1.300 litros de gasolina aditivada para o veículo do Gabinete do Prefeito e 700 litros de gasolina aditivada para os veículos da Secretaria da Saúde.
Assinatura: 28/11/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0E13EEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 022/2017

Contratada: Topser – Consultoria E Desenvolvimento LTDA
Objeto: Continuidade dos serviços de assessoria aos projetos educacionais nas escolas com formação de professores da rede municipal na área da tecnologia educacional.
Finalidade: Prorrogação do contrato até o dia 22 de dezembro de 2017.
Assinatura: 29/11/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:DF1BB0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 004/2017 AO CONTRATO Nº 025/2016

Contratada: Valdir F. Rodrigues & Cia. LTDA
Objeto: Pavimentação com pedras irregulares (calçamento) em ruas da cidade, com a construção de cordão meio-fio em concreto, passeio público com piso tátil, rampas de acesso a PNE, colocação das placas de sinalização e revestimento c/ CBUQ para pintura das faixas de pedestre.
Finalidade: Prorrogação do contrato por mais 03 meses, em virtude da demora por parte da empresa de distribuição de energia elétrica para executar o deslocamento de um poste da rede de transmissão de energia que está dentro da área de pavimentação.
Assinatura: 27/11/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0D28E004

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 083/2017

Contratada: **Serplamed - Serviço de Planejamento e Assessoria em Medicina do Trabalho LTDA**
Objeto: Elaboração de laudo técnico para verificação de quantitativo de vibração na execução das atividades De motorista em 02 caminhões.
Finalidade: Prorrogação do prazo de entrega do laudo por mais 30 dias.
Assinatura: 05/12/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:907CA04C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 086/2017

Contratada: Ivanir Teresinha Eidelvein Weiss**.**
Objeto: Contratação de instrutora, para ministrar curso de costura industrial a dois grupos de dez pessoas com duração de 120 horas.
Finalidade: Prorrogação do prazo de execução do curso por mais 20 (vinte) dias, em virtude das férias coletivas da empresa Sanjotex Eireli.
Assinatura: 22/12/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B54C10B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2017 - SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTÉSICOS - CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017 - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna público o **CANCELAMENTO de registro de preço ao lote 04** da licitante **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 04/2017** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **aquisição futura de Medicamentos controlados e anestésicos, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário,** veiculado em 05/06/2017, edição 2069, código identificador: B88BBD61. A justificativa de cancelamento de registro do lote 04 se deve a fatos supervenientes que ocorreram e impedem a efetiva entrega do lote mencionado também porque os licitantes remanescentes declararam desinteresse em fornecer o lote ao preço classificado em primeiro lugar. Dessa forma, cancela-se o preço registrado, restando o lote fracassado, bem como a Nota de Empenho nº 2017/4382. A Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo/Financeiro da FHC

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:0E24A074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.943, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Fixa Data Anual e Índice de Reajustamento das Tarifas de Água e Esgotos e demais serviços e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal nº 1.648, de 30 de dezembro de 1971

DECRETA

Art. 1.º Fica determinado que a partir de 1º de janeiro de 2018, as tarifas de água e esgotos não serão reajustadas, permanecendo vigentes os atuais valores praticados pelo Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE, no mês de dezembro de 2017.

Art. 2.º As tarifas poderão ser reajustadas caso haja mudança na política econômica adotada pela União, ou pela adoção de política regulatória específica.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, expessamente o Decreto nº 8.369/2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de dezembro de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:250553CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2016

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2016
MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 07/2016

CONTRATADO: PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA , CNPJ: 08.571.673/0001-03
DO VALOR: Acrescenta-se ao valor inicialmente contratado o valor de **R$ 79.243,24** , sendo que o valor de **R$ 45.149,71,** se refere aos materiais, e o valor de **R$ 34.093.53,** é referente à mão de obra. O percentual correspondente acrescido ao contrato foi de **5,4196941%.** Suprime-se ao valor inicialmente contratado o valor de **R$ 28.183,46** , sendo que o valor de **R$ 15.503,78,** se refere aos materiais, e o valor de **R$ 12.679,68 ,** é referente à mão de obra. O percentual correspondente suprimido ao contrato foi de **1,9275553 %.** Com o acréscimo e supressão, o valor total do contrato passa a ser de **R$ 1.513.194,71**, sendo que o valor de **R$ 1.011.338,37,** se refere aos materiais, e o valor de **R$ 501.856,34** , se refere à mão de obra, de acordo com a Informação Contábil nº 94/2017.O acréscimo se faz necessário para a execução dos serviços acrescidos e serviços extras, que não estavam previstos:**Serviços Acrescidos**: Aterro Molhado e Apiloado Manualmente, Estaca Pré- Moldada Concreto Armado 20T, inclusive Cravação/Emendas 74156 CAS a Trado, Moldada in Loco, Bloco Concreto Armado FCK 15Mpa- Completo, Viga Baldrame Concr. Armado Fck 205Mpa- Completa, Microestaca L=4,00m – 250mm, Pilar Concreto Armado Fck 25Mpa- EScor, Arm, Lanc, Cura, D., Laje Concreto Armado Fck 25 Mpa- Escor, Forma, Arm, Lanc, Cura, Des., Calha Concreto Arm Fck 20 Mpa- Escor, Forma, Arm, Lanc. **Serviços Extras:** Corte das Cabeças das Estacas, Fornecimento/Instalação de Lona Plástica Preta para Impermeabilização Espessura 150 Micras, Armação em Tela Soldada Diâmetro 4.2mm, 15x15cm.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:0A676D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2015

SÚMULA 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2015

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 13/2014
CONTRATADO:SINARIO INDUSTRIA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA , CNPJ: 07.709.740/0001-40
DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO EMPRESARIAL: Altera-se o contrato supracitado fazendo constar que a empresa **CONTRATADA** alterou o endereço empresarial para a sede em Lajeado/RS, na rua Dom Pedro II, nº 1777, Bairro Cascata, CEP 95.930-000 , inscrita no CNPJ sob o nº 07.709.740/0001-40, conforme documento da segunda alteração com consolidação de contrato social.
DO VALOR: Acrescenta-se ao valor inicialmente contratado o valor de **R$ 268.281,00** , sendo que o valor de **R$ 211.191,00,** se refere aos materiais, e o valor de **R$ 57.090,00,** é referente à mão de obra. O percentual correspondente acrescido ao contrato foi de **25%.**
Com o acréscimo, o valor total do contrato passa a ser de **R$ 1.341.405,00,** sendo que o valor de **R$ 1.055.955,00** , se refere aos materiais, e o valor de **R$ 285.450,00** , se refere à mão de obra, de acordo com a Informação Contábil nº 85/2017.O acréscimo dá - se devido ao fato de que o projeto inicial contemplava apenas ruas e avenidas pré - definidas e com a criação de volta as aulas o fórum de serviços integrados que contempla (escolas, Creches, Postos de Saúde etc.) e por conta da grande demanda reprimida, faz necessário à ampliação do contrato para atender as duas fases do fórum de serviços região Central e Nordeste.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:6B2379C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2012

SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2012

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 13/2011
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA, **CNPJ:** 91.852.087/0001-80.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor referente ao contrato supra, atualmente de **R$ 4.888.852,63** , no percentual de **6,66079 %,** correspondendo ao montante de **R$ 218.791,42** , pelo período de 02/2016 a 01/2017 conforme variação do índice IGP-M, calculado sobre o saldo remanescente de **R$ 3.284.766,80.** O valor do contrato passa a ser **R$ 5.107.644,05** , sendo que o valor de **R$ 4.470.406,53** , se refere aos materiais, e o valor de **R$ 637.237,52** , se refere à mão de obra, de acordo com a Informação Contábil nº 43/2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:F2F42CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 390/2013

SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 390/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 13/2013
CONTRATADO: COLLAO – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, **CNPJ:** 08.832.681/0001-66
DO VALOR: Acrescenta-se ao valor inicialmente contratado o valor de **R$ 6.255,60** , correspondente a **6,393704%** do valor inicialmente contratado.

Com o acréscimo, o valor total do contrato passa a ser de **R$ 150.658,42**, de acordo com a Informação Contábil nº 83/2017. O acréscimo refere-se a 60 serviços de manutenção preventiva e corretiva anual em monitores LCD ou LED, em virtude da necessidade de manutenção dos equipamentos de TI da Secretaria de Educação.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:ED3EAD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2015

SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2015

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 13/2014
CONTRATADO: SINARIO INDUSTRIA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, **CNPJ:** 07.709.740/0001-40
DA ALTERAÇÃO: Por erro de digitação, retifica-se a Cláusula Primeira do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 09/2015: **Onde Consta:** "Altera-se o contrato supracitado fazendo constar que a empresa **CONTRATADA** alterou o endereço empresarial para a sede em **Lajeado/RS**, na rua Dom Pedro II, nº 1777, Bairro Cascata, CEP 95.930-000 , inscrita no CNPJ sob o nº 07.709.740/0001-40, conforme documento da segunda alteração com consolidação de contrato social. **Deverá Constar:** "Altera-se o contrato supracitado fazendo constar que a empresa **CONTRATADA** alterou o endereço empresarial para a sede em com sede em **Cruzeiro do Sul/RS**, Dom Pedro II, nº 1777, Bairro Cascata, CEP 95.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.709.740/0001-40, conforme documento da segunda alteração com consolidação de contrato social".

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:BCBFD7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 12/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n°02/2017 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013
CREDENCIADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEVERO E RODRIGUES LTDA (ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIMPOLHOS II & CIA LTDA) - ME, CNPJ: 10.339.199/0002-11.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 41(quarenta e um) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas, **Meio Turno** é de 82(oitenta e dois) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 17 (dezessete) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 02 (dois) vagas, **Meio Turno** é de 34 (trinta e quatro) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 03 (três) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 532.394,76
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9D7DF774

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2017
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 24427/2017, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 036/2017 – modalidade Pregão Eletrônico para a aquisição de equipamentos médico – hospitalares e mobiliário Emenda Parlamentar 11.413.810000/1160-07.Empresas vencedoras: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, para os lotes 01, 03, 04, 06, 18 e 20, perfazendo o valor total de R$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais).MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP, para os lotes 05, 08 e 13, perfazendo o valor total de R$ 1.630,90 (hum mil seiscentos e trinta reais com noventa centavos).EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, para os lotes 07 e 19, perfazendo o valor total de R$ 357,06 (trezentos e cinqüenta e sete reais com seis centavos).ALCI N. BECKER & CIA LTDA- EPP, para os lotes 09, 21 e 23, perfazendo o valor total de R$ 4.184,00 (quatro mil cento e oitenta e quatro reais).ANA MARIA PIRES BELEM - ME, para os lotes 10, 11 e 14, perfazendo o valor total de R$ 2.183,00 (dois mil cento e oitenta e três reais).LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA, para os lotes 12 e 17, perfazendo o valor total de R$ 3.697,00 (três mil seiscentos e noventa e sete reais).PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 15 e 16, perfazendo o valor total de R$ 601,30 (seiscentos e um reais com trinta centavos).LUIS CESAR REIS, para os lotes 22, 24, 25, 26 e 27, perfazendo o valor total de R$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais).INDREL IND DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, para o lote 28, perfazendo o valor total de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).Obs. O lote: 02 não foi adjudicado.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

IRINEU B. SELLIACH
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:F8636DCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017. (contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capina mecanizada, roçagem, limpeza e pintura de meio-fio nas diversas ruas e avenidas do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **REVITA CONSTRUTORA EIRELI – EPP. * Lote 01: - Item nº 01:** Quantidade: 450.000 metros lineares , Valor unitário:R$ 2,06, **Item nº 02:** 50.000 metros lineares Valor unitário: R$ 1,65.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:E97D5C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 168/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 168/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 15 de janeiro de 2018** estará recebendo propostas para **aquisição de bombonas, garrafas e garrafões plásticos retornáveis de água mineral natural para a manutenção da Prefeitura.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial (este último para download).

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:42D8EB03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações:

a) CHAMADA PÚBLICA N.° 04/2017, às 9h do dia 29 de janeiro de 2018, que visa a aquisição de alimentos da agricultura familiar.

Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 11.947/09, a Resolução FNDE n.° 38/09 e Resolução FNDE nº 04/2015. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br/licitações ou poderão ser solicitados pelos email licitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com .

Tuparendi, 27 de dezembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:F043BF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 221/2014, PARA CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO.

Nono Termo Aditivo, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPARENDI/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outra parte, a empresa **JDZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.843.361/0001-88, com sede na Av. Santa Cruz, n° 495, sala 201/A, centro, Santa Rosa - RS, CEP: 98900-000, Fone: 55 3513 2681, representada por sua representante legal a Sra. Diênifer Daiane Andrade Zaguetti inscrita no CPF sob n.º 023.393.850-83, residente e domiciliada em Santa Rosa-RS, adiante denominada **CONTRATADA** de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o prazo de vigência fixado na cláusula terceira do contrato original, para vigorar até **1º de março de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente TERMO ADITIVO.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEONEL FERNANDOPETRY
Prefeito Municipal

JDZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME
Contratada

Aprovado pela Assessora Jurídica
Em ____/_____/_____
_____

Testemunhas: _____
_____

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:05DC821F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO N.º 056/2017

O Município de Tuparendi/RS, por seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** que de acordo com o Edital N.º 056/2017, **nos dias 02, 03, 04 e 05 de janeiro de 2018, no horário das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária para as funções de **EDUCADOR INFANTIL, MERENDEIRA-SERVENTE e PROFESSOR.**

Procedimento para as inscrições: As inscrições serão efetuadas apenas na modalidade presencial, junto a Prefeitura Municipal - Setor de Protocolos, localizado na Avenida Tucunduva, n.° 2617 - Tuparendi/RS.

Informações complementares: Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (55) 3543-1322.

O edital de abertura completo com seus anexos estará disponível na homepage www.tuparendi.rs.gov.br e no mural de avisos da Prefeitura a partir da publicação deste extrato.

Tuparendi, 29 de dezembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:AA5A1EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº170/2017, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA NATIELE MAIRA ZORZI – MEI.

O O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940 -000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **NATIELE MAIRA ZORZI – MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.202.379/0001-18, com sede na Av Tucunduva nº 2518, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representada por sua Proprietária Sra. Natiele Maira Zorzi, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 170, proveniente do Pregão Presencial Nº 33/2017, nos termos do Decreto Nº 2.956, de 1º de setembro de 2014 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica prorrogado até 30 de março de 2018, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato Nº 170 – Pregão Presencial Nº 33/2017, de aquisição de Premiação para a Taça Cidade de Futebol de Campo de Tuparendi, firmado entre as partes em 26 de outubro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 29 de dezembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

NATIELE MAIRA ZORZI
Natiele Maira Zorzi – MEI

Aprovado pela Assessoria Jurídica
Em _____/_____/_____

GRACIELI PATIAS
OAB. RS nº 95.686

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:8C5DE4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2017, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA CHARLES I. LUNARDI & CIA LTDA – EPP

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940 -000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **CHARLES I. LUNARDI & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.226.038/0001-44, com sede na Av Mauá nº 2182, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representada pelo Sócio – Administrador Sr. Charles Ivan Lunardi, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 171, proveniente do Pregão Presencial Nº 27/2017, nos termos do Decreto Nº 2.956, de 1º de setembro de 2014 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado até 30 de março de 2018, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato Nº 171 – Pregão Presencial Nº 27/2017, de aquisição de Gêneros Alimentícios para a Taça Cidade de Futebol de Campo de Tuparendi, firmado entre as partes em 27 de outubro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 29 de dezembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

CHARLES IVAN LUNARDI
Charles I. Lunardi & Cia LTDA - EPP

Aprovado pela Assessoria Jurídica Em ____/____/_____

GRACIELI PATIAS
OAB. RS nº 95.686

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:440CB5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2017, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA MAQÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940 -000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **MAQÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 91.643.122/0001-51, com sede na Rua João Pedro Timm nº 165, Bairro Sulina, na cidade de Santa Rosa, RS, CEP: 98.900-000, neste ato representada pelo Senhor Luis Fernando Dresch, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 174, proveniente do Pregão Presencial Nº 36/2017, nos termos do Decreto Nº 2.956, de 1º de setembro de 2014 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado até 30 de março de 2018, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato Nº 174 – Pregão Presencial Nº 36/2017, de aquisição de Bolas de Futebol de Campo Oficial, firmado entre as partes em 14 de novembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 29 de dezembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS FERNANDO DRESCH
MAQÇÕES Comercio e Representações LTDA

Aprovado pela Assessoria Jurídica
Em _____/_____/_____

GRACIELI PATIAS
OAB. RS nº 95.686

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:0D2CC34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 180/2017, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS.

Primeiro Termo Aditivo, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPARENDI/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outra parte, a empresa **PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JúNIOR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.491.457/0001-86, com sede na Rua Dez de Novembro, n° 700, Santo Ângelo - RS, CEP: 98801-790, representada por seu Diretor o Sr. Paulo Adalberto Fucks da Veiga Júnior inscrito no CPF sob n.º 003.816.360-89, residente e domiciliado em Santo Ângelo-RS, adiante denominada **CONTRATADA** de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o prazo de vigência fixado na cláusula segunda do contrato original, para vigorar até **30 de março de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente TERMO ADITIVO.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI
Contratada

Aprovado pela Assessoria Jurídica
Em ____/_____/_____
_____

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:59071A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 172/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: MVL COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP

DA VIGÊNCIA: Prorroga para vigorar até 04 de fevereiro de 2018, o prazo de vigência do Contrato Nº 172/2017, de aquisição de veículo, para adequar a vigência ao prazo de entrega do bem.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tuparendi- RS, 29 de outubro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:14E07138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.°43/2017, às 8h30min do dia 12 de janeiro de 2018, que visa a Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Esportivo para os Jogos de Verão 2018.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails licitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com.

Tuparendi, 29 de dezembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:F5C87DE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 102, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

EDITAL Nº 102, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017
Convoca para admissão candidatos aprovados em Concurso Público para os cargos de Monitor de Educação Infantil, Secretário de Escola e Supervisor Escolar.
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 127/2015-001, para os cargos acima descritos.
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
50º - PATRICIA CRISTIANE ZAMBIAZE
51º - CATIANE MENEGHETTI
52º - JULIA HELENA MELZ
53º - MARIANE FALEIRO MARTINS
54º - LUIZA DE FATIMA LAZZARETTI
55º - LISANDRA MICHELLE DA SILVEIRA
56º - LOSANGELA ATORINAN TREIB
57º - LUCIANA DE QUADROS BOHN
58º - JULIA ADRIANA FEIX
59º - THAIS THEISEN
60º - ANDELIS JULIANA LOPES DIAS
61º - CAROLINE TAMIRIS SIENCIA
62º - MARCIELE ALVES DA SILVA PEDROSO
63º - MICHELE LUIZA ALF
64º - VIVANE FERREIRA
65º - NILCIA HENCKES SCHIRMANN
66º - ALINE ALEXANDRA TIRELLI
67º - LUCIANA REIS THOME DA SILVA
68º - SUZANE KIST BAIERLE
69º - MARILIA RENATA MORAES
70º - MARIONE SCHUBERT
71º - LETICIA INES DE MELLO
72º - LISANI MARIA DA ROSA SENHEM
73º - SIMONE MARIA BENCKE
74º - ALEXANDRA DE CAMPOS COSTA STEFFEN
SECRETÁRIO DE ESCOLA
1º - DEBORA RASCH
2º - KATHIA SEIBT WAGNER
SUPERVISOR ESCOLAR
6º - ALEXANDRA STEIN

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 29 de dezembro de 2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:9762581D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e OLGA BOHN MARTINS ME. Aditou-se, de forma unilateral o Termo de Adesão oriundo do Edital de Chamamento Público n° 012/2007, acrescentando seu objeto em 24%, ou seja, passando para 31 a quantidade mensal ao item 01. Ratificam as demais cláusulas do termo de adesão original. Data: 22/12/2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:3DD01131

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2017, com base no art. 25 "*caput*", da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Prestação das ações e serviços em saúde, nas áreas de internação hospitalar, de atenção ambulatorial, de apoio diagnóstico e terapêutico, de caráter eletivo e urgência/emergência e outras ações e/ou serviços que venham a ser incluídos, unilateralmente pela Administração ou por vontade das partes, por meio de termos aditivos, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, respeitada a capacidade instalada do Hospital e a renovação do Documento Descritivo, o qual é parte integrante do Contrato e discrimina os serviços contratados.". Contratada: Hospital São Sebastião Mártir. Valor Estimado: R$ 21.343.596,00. Prazo: 12 meses. Gabinete do Prefeito, em 29/12/2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:54BD634E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2017 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MARTIR. Edital: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2017. Objeto: Prestação das ações e serviços em saúde, nas áreas de internação hospitalar, de atenção ambulatorial, de apoio diagnóstico e terapêutico, de caráter eletivo e urgência/emergência e outras ações e/ou serviços que venham a ser incluídos, unilateralmente pela Administração ou por vontade das partes, por meio de termos aditivos, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, respeitada a capacidade instalada do Hospital e a renovação do Documento Descritivo, o qual é parte integrante do Contrato e discrimina os serviços contratados. Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0104.2064– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HOSPITAL 08.01.10.302.0104.2065 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR; 08.01.10.302.0104.2066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR – UTI; 08.01.10.302.0104.2067 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA Vigência: 12 meses. Despesa estimada: R$ 21.343.596,00. Data: 29/12/2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:2D02D5DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"aluguel de imóvel situado na rua Rio Apucaé, 1169"**, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 22533/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO JONIL LTDA**
CNPJ: 04.542.245/0001-00
ENDEREÇO: Rua Carajás, 150, Capão da Canoa/RS.
VALOR: **R$ 140.400,00** (cento e quarenta mil e quatrocentos reais).

Xangri-Lá, 29 de Dezembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:BF886806

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 282 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13 às 18, nos dias 02 e 03 de janeiro de 2018. **A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.**

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DA SAÚDE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Concursado
21º	WILLIAM MACHADO
22º	ANA LUCIA CHAGAS MATIUZZI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AUXILIAR DE TURMA

Classificação	Concursado
39º	MARISA TRINDADE DE MATOS
40º	IVANA NILZA PIGOZZO DE OLIVEIRA
41º	JANINE BORBA DA LUZ

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;

- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Duas fotos 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;

- Retirar documento para abertura de conta, somente na Caixa Econômica Federal de Capão da Canoa, e logo após retornar ao RH para informar nº da conta salário e agência;

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:32E2BBD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2015 PUBLICAÇÃO Nº 015/2017

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015										
NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA										
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 4										
Inscrição	Candidato	LP	MAT	CG	ESP	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
153	CLAUDIA DANIELA PEREIRA BUENO	7,50	6,00	6,00	52,50	72,00	72,00	APROVADO(A)	1º	14/05/1978
511	THALES RAUBER FIGUEIRÓ	7,50	6,00	6,00	45,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	2º	16/04/1996
187	MAYARA NEULS	4,50	6,00	3,00	49,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	3º	27/06/1989
428	FLÁVIA JANKE	7,50	6,00	3,00	45,50	62,00	62,00	APROVADO(A)	4º	24/10/1984
418	SONIA BEATRIZ OZORIO MENEGHINI	6,00	1,50	4,50	49,00	61,00	61,00	APROVADO(A)	5º	16/08/1977
815	FELIPE WILDE KRONENBERGER	9,00	7,50	6,00	38,50	61,00	61,00	APROVADO(A)	6º	23/12/1996
241	PATRICIA MARTINES VARGAS	7,50	4,50	3,00	45,50	60,50	60,50	APROVADO(A)	7º	08/03/1982
202	JOSÉFA DE MOURA DE OLIVEIRA	3,00	3,00	6,00	38,50	50,50	50,50	APROVADO(A)	8º	19/03/1960
610	SAMUEL ANTUNES DOS SANTOS	6,00	4,50	3,00	35,00	48,50	48,50	REPROVADO(A)	--	12/05/1995
502	FABIANA DA SILVA	6,00	1,50	4,50	35,00	47,00	47,00	REPROVADO(A)	--	23/12/1972
760	CLEDI DE OLIVEIRA WILDE	9,00	3,00	3,00	31,50	46,50	46,50	REPROVADO(A)	--	24/01/1971
537	MARIA INES BRANDAO SILVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/06/1970
18	ELÉIA AIRES FERNANDES SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	19/10/1986
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 20H										
Inscrição	Candidato	LP	MAT	CG	ESP	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
292	LUANA FRIES	6,00	1,50	4,50	59,50	71,50	71,50	APROVADO(A)	1º	09/12/1993
807	DANIEL TIAGO KRAEMER	6,00	1,50	6,00	52,50	66,00	66,00	APROVADO(A)	2º	08/06/1998
227	TATIANE MACHADO BRANDOLT FABRIN	9,00	3,00	3,00	49,00	64,00	64,00	APROVADO(A)	3º	29/11/1991
78	DANIELE HAMM SPARRENBERGER	7,50	3,00	4,50	49,00	64,00	64,00	APROVADO(A)	4º	15/07/1995
759	JULIANE GOBBO MICHAEL	3,00	3,00	6,00	49,00	61,00	61,00	APROVADO(A)	5º	29/07/1981
234	EDUINO JAHNS DO NASCIMENTO	6,00	3,00	4,50	45,50	59,00	59,00	APROVADO(A)	6º	25/04/1997
597	MARA ADRIANE KRAEMER	7,50	0,00	3,00	42,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	7º	16/09/1969
525	JOVANA MACHADO ORTIZ	7,50	3,00	1,50	31,50	43,50	43,50	REPROVADO(A)	--	03/12/1977
493	LUCÉLIA DENISE MULLER	6,00	0,00	6,00	31,50	43,50	43,50	REPROVADO(A)	--	29/12/1980
311	CLAUDIA VALÉRIA KIRCHNER DA SILVA REVERS	4,50	1,50	4,50	31,50	42,00	42,00	REPROVADO(A)	--	15/04/1987
29	ALINE WELLER DE OLIVEIRA PERLIN	1,50	0,00	0,00	38,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	17/04/1982
436	CRISTIANE SCHALKO MORENO	3,00	3,00	1,50	31,50	39,00	39,00	REPROVADO(A)	--	25/04/1985
724	MARINA DAIANA REIMANN	6,00	0,00	4,50	28,00	38,50	38,50	REPROVADO(A)	--	11/07/1997
346	JÉSSICA LIANE FRIES WOTTRICH	6,00	0,00	4,50	28,00	38,50	38,50	REPROVADO(A)	--	07/12/1997
790	ANA PAULA QUADROS DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	26/03/1980
792	VANESSA DOS SANTOS DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	01/11/1984
640	ROANITA SAIONARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/03/1995

	RODRIGUES REIS									
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 30H										
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LP	MAT	CG	ESP	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
123	CLAUDETE GALLERT JACOBI	9,00	6,00	3,00	63,00	81,00	81,00	APROVADO(A)	1º	09/04/1981
174	TAYSON EBERHARDT DE LIMA	9,00	6,00	7,50	52,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	2º	05/08/1990
299	CLEIDI MARONN SCHOSSLER	10,50	0,00	4,50	59,50	74,50	74,50	APROVADO(A)	3º	11/03/1976
737	KAMILLE CRISTHINE SOSTMEYER KIRMESS	7,50	6,00	4,50	56,00	74,00	74,00	APROVADO(A)	4º	22/02/1997
430	RUBIELE LIRIO DE LIMA	7,50	3,00	7,50	52,50	70,50	70,50	APROVADO(A)	5º	08/12/1988
283	JULIANA QUEVEDO DE OLIVEIRA	9,00	1,50	3,00	56,00	69,50	69,50	APROVADO(A)	6º	07/05/1990
504	ERONILDA TOMM BONMANN	6,00	1,50	6,00	56,00	69,50	69,50	APROVADO(A)	7º	13/03/1981
52	INEZ BAIERLE	10,50	1,50	4,50	52,50	69,00	69,00	APROVADO(A)	8º	11/09/1988
476	JEAN JOSÉ MENDONÇA CADORE	7,50	1,50	6,00	52,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	9º	07/08/1997
155	FRANCIELE DA SILVA DOS ANJOS	9,00	1,50	3,00	52,50	66,00	66,00	APROVADO(A)	10º	02/04/1995
659	ADRIANA DA SILVA REGLISKI SCHROER	6,00	6,00	7,50	45,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	11º	25/09/1991
69	GABRIELE DAMACENA WEIAND	7,50	1,50	6,00	49,00	64,00	64,00	APROVADO(A)	12º	11/01/1998
121	LISIANE DA SILVA	4,50	1,50	4,50	52,50	63,00	63,00	APROVADO(A)	13º	09/05/1978
595	ANDRESA BOMBARDIERI RUPP	4,50	3,00	3,00	52,50	63,00	63,00	APROVADO(A)	14º	11/06/1992
277	GETICIA DANIELE GERKE	9,00	1,50	3,00	49,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	15º	14/12/1993
533	GABRIELA PANAZZOLO CASALINI	7,50	3,00	3,00	49,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	16º	21/09/1996
460	LEONAN ARI MENDONCA CADORE	7,50	1,50	6,00	45,50	60,50	60,50	APROVADO(A)	17º	13/09/1995
27	PRISCILA CRISTIANE DA SILVA	6,00	1,50	3,00	49,00	59,50	59,50	APROVADO(A)	18º	05/11/1992
99	ADRIMERI LEONARCHIK MICHALSKI	4,50	0,00	3,00	49,00	56,50	56,50	APROVADO(A)	19º	12/12/1989
372	VALERIA MALHEIROS STIEHL	9,00	4,50	4,50	38,50	56,50	56,50	APROVADO(A)	20º	19/08/1998
369	MARINISE DA SILVA SUAREZ	7,50	0,00	6,00	42,00	55,50	55,50	APROVADO(A)	21º	11/12/1970
131	CLAUDIA TAMIRES PEDROSO	6,00	0,00	6,00	42,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	22º	23/08/1987
176	JESSICA MENDONÇA CADORE	6,00	4,50	4,50	38,50	53,50	53,50	APROVADO(A)	23º	13/02/1991
139	FRANCIELI NORONHA	6,00	1,50	3,00	42,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	24º	29/04/1983
410	PRISCILA TAMIRES MACHADO UECKER	4,50	0,00	6,00	42,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	25º	28/09/1987
314	ROBERTO CAMELLO	7,50	0,00	6,00	38,50	52,00	52,00	APROVADO(A)	26º	28/10/1978
168	LUCIANA GALLERT SPERLING	9,00	0,00	3,00	38,50	50,50	50,50	APROVADO(A)	27º	17/02/1973
55	EDUARDO DA SILVEIRA ROHDE	3,00	1,50	0,00	45,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	28º	11/09/1997
240	ROBERTA FRANCO DE LIMA	6,00	1,50	1,50	38,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	25/11/1996
470	ALESSANDRA JANINE SANDRI KLAMT	4,50	3,00	1,50	38,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	14/11/1993
321	SIRLEI MARIA WERMANN SCOLLA	4,50	3,00	3,00	35,00	45,50	45,50	REPROVADO(A)	--	20/08/1967
600	KAREN TANISE VEIGA DA SILVA	7,50	1,50	4,50	31,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	09/10/1997
109	ROSEMARA FRIES	3,00	1,50	1,50	35,00	41,00	41,00	REPROVADO(A)	--	04/08/1976
307	MARGARIDA HANSEN CALIXTRO	3,00	1,50	0,00	31,50	36,00	36,00	REPROVADO(A)	--	29/05/1977
221	FERNANDA MATTANA	3,00	1,50	3,00	28,00	35,50	35,50	REPROVADO(A)	--	27/11/1986
203	LUCI ANTUNES DOS SANTOS	6,00	0,00	0,00	17,50	23,50	23,50	REPROVADO(A)	--	06/08/1963
680	ELENICE TEREZINHA PAZ PERALTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	04/01/1965
709	ROSELI RUPPEL LIZOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	05/04/1972
581	ROSEMARA MERTINS ARNHOLDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/04/1981
75	JÚLIA MINETTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	01/10/1997
BIÓLOGO										
Inscrição	Candidato	LP	MAT	CG	ESP	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
110	GUILHERME GARCEZ CUNHA	10,50	6,00	4,50	63,00	84,00	84,00	APROVADO(A)	1º	28/09/1988
775	ISADORA BISOGNIN CERVO	13,50	7,50	4,50	56,00	81,50	81,50	APROVADO(A)	2º	09/09/1992
648	EDUARDO MARQUES IZEPPI	12,00	4,50	6,00	56,00	78,50	78,50	APROVADO(A)	3º	30/01/1983
514	RUDI FERNANDO DOS SANTOS	12,00	7,50	6,00	52,50	78,00	78,00	APROVADO(A)	4º	05/11/1983
626	SAMIR RODRIGO BERTOLLO	9,00	3,00	6,00	49,00	67,00	67,00	APROVADO(A)	5º	02/02/1981
337	BRUNO GUILHERME SCZMANSKI ROESLER	12,00	4,50	1,50	45,50	63,50	63,50	APROVADO(A)	6º	08/08/1990
113	RUBIA CRISTINA SONEGO	10,50	3,00	6,00	42,00	61,50	61,50	APROVADO(A)	7º	27/06/1979
51	CLAUDETE LUCIANE TEIXEIRA	12,00	1,50	4,50	42,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	8º	05/10/1981
808	ROBERTA DANIELE KLEIN	9,00	7,50	1,50	42,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	9º	30/05/1983
215	RAFAEL AGNOLETTO GEMELLI	9,00	4,50	1,50	42,00	57,00	57,00	APROVADO(A)	10º	07/08/1990

60	MANOEL FRANCISCO MENDES LASSEN	9,00	1,50	4,50	42,00	57,00	57,00	APROVADO(A)	11º	28/08/1991
538	JÉSSICA GIOVELLI	10,50	4,50	3,00	35,00	53,00	53,00	APROVADO(A)	12º	08/05/1991
72	FERNANDA RAUBER PRESTES	9,00	4,50	3,00	35,00	51,50	51,50	APROVADO(A)	13º	08/05/1980
257	ROSEMERI MARTINS DE OLIVEIRA	9,00	4,50	4,50	31,50	49,50	49,50	REPROVADO(A)	--	09/11/1966
271	JOANA RITA GALVÃO	6,00	1,50	3,00	38,50	49,00	49,00	REPROVADO(A)	--	24/04/1981
457	ADELITA MARIA RAUBER	9,00	1,50	3,00	35,00	48,50	48,50	REPROVADO(A)	--	26/08/1982
280	CATIUSA KUCHAK ROSIN	9,00	1,50	3,00	35,00	48,50	48,50	REPROVADO(A)	--	28/10/1986
374	KÁTIA CRISTINA BOCK	7,50	1,50	6,00	31,50	46,50	46,50	REPROVADO(A)	--	19/10/1990
97	RÚBIA ADRIANA ZWICK	7,50	0,00	0,00	31,50	39,00	39,00	REPROVADO(A)	--	28/08/1976
806	LIDIANE NATHÁLIA KÖNIG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	27/12/1992
ENFERMEIRO										
Inscrição	Candidato	LP	MAT	CG	ESP	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
104	SARA GALLERT SPERLING	7,50	1,50	6,00	66,50	81,50	81,50	APROVADO(A)	1º	17/07/1992
477	KERLEN MAGARI DE OLIVEIRA BECKER	15,00	6,00	7,50	49,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	2º	21/02/1983
252	DENIS IAROS SILVA DA SILVA	7,50	6,00	7,50	52,50	73,50	73,50	APROVADO(A)	3º	25/06/1981
385	ANDREIA SANDRI	9,00	1,50	3,00	59,50	73,00	73,00	APROVADO(A)	4º	04/11/1981
327	SIMONE MARTINS ABREU	10,50	1,50	4,50	52,50	69,00	69,00	APROVADO(A)	5º	03/04/1986
210	JULIANE GRACIELA RAMBO	12,00	3,00	4,50	49,00	68,50	68,50	APROVADO(A)	6º	04/05/1988
679	CAROLINE SCHMIDT DOS SANTOS	12,00	3,00	0,00	52,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	7º	03/09/1992
397	ROSANE RIEGER	6,00	0,00	4,50	56,00	66,50	66,50	APROVADO(A)	8º	08/04/1981
390	LILIANE ANGÉLICA DA ROZA DA SILVA	12,00	1,50	6,00	45,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	9º	18/10/1975
492	PATRÍCIA DALLA BARBA	12,00	1,50	6,00	45,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	10º	13/02/1984
11	IVANIA GHISLENI	7,50	4,50	3,00	49,00	64,00	64,00	APROVADO(A)	11º	04/10/1982
120	MELIZA ADRIANA RHODEN	7,50	0,00	3,00	52,50	63,00	63,00	APROVADO(A)	12º	26/07/1976
140	MARILÉIA PERMPMACKER DA SILVA TODESCHINI	9,00	1,50	3,00	49,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	13º	05/12/1978
665	ARLETE FRANTZ	9,00	3,00	1,50	49,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	14º	24/07/1982
53	MICHELE SANTONI	9,00	4,50	3,00	45,50	62,00	62,00	APROVADO(A)	15º	08/02/1989
703	ELIANE MARIA RODRIGUES	10,50	1,50	3,00	45,50	60,50	60,50	APROVADO(A)	16º	15/02/1980
275	CARLA STEINKE	10,50	3,00	4,50	42,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	17º	05/03/1984
230	FRANCESCA BILIBIO LEMANSKI	9,00	3,00	6,00	42,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	18º	08/05/1987
791	ANDRÉ DA SILVA	9,00	3,00	1,50	45,50	59,00	59,00	APROVADO(A)	19º	20/08/1981
300	DANIEL SOARES TAVARES	13,50	4,50	6,00	35,00	59,00	59,00	APROVADO(A)	20º	08/12/1991
744	VIVIAN LEMES LOBO BITTENCOURT	10,50	3,00	3,00	42,00	58,50	58,50	APROVADO(A)	21º	22/10/1985
378	LIDIANE DALLA NORA SOARES	10,50	4,50	1,50	42,00	58,50	58,50	APROVADO(A)	22º	13/02/1985
7	SCHEILA MATOS BRONSTRUP	9,00	1,50	6,00	42,00	58,50	58,50	APROVADO(A)	23º	10/11/1992
205	FERNANDA DAMBROS GOI	7,50	1,50	3,00	45,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	24º	14/01/1980
526	ANGÉLICA MARTINI CEMBRANEL LORENZONI	4,50	3,00	4,50	45,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	25º	05/08/1985
683	MICHELE ALBRECHT SCHMALZ	9,00	1,50	4,50	42,00	57,00	57,00	APROVADO(A)	26º	27/02/1990
313	ROSANE LÚCIA ZAWATSKI	7,50	0,00	3,00	45,50	56,00	56,00	APROVADO(A)	27º	16/03/1963
593	VANESSA LAIANE FABER	6,00	1,50	3,00	45,50	56,00	56,00	APROVADO(A)	28º	08/02/1986
301	MARCILEIA BORTOLINI BULIGON	7,50	3,00	3,00	42,00	55,50	55,50	APROVADO(A)	29º	19/06/1985
272	LUANA CARINE MARON TORQUETTI	13,50	1,50	4,50	35,00	54,50	54,50	APROVADO(A)	30º	12/11/1989
296	PATRICIA FRISKE SCHWIDERKE	9,00	4,50	6,00	35,00	54,50	54,50	APROVADO(A)	31º	24/10/1990
687	LIANE MARGARET BREUNIG	9,00	6,00	4,50	35,00	54,50	54,50	APROVADO(A)	32º	25/05/1971
667	VINÍCIOS MEGGIOLARO FORGIARINI	7,50	3,00	1,50	42,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	33º	02/07/1989
171	DANIELI MARIA CORASSA	9,00	1,50	4,50	38,50	53,50	53,50	APROVADO(A)	34º	17/06/1983
59	ÉVELYN GUEDES TEIXEIRA	9,00	3,00	3,00	38,50	53,50	53,50	APROVADO(A)	35º	22/02/1990
295	TACINARA PESSOTTO MANCHINI	6,00	3,00	6,00	38,50	53,50	53,50	APROVADO(A)	36º	20/03/1989
605	SANDRA DENISE FERLE DOS SANTOS	10,50	4,50	3,00	35,00	53,00	53,00	APROVADO(A)	37º	29/10/1985
405	MARIA IDENIA KOLLER DA ROCHA DOS ANJOS	7,50	0,00	3,00	42,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	38º	30/11/1960
441	NILSA SALETE FLACH MOURA	6,00	3,00	1,50	42,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	39º	07/09/1964
498	DANIELI GASPARINI	9,00	4,50	3,00	35,00	51,50	51,50	APROVADO(A)	40º	18/02/1989
463	ANA LETICIA MISSIO DE OLIVEIRA	9,00	4,50	6,00	31,50	51,00	51,00	APROVADO(A)	41º	25/04/1984
589	TAISA SARTORI	6,00	1,50	3,00	38,50	49,00	49,00	REPROVADO(A)	--	12/03/1979
727	HUMBERTO SALAMONI	6,00	1,50	3,00	38,50	49,00	49,00	REPROVADO(A)	--	09/04/1981
642	DOUGLAS DECKERT	10,50	4,50	4,50	28,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	16/01/1975

582	GORETTI MOISIANE JEZEWSKI	4,50	4,50	3,00	35,00	47,00	47,00	REPROVADO(A)	--	28/07/1992
89	SUSANA CRISTINA KNOLL MELLER	7,50	7,50	3,00	28,00	46,00	46,00	REPROVADO(A)	--	31/01/1988
535	ANA MARIA GOMES	7,50	0,00	3,00	35,00	45,50	45,50	REPROVADO(A)	--	28/03/1978
496	ELMA CRISTINA DOS SANTOS RASIA	7,50	1,50	1,50	31,50	42,00	42,00	REPROVADO(A)	--	27/10/1975
336	RUBIA MICHELE GOTTEMS	3,00	3,00	3,00	31,50	40,50	40,50	REPROVADO(A)	--	10/12/1988
588	MARISA TEREZINHA STOLZ PILATTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/04/1963
562	LUÍS CARLOS BONILLA CORACINI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	22/09/1977
14	ELISANDRA TERESINHA DA SILVA CANTERLE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	21/08/1978
152	HAIDÊ GUSE BRISSOW	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	05/01/1983
323	CHAIANE PUNTEL BERNARDI MENEGAZZI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/01/1984
799	GISELE DOMINGUES DE MATTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	09/01/1991
INSTALADOR HIDRÁULICO										
Inscrição	Candidato	LP	MAT	CG	ESP	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
130	JEAN CARLOS LEMOS DOS SANTOS	9,00	7,50	7,50	59,50	83,50	83,50	APROVADO(A)	1º	21/02/1985
756	RODRIGO PATRIC MICHAEL	10,50	7,50	7,50	56,00	81,50	81,50	APROVADO(A)	2º	26/02/1977
805	IGOR ILIMAR MANTAI	6,00	7,50	6,00	59,50	79,00	79,00	APROVADO(A)	3º	24/06/1996
499	EDER DEJANIR PLETSCH	7,50	7,50	7,50	56,00	78,50	78,50	APROVADO(A)	4º	28/10/1971
676	MOACIR SOARES DE LIMA	10,50	7,50	7,50	52,50	78,00	78,00	APROVADO(A)	5º	24/12/1964
422	MAIC MOTA RODRIGUES	10,50	7,50	7,50	52,50	78,00	78,00	APROVADO(A)	6º	05/04/1988
91	DIRCEU MAY	10,50	7,50	3,00	56,00	77,00	77,00	APROVADO(A)	7º	11/01/1978
118	MARCOS LEANDRO HELDT	6,00	7,50	7,50	56,00	77,00	77,00	APROVADO(A)	8º	13/07/1976
663	ALEX JAIRO WERMANN	12,00	7,50	7,50	49,00	76,00	76,00	APROVADO(A)	9º	08/03/1986
745	GELSON GEHRCKE	7,50	7,50	6,00	52,50	73,50	73,50	APROVADO(A)	10º	13/01/1967
596	FABIO RODOLFO LIEBERT	9,00	7,50	7,50	49,00	73,00	73,00	APROVADO(A)	11º	12/03/1978
462	FERNANDO GEHRCKE DA SILVA	10,50	7,50	6,00	45,50	69,50	69,50	APROVADO(A)	12º	19/08/1981
388	BENHUR DANIEL HANKE	7,50	6,00	3,00	52,50	69,00	69,00	APROVADO(A)	13º	14/03/1997
690	RONE FERNANDO ZARTH	4,50	6,00	4,50	49,00	64,00	64,00	APROVADO(A)	14º	13/11/1997
468	JOSE GILMAR MENEGHINI	6,00	7,50	4,50	45,50	63,50	63,50	APROVADO(A)	15º	01/08/1970
42	RÉGIS VINICIUS SWIDZIKIEWICZ	4,50	6,00	6,00	45,50	62,00	62,00	APROVADO(A)	16º	22/10/1994
813	CRISTIANO SOARES	4,50	4,50	4,50	45,50	59,00	59,00	APROVADO(A)	17º	12/02/1982
661	ANDREI PANAZOLO FABBRIM	4,50	7,50	6,00	38,50	56,50	56,50	APROVADO(A)	18º	28/05/1997
379	LUCAS DARLAN JUNGTON	12,00	7,50	4,50	31,50	55,50	55,50	APROVADO(A)	19º	23/05/1990
565	ANDERSON BARBOSA DA SILVA	4,50	7,50	4,50	38,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	20º	08/08/1984
706	ANGELO MERKEL	7,50	3,00	4,50	38,50	53,50	53,50	APROVADO(A)	21º	30/08/1984
242	LUCIANO DOBERSTEIN	7,50	1,50	4,50	38,50	52,00	52,00	APROVADO(A)	22º	01/05/1995
264	LEANDRO JAPPE	7,50	1,50	3,00	38,50	50,50	50,50	APROVADO(A)	23º	09/10/1968
575	DOUGLAS VINICIOS LIMA DOS ANJOS	4,50	6,00	4,50	35,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	24º	15/11/1984
809	WESLEY JONATAS LINHARES BALSEMÃO	6,00	3,00	1,50	24,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	03/02/1997
723	NICANOR CORTES BOENO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	16/01/1959
26	LISANDRO DIRLEI CANTERLE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/09/1975
MÉDICO CLINICO GERAL										
Inscrição	Candidato	LP	MAT	CG	ESP	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
359	CARLOS DECKERT RAINESKI	9,00	6,00	6,00	42,00	63,00	63,00	APROVADO(A)	1º	04/12/1961
380	RENATO BASSO ZANON	10,50	7,50	4,50	38,50	61,00	61,00	APROVADO(A)	2º	26/05/1983
454	CLAUDIA DE MORAES COLISSE DA ROSA	10,50	7,50	6,00	35,00	59,00	59,00	APROVADO(A)	3º	24/01/1979
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA										
Inscrição	Candidato	LP	MAT	CG	ESP	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
601	VANESSA JUNG FERREIRA FLORES	9,00	6,00	4,50	63,00	82,50	82,50	APROVADO(A)	1º	21/07/1987
MERENDEIRA/FAXINEIRA 30H										
Inscrição	Candidato	LP	MAT	CG	ESP	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
66	IRIA GALLERT DA SILVA	7,50	6,00	6,00	66,50	86,00	86,00	APROVADO(A)	1º	27/09/1972
748	JOSIANE DA SILVA BORGES	6,00	4,50	6,00	66,50	83,00	83,00	APROVADO(A)	2º	03/09/1987
721	MARILEI LORENZONI PIRES	9,00	6,00	3,00	59,50	77,50	77,50	APROVADO(A)	3º	29/06/1967
649	DANIELA BUSSLER SCHWIDERKE	3,00	6,00	4,50	63,00	76,50	76,50	APROVADO(A)	4º	11/07/1983
672	LUCIANA SCHNEIDER DE FREITAS	6,00	4,50	4,50	56,00	71,00	71,00	APROVADO(A)	5º	16/08/1989
71	ROSANE DOBLER NERENBERG	3,00	3,00	3,00	52,50	61,50	61,50	APROVADO(A)	6º	18/02/1976
377	MAIRA LUCIANA SANTOS DAS CHAGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	25/01/1975
654	LUCIELE JORDANA RUSCH DA LUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/10/1997
MERENDEIRA/FAXINEIRA 40H										
Inscrição	Candidato	LP	MAT	CG	ESP	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.

61	MICHELE DE MORAES	9,00	4,50	3,00	66,50	83,00	83,00	APROVADO(A)	1º	05/10/1984
132	LETÍCIA ALVES CARVALHO	10,50	4,50	4,50	63,00	82,50	82,50	APROVADO(A)	2º	28/11/1991
383	EUNICE SOLANGE HELDT	7,50	3,00	4,50	66,50	81,50	81,50	APROVADO(A)	3º	02/01/1978
170	ELENIR KOCHEMBORGER CICHACZEWSKI	7,50	6,00	4,50	59,50	77,50	77,50	APROVADO(A)	4º	24/04/1966
167	SILVANE WEIMER	6,00	7,50	6,00	56,00	75,50	75,50	APROVADO(A)	5º	22/07/1984
395	ANA PAULA GONÇALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	10,50	6,00	1,50	56,00	74,00	74,00	APROVADO(A)	6º	03/10/1988
238	JOCÉLIA SOLANGE HAMERSKI	7,50	4,50	6,00	56,00	74,00	74,00	APROVADO(A)	7º	23/07/1979
572	JULIANA DOMINGUES DOS ANJOS	1,50	1,50	4,50	56,00	63,50	63,50	APROVADO(A)	8º	26/02/1977
68	ALESSANDRA MARQUES RIBEIRO BARBOZA	4,50	1,50	4,50	52,50	63,00	63,00	APROVADO(A)	9º	27/02/1991
417	CLAUDIA REIMANN HULLER	4,50	3,00	3,00	52,50	63,00	63,00	APROVADO(A)	10º	22/12/1978
303	CLAUDIA GRADE	6,00	1,50	4,50	45,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	11º	26/02/1987
587	GISLAINE DA SILVA DE LIMA	4,50	3,00	4,50	31,50	43,50	43,50	REPROVADO(A)	--	19/02/1969
785	MARILIANE DOS SANTOS MOREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	21/08/1976

NUTRICIONISTA

Inscrição	Candidato	LP	MAT	CG	ESP	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
186	ISABEL THEREZA STEFFENON WEBER	10,50	4,50	6,00	45,50	66,50	66,50	APROVADO(A)	1º	09/06/1992
17	LAISA DALLA ROZA	12,00	4,50	6,00	42,00	64,50	64,50	APROVADO(A)	2º	22/10/1991
685	FLÁVIA FERNANDA FROZ FERREIRA	10,50	4,50	7,50	42,00	64,50	64,50	APROVADO(A)	3º	27/09/1991
647	PÂMELA CAPELARI	4,50	7,50	6,00	42,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	4º	27/01/1994
570	TANISE DALLA ROSA	10,50	6,00	7,50	35,00	59,00	59,00	APROVADO(A)	5º	30/09/1989
15	VANDRIELI VARGAS	12,00	4,50	6,00	35,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	6º	13/06/1983
111	FRANCIELI ALINE CONTE	7,50	1,50	6,00	42,00	57,00	57,00	APROVADO(A)	7º	03/11/1991
164	CRISTIANE TARINE MÜLLER GIROTTO	7,50	3,00	4,50	42,00	57,00	57,00	APROVADO(A)	8º	21/04/1989
287	ELIANA MONTAGNER BERVIAN	6,00	4,50	4,50	42,00	57,00	57,00	APROVADO(A)	9º	29/08/1978
681	VALÉRIA BACCARIN IANISKI	6,00	0,00	6,00	42,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	10º	08/09/1992
365	ISABELE KREMER	6,00	1,50	4,50	42,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	11º	08/10/1990
366	NAIANE ARAUJO DOTTO	6,00	4,50	4,50	38,50	53,50	53,50	APROVADO(A)	12º	26/02/1992
115	LIARA TAÍS BEERBAUM KETZER	4,50	4,50	6,00	38,50	53,50	53,50	APROVADO(A)	13º	17/01/1987
432	DANIELLE FERIGOLLO	9,00	3,00	6,00	35,00	53,00	53,00	APROVADO(A)	14º	23/11/1991
416	CLAUDIA KROTH COSTA	4,50	4,50	4,50	38,50	52,00	52,00	APROVADO(A)	15º	28/09/1979
419	DANIELLA LUISA PEREIRA GOMES	10,50	7,50	6,00	28,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	16º	03/07/1989
371	MICHELE SANDRI	7,50	3,00	6,00	35,00	51,50	51,50	APROVADO(A)	17º	31/03/1987
819	ETYÉLE BASTOS MARQUES	7,50	4,50	4,50	35,00	51,50	51,50	APROVADO(A)	18º	19/11/1990
356	ANA PAULA ATKINSON PRESTES	10,50	3,00	6,00	31,50	51,00	51,00	APROVADO(A)	19º	05/09/1984
285	LUANA DE CAMARGO PRILL	7,50	4,50	7,50	31,50	51,00	51,00	APROVADO(A)	20º	11/06/1992
520	ANGELICA ALBERTI	7,50	6,00	6,00	31,50	51,00	51,00	APROVADO(A)	21º	19/02/1994
192	ELISA WEISS	9,00	1,50	4,50	35,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	22º	24/10/1993
412	FRANCIELI GEDIANE ANDRES	10,50	3,00	4,50	31,50	49,50	49,50	REPROVADO(A)	--	22/10/1985
634	LILIAN BRUM TEIXEIRA	7,50	4,50	6,00	31,50	49,50	49,50	REPROVADO(A)	--	07/04/1979
644	IVETE CLARICE KOKKONEN DOS SANTOS	10,50	0,00	6,00	31,50	48,00	48,00	REPROVADO(A)	--	07/03/1966
614	TAYANE DE SOUZA FAGUNDES	7,50	3,00	6,00	31,50	48,00	48,00	REPROVADO(A)	--	18/10/1992
471	SANDRA VENDRUSCOLO DOS SANTOS	10,50	3,00	6,00	28,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	28/06/1982
573	ALINE BERNARD	9,00	4,50	6,00	28,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	11/11/1992
160	MARJANA MANENTI	7,50	4,50	7,50	28,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	22/12/1993
564	BRUNA ALINE BRUN	6,00	4,50	1,50	35,00	47,00	47,00	REPROVADO(A)	--	25/10/1992
268	ELIANE MARIA TIECHER DE BORBA	6,00	0,00	4,50	35,00	45,50	45,50	REPROVADO(A)	--	13/08/1979
39	SILMARA BEATRIZ STEINMETZ	13,50	3,00	4,50	24,50	45,50	45,50	REPROVADO(A)	--	24/08/1991
425	TANIA KOGLER	9,00	0,00	4,50	31,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	23/07/1982
172	VIVIANE SPANENBERG BOFF	7,50	3,00	3,00	31,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	02/06/1989
508	RENILDA SCHREIBER	6,00	4,50	3,00	31,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	27/12/1973
289	CLEUSA DE CONTI	9,00	1,50	6,00	28,00	44,50	44,50	REPROVADO(A)	--	21/04/1982
716	MARYO LUIZ DA CUNHA	4,50	3,00	4,50	31,50	43,50	43,50	REPROVADO(A)	--	08/01/1989
536	LISIANE GASTALDO SOQUETTA	9,00	1,50	4,50	28,00	43,00	43,00	REPROVADO(A)	--	29/08/1983
553	VALERIA PELLAT	7,50	3,00	4,50	28,00	43,00	43,00	REPROVADO(A)	--	25/12/1997
495	VANESSA SCHMIDT	7,50	6,00	4,50	24,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	13/07/1990
474	IVETE FATIMA NICOLETTI	9,00	1,50	3,00	28,00	41,50	41,50	REPROVADO(A)	--	23/11/1969
559	ROSÂNGELA MARIA STOLZ	7,50	3,00	3,00	28,00	41,50	41,50	REPROVADO(A)	--	11/01/1962
317	CIBELE SIQUEIRA PEREIRA	6,00	0,00	3,00	31,50	40,50	40,50	REPROVADO(A)	--	21/08/1990
717	ROBERTA DE OLIVEIRA BRONDANI	4,50	1,50	3,00	31,50	40,50	40,50	REPROVADO(A)	--	08/08/1992
662	ELISIANE DE MIRANDA	7,50	1,50	3,00	28,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	13/02/1985

628	CAROLINA ARNS	7,50	3,00	1,50	28,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	14/04/1986
426	ROSEMERI AQUILLA	9,00	3,00	3,00	24,50	39,50	39,50	REPROVADO(A)	--	03/07/1979
22	ELENICE VIEIRA MACHADO	12,00	1,50	4,50	21,00	39,00	39,00	REPROVADO(A)	--	11/07/1983
286	VALÉRIA BORTOLOTTI	9,00	6,00	3,00	21,00	39,00	39,00	REPROVADO(A)	--	23/09/1990
265	JANAINA SABINO DA SILVA	7,50	1,50	4,50	24,50	38,00	38,00	REPROVADO(A)	--	12/12/1990
249	PAULA ANGELIN	7,50	1,50	4,50	24,50	38,00	38,00	REPROVADO(A)	--	08/08/1994
122	MARTINA RODRIGUES WELLER	6,00	1,50	6,00	24,50	38,00	38,00	REPROVADO(A)	--	03/10/1987
711	FERNANDA DA COSTA	6,00	1,50	6,00	24,50	38,00	38,00	REPROVADO(A)	--	05/05/1982
633	THAMARA COPETTI PAVIM	7,50	3,00	6,00	21,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	17/04/1982
694	ELISIANE RITA BREZOLIN	6,00	1,50	1,50	28,00	37,00	37,00	REPROVADO(A)	--	13/07/1981
481	CAMILA MADERS DA CRUZ JEZEWSKI	6,00	1,50	4,50	24,50	36,50	36,50	REPROVADO(A)	--	10/02/1991
169	CAROLINE BEATRIZ BORNES ALVES	4,50	1,50	6,00	24,50	36,50	36,50	REPROVADO(A)	--	20/06/1981
251	NITHIÉLI FERNANDES MARQUES	7,50	3,00	4,50	21,00	36,00	36,00	REPROVADO(A)	--	15/12/1993
216	MELÂNIA ANDRESSA HAHN	7,50	4,50	6,00	17,50	35,50	35,50	REPROVADO(A)	--	14/09/1987
603	LAUREN LORINI FRANCISCATTO	6,00	1,50	3,00	24,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	01/02/1988
248	CRISTIANE LUZZI	7,50	4,50	4,50	17,50	34,00	34,00	REPROVADO(A)	--	25/03/1985
778	JAQUELINE CERVI BINI	4,50	0,00	3,00	24,50	32,00	32,00	REPROVADO(A)	--	16/12/1984
173	ANA ELISA DE MOURA KROTH	3,00	3,00	4,50	17,50	28,00	28,00	REPROVADO(A)	--	19/11/1994
112	MATIELE ASSMANN PRANZL WIELENS	1,50	3,00	6,00	17,50	28,00	28,00	REPROVADO(A)	--	05/09/1988
108	ALEXANDRA MOTTA DORNELLES	4,50	1,50	1,50	14,00	21,50	21,50	REPROVADO(A)	--	30/08/1971
569	CARMEN ELAINE CARVALHO SCHRAIBER	4,50	0,00	3,00	7,00	14,50	14,50	REPROVADO(A)	--	18/06/1991
539	RÚBIA MEDEIROS DE FARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/11/1976
729	CAROLINE DUTRA THOMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/10/1983
675	LARISSA SANTOS NUNES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	08/10/1986
725	LAURA KETTERMANN KRETZMANN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	12/02/1988
382	BRUNA TURCATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	30/07/1988
699	KARINE DALL ONDER TRENTIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/08/1988
367	RAFAELA SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/07/1991
522	CARLA REGINA KAPRON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	01/04/1992
326	TAMIRES DESCONZI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	04/06/1992

PROFESSOR DE ARTE

Inscrição	Candidato	LP	MAT	CG	ESP	T.P.O.	Títulos	Total	Situação.	Class.
624	RUDINEI GOMES RODRIGUES	4,00	3,00	2,00	51,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	1º
664	DOROTEIA EICKHOFF	5,00	1,00	2,00	45,00	53,00	2,50	55,50	APROVADO(A)	2º
602	JULIANA CAMPOY MIRANDA DE SOUZA	6,00	3,00	3,00	36,00	48,00	5,00	53,00	APROVADO(A)	3º
780	JANAINA RIBEIRO RIOS FELLER	4,00	1,00	1,00	39,00	45,00	5,00	50,00	APROVADO(A)	4º
318	LUCIARA JUDITE BERNARDI RORATTO DE AGUIAR	4,00	1,00	2,00	42,00	49,00	0,00	49,00	APROVADO(A)	5º

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Inscrição	Candidato	LP	MAT	CG	ESP	T.P.O.	Títulos	Total	Situação.	Class.
448	DANIELE KIPPER SANTIAGO	5,00	4,00	2,00	54,00	65,00	10,00	75,00	APROVADO(A)	1º
689	CLAUDICÉIA KOMMERS	9,00	3,00	3,00	57,00	72,00	0,00	72,00	APROVADO(A)	2º
154	ALESSANDRO FIORIN KONAGESKI	5,00	3,00	1,00	48,00	57,00	10,00	67,00	APROVADO(A)	3º
490	ÂNGELA MATZ GUTKNECHT	8,00	2,00	3,00	51,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	4º
373	RAQUELI DETTENBORN HEISER	5,00	2,00	1,00	51,00	59,00	5,00	64,00	APROVADO(A)	5º
31	LÍLIAN CRISTIANE MÜLLER BERBAUM	8,00	2,00	0,00	51,00	61,00	2,50	63,50	APROVADO(A)	6º
201	MARCELAINE FRANÇOIS WALHBRINCK	6,00	3,00	3,00	51,00	63,00	0,00	63,00	APROVADO(A)	7º
459	FABIELE KORTE RIBAS	6,00	2,00	3,00	48,00	59,00	0,00	59,00	APROVADO(A)	8º
503	SÍLVIA LETÍCIA ZIESEMER	4,00	1,00	3,00	45,00	53,00	5,00	58,00	APROVADO(A)	9º
674	ADALBERTO FREIRE DA SILVA	5,00	3,00	1,00	39,00	48,00	10,00	58,00	APROVADO(A)	10º
32	EZEQUIEL MARQUES BARBOSA	4,00	2,00	1,00	48,00	55,00	2,50	57,50	APROVADO(A)	11º
473	ELIZETE PATRICIA COLETTO	7,00	3,00	2,00	39,00	51,00	5,00	56,00	APROVADO(A)	12º
263	CARINE FANTINELLI FREITAS	5,00	2,00	2,00	42,00	51,00	5,00	56,00	APROVADO(A)	13º
443	KATARINE PATATT	7,00	2,00	2,00	42,00	53,00	2,50	55,50	APROVADO(A)	14º
592	DAIANI GILVANI KNAK	8,00	2,00	0,00	45,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	15º
389	ESTEFANI MICHELE CZYZESKI DE MATOS	6,00	2,00	2,00	45,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	16º
540	FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,00	1,00	3,00	42,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	17º
189	DENISSA IRENE FERNANDES	7,00	1,00	2,00	39,00	49,00	5,00	54,00	APROVADO(A)	18º
340	LUCIA MARIA SCHAEDLER BORGES	7,00	4,00	2,00	36,00	49,00	5,00	54,00	APROVADO(A)	19º

80	MARILUCI CAVINATTO	6,00	3,00	3,00	36,00	51,00	2,50	53,50	APROVADO(A)	20º
220	LUANA FILIPPIN DA ROSA	7,00	1,00	2,00	42,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	21º
571	DAIANE SALET DALLA COSTA	6,00	2,00	1,00	42,00	51,00	0,00	51,00	APROVADO(A)	22º
764	ANAIE MARIELE EIKOHFF	5,00	2,00	1,00	33,00	41,00	10,00	51,00	APROVADO(A)	23º
734	ZENI MARILISE SCHMIDTT PORTELLA	7,00	4,00	1,00	33,00	45,00	5,00	50,00	APROVADO(A)	24º
226	LEONARDO WOTTRICH BÖNMANN	5,00	2,00	3,00	36,00	46,00	0,00	46,00	APROVADO(A)	25º
660	ALCINARA ANDRESCA OBREGON MELLO	4,00	4,00	1,00	36,00	45,00	0,00	45,00	APROVADO(A)	26º
10	PATRÍCIA MADKE	4,00	0,00	3,00	33,00	40,00	2,50	42,50	APROVADO(A)	27º
398	GABRIELA DE VARGAS DA ROSA	5,00	0,00	1,00	36,00	42,00	0,00	42,00	APROVADO(A)	28º
712	LUCIANA S. MILANESI GOERGEN	6,00	1,00	2,00	27,00	36,00	0,00	36,00	REPROVADO(A)	--
446	GERSON EBERHART	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--
438	ALISSON JÚNIOR MOURA DA ROSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
Inscrição	Candidato	LP	MAT	CG	ESP	T.P.O.	Títulos	Total	Situação.	Class.
274	ANGELA ZANETTI ROZIN	8,00	0,00	1,00	57,00	66,00	5,00	71,00	APROVADO(A)	1º
466	CIBELE REGINA NUNES BONFADA PEREIRA	6,00	1,00	3,00	54,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	2º
269	SIMONE CIERVO SOARES	7,00	5,00	4,00	48,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	3º
83	MONICA BONINI DA LUZ KLAMT	6,00	1,00	2,00	45,00	54,00	10,00	64,00	APROVADO(A)	4º
375	DAIANE TARTARI	8,00	1,00	1,00	45,00	55,00	7,50	62,50	APROVADO(A)	5º
5	GEISE DAIANE KORTE VOIGT	6,00	2,00	3,00	48,00	59,00	2,50	61,50	APROVADO(A)	6º
262	DULCI RIEWE UHDE	6,00	1,00	3,00	48,00	58,00	2,50	60,50	APROVADO(A)	7º
338	ALINE MARQUES DE LIMA	7,00	2,00	2,00	48,00	59,00	0,00	59,00	APROVADO(A)	8º
8	TACIANA UECKER	4,00	2,00	3,00	45,00	54,00	5,00	59,00	APROVADO(A)	9º
352	SÔNIA MARA BOELTER	5,00	0,00	1,00	42,00	48,00	10,00	58,00	APROVADO(A)	10º
125	KATIELY RIBAS DE ALMEIDA	6,00	1,00	0,00	48,00	55,00	2,50	57,50	APROVADO(A)	11º
402	JESILAINE DE JESUS VARGAS	6,00	4,00	2,00	45,00	57,00	0,00	57,00	APROVADO(A)	12º
92	CÁTIA LENISE FISCHER PLETSCH	4,00	1,00	3,00	39,00	47,00	10,00	57,00	APROVADO(A)	13º
261	SUSI DAIANE SEVERO DE SOUZA	5,00	2,00	4,00	36,00	47,00	10,00	57,00	APROVADO(A)	14º
50	FRANCIELI TEIXEIRA DE ALMEIDA	8,00	0,00	1,00	42,00	51,00	5,00	56,00	APROVADO(A)	15º
431	MAIARA APARECIDA DA ROSA FORTES	7,00	1,00	1,00	42,00	51,00	5,00	56,00	APROVADO(A)	16º
567	ANA PAULA CARGNELUTTI BONIATTI ZWIRTES	4,00	3,00	2,00	42,00	51,00	5,00	56,00	APROVADO(A)	17º
293	PAOLA POSAI MARTINS	5,00	4,00	3,00	39,00	51,00	5,00	56,00	APROVADO(A)	18º
225	ELISA DA ROSA SISTI	9,00	0,00	1,00	45,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	19º
636	EDINARA CARINE MORAES	8,00	0,00	2,00	45,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	20º
677	SOLANGE MARTIN	6,00	1,00	3,00	45,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	21º
166	MICHELE ÁVILA ALBRECHT	5,00	1,00	4,00	45,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	22º
750	SONIA JANETE FALCAO	4,00	1,00	0,00	45,00	50,00	5,00	55,00	APROVADO(A)	23º
279	FRANCINE BUTZKE ABREU	5,00	3,00	3,00	39,00	50,00	5,00	55,00	APROVADO(A)	24º
23	JUSSARA SANTOS BRACHTVOGEL	4,00	2,00	0,00	39,00	45,00	10,00	55,00	APROVADO(A)	25º
331	LETÍCIA FERRAZ GOMES	7,00	1,00	1,00	45,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	26º
638	VANESSA LETÍCIA DIEL	5,00	1,00	3,00	45,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	27º
330	MARLUCI HECK SCHIMANOSKI	7,00	2,00	3,00	42,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	28º
440	SARA MAITÊ BIER BARCELOS	8,00	0,00	2,00	39,00	49,00	5,00	54,00	APROVADO(A)	29º
193	JULIANA BINIEK KUSIAK SCHENK	6,00	1,00	3,00	39,00	49,00	5,00	54,00	APROVADO(A)	30º
434	MARGARIDA HELDT	8,00	2,00	3,00	36,00	49,00	5,00	54,00	APROVADO(A)	31º
137	TÂNIA MARA RUBIN DEUTSCHMANN	6,00	1,00	1,00	36,00	44,00	10,00	54,00	APROVADO(A)	32º
124	ALINE APARECIDA OLIVEIRA COPETTI	7,00	0,00	2,00	36,00	45,00	7,50	52,50	APROVADO(A)	33º
551	CENIR DA SILVA DOS SANTOS	6,00	1,00	0,00	45,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	34º
231	LORENA DOS SANTOS LUCAS DEBUS	7,00	1,00	2,00	42,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	35º
310	CARLA ADRIANE MOUSQUER BUENO SOST	8,00	0,00	0,00	39,00	47,00	5,00	52,00	APROVADO(A)	36º
710	GÉSSICA ALINE HERMES	4,00	2,00	2,00	39,00	47,00	5,00	52,00	APROVADO(A)	37º
558	DAIANE ALVES RODRIGUES MATTNER	4,00	2,00	2,00	39,00	47,00	5,00	52,00	APROVADO(A)	38º
439	DILEUSA FATIMA DISCONZI MEOTTI	4,00	1,00	2,00	42,00	49,00	2,50	51,50	APROVADO(A)	39º
738	ÉDINA FISCHER DE LIMA	6,00	2,00	1,00	42,00	51,00	0,00	51,00	APROVADO(A)	40º
550	ALICIA CRISTINA SEIDENFUZ SCHULZ	6,00	2,00	1,00	42,00	51,00	0,00	51,00	APROVADO(A)	41º
445	ANDREIA FABIANA DA COSTA BONETO	5,00	2,00	2,00	42,00	51,00	0,00	51,00	APROVADO(A)	42º
615	LOOANA GUIDOLIN VIANA	8,00	1,00	3,00	39,00	51,00	0,00	51,00	APROVADO(A)	43º
212	ANDRESSA RIBEIRO	5,00	1,00	1,00	39,00	46,00	5,00	51,00	APROVADO(A)	44º

	MACHADO									
487	ANDRÉIA ROSELAINE DA SILVA	4,00	1,00	2,00	39,00	46,00	5,00	51,00	APROVADO(A)	45º
542	ROMI DA SILVA	3,00	2,00	2,00	39,00	46,00	5,00	51,00	APROVADO(A)	46º
387	ANGELA CASALINI SOST	6,00	2,00	2,00	36,00	46,00	5,00	51,00	APROVADO(A)	47º
741	RENATI KURTZ	4,00	0,00	1,00	36,00	41,00	10,00	51,00	APROVADO(A)	48º
245	ANDRESSA PAULA TIECHER DOS ANJOS	5,00	0,00	3,00	33,00	41,00	10,00	51,00	APROVADO(A)	49º
746	CARLA FABIANA DE ANDRADE MACHADO	4,00	0,00	1,00	45,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	50º
107	FRANCIELE BUENO QUADROS	3,00	0,00	2,00	45,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	51º
191	MAGALI GOMESS	5,00	0,00	3,00	42,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	52º
475	TALITA SILVA ABREU	5,00	1,00	2,00	42,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	53º
184	NATÁLIA DA SILVEIRA CAVALHEIRO	8,00	2,00	1,00	39,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	54º
178	RUTH PERINI WILDE SAUSEN	7,00	2,00	2,00	39,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	55º
491	MARCIA SALETE WEIDMANN	5,00	3,00	3,00	39,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	56º
509	SOLANGE JULIANI	8,00	1,00	0,00	36,00	45,00	5,00	50,00	APROVADO(A)	57º
623	MARA JOZIANE DE LIMA CARNEIRO	9,00	4,00	2,00	30,00	45,00	5,00	50,00	APROVADO(A)	58º
48	DANUSE SCHONARDI ALBRECHT	5,00	0,00	3,00	39,00	47,00	2,50	49,50	APROVADO(A)	59º
329	SIMONE REINHARDT DUTRA	6,00	2,00	2,00	39,00	49,00	0,00	49,00	APROVADO(A)	60º
730	SOLANGE BACKES	8,00	3,00	2,00	36,00	49,00	0,00	49,00	APROVADO(A)	61º
793	ROSIMERI HECK	6,00	0,00	2,00	36,00	44,00	5,00	49,00	APROVADO(A)	62º
334	FERNANDA PINHEIRO DE LIMA	8,00	2,00	1,00	33,00	44,00	5,00	49,00	APROVADO(A)	63º
87	RENATA ACOSTA TRINDADE	5,00	0,00	2,00	39,00	46,00	2,50	48,50	APROVADO(A)	64º
707	BRUNA DE AMORIM JESUS	5,00	0,00	1,00	42,00	48,00	0,00	48,00	APROVADO(A)	65º
765	GABRIELA FERNANDES SCHWINGER	4,00	0,00	0,00	39,00	43,00	5,00	48,00	APROVADO(A)	66º
46	CRISTINA RUPP PEREIRA	6,00	2,00	1,00	36,00	45,00	2,50	47,50	APROVADO(A)	67º
254	JOSIANE LAIS KERBER	6,00	2,00	0,00	39,00	47,00	0,00	47,00	APROVADO(A)	68º
632	TAGIANE MICHELE FILIPPIN	5,00	0,00	3,00	39,00	47,00	0,00	47,00	APROVADO(A)	69º
281	ROSANE MARIA STASIAK	4,00	2,00	2,00	39,00	47,00	0,00	47,00	APROVADO(A)	70º
214	AGNES ALINE HULLER FOLCK	5,00	0,00	0,00	39,00	44,00	2,50	46,50	APROVADO(A)	71º
782	EDILEUSA CORTIANA CEREZER	5,00	1,00	1,00	39,00	46,00	0,00	46,00	APROVADO(A)	72º
335	ALINE DAMARIS SCHULZ RADONS TRETER	7,00	3,00	3,00	33,00	46,00	0,00	46,00	APROVADO(A)	73º
584	ANDRÉIA SANTOS DE MOURA LIEBERT	6,00	0,00	2,00	33,00	41,00	5,00	46,00	APROVADO(A)	74º
19	TATIANE HÜLLER BARROS FRANCO	5,00	1,00	1,00	36,00	43,00	2,50	45,50	APROVADO(A)	75º
294	ROSANE PALINSKI DE LIMA DA FONSECA	4,00	1,00	2,00	36,00	43,00	2,50	45,50	APROVADO(A)	76º
691	SILVIA REJANE SFALCIN	5,00	0,00	1,00	39,00	45,00	0,00	45,00	APROVADO(A)	77º
36	KARINE SCHUMACHER	5,00	1,00	0,00	39,00	45,00	0,00	45,00	APROVADO(A)	78º
701	ANNA PAULA BORDIN KUPSKE DE OLIVEIRA	5,00	1,00	0,00	39,00	45,00	0,00	45,00	APROVADO(A)	79º
62	ELISIANE TEIXEIRA DE ALMEIDA	7,00	0,00	2,00	36,00	45,00	0,00	45,00	APROVADO(A)	80º
552	ALINE ZANETTI	7,00	1,00	1,00	36,00	45,00	0,00	45,00	APROVADO(A)	81º
403	ROSANE APARECIDA CORREA DE ANDRADE	6,00	1,00	2,00	36,00	45,00	0,00	45,00	APROVADO(A)	82º
769	LIDIANE DE LIMA OLIVEIRA	5,00	1,00	3,00	36,00	45,00	0,00	45,00	APROVADO(A)	83º
670	QUELI ALINE GOMES RODRIGUES	5,00	2,00	2,00	36,00	45,00	0,00	45,00	APROVADO(A)	84º
555	DINARA SIMÃO RIBEIRO	6,00	0,00	1,00	33,00	40,00	5,00	45,00	APROVADO(A)	85º
363	LAÉRCIO FRANCESCONI	5,00	2,00	5,00	33,00	45,00	0,00	45,00	APROVADO(A)	86º
469	CRISTIANE DA SILVA AMARAL DE MORAES	3,00	1,00	3,00	33,00	40,00	5,00	45,00	APROVADO(A)	87º
368	TAISA ARZIVENKO SCHMORANTZ	7,00	1,00	2,00	30,00	40,00	5,00	45,00	APROVADO(A)	88º
207	BIANCA LIGABUE DA FONSECA COSTA BEBER	7,00	0,00	1,00	36,00	44,00	0,00	44,00	APROVADO(A)	89º
328	ROSENEI CLAIR DA SILVA DA SILVA	4,00	0,00	4,00	36,00	44,00	0,00	44,00	APROVADO(A)	90º
486	MARCIANE ACARAMUSSA	4,00	1,00	3,00	36,00	44,00	0,00	44,00	APROVADO(A)	91º
70	FRANCIELE GRADE DA LUZ	8,00	0,00	2,00	33,00	43,00	0,00	43,00	APROVADO(A)	92º
726	VANESSA TAISA DE OLIVEIRA	5,00	3,00	2,00	33,00	43,00	0,00	43,00	APROVADO(A)	93º
698	MARONI SULZBACHER	5,00	0,00	1,00	36,00	42,00	0,00	42,00	APROVADO(A)	94º
798	VÂNIA CRISTIANE WERNER	5,00	0,00	1,00	36,00	42,00	0,00	42,00	APROVADO(A)	95º
488	CARLA SIMONE GRANEL	6,00	0,00	3,00	33,00	42,00	0,00	42,00	APROVADO(A)	96º
749	JULIANE CRISTINA CIOTTI MIORANÇA	6,00	1,00	2,00	33,00	42,00	0,00	42,00	APROVADO(A)	97º
641	ELIDIANE DURKS	6,00	2,00	1,00	33,00	42,00	0,00	42,00	APROVADO(A)	98º
288	SINARA ROSANE DE OLIVEIRA	5,00	1,00	3,00	33,00	42,00	0,00	42,00	APROVADO(A)	99º
88	ELIZANDRA DAIANE KEMP	5,00	2,00	2,00	33,00	42,00	0,00	42,00	APROVADO(A)	100º
408	ANA PAULA SILVA DOS	3,00	1,00	0,00	36,00	40,00	0,00	40,00	APROVADO(A)	101º

	SANTOS KIRST									
621	JAQUELINE DE LIMA MORAIS HONKE	2,00	0,00	2,00	36,00	40,00	0,00	40,00	APROVADO(A)	102º
682	NEIVA CRISTIANE WALTER MANJABOSCO	2,00	0,00	2,00	36,00	40,00	0,00	40,00	APROVADO(A)	103º
306	VIVIANE CRISTINA SCHWINGEL	5,00	0,00	2,00	33,00	40,00	0,00	40,00	APROVADO(A)	104º
200	ZEILA ZAMBONATO LENZ	6,00	1,00	3,00	30,00	40,00	0,00	40,00	APROVADO(A)	105º
767	FRANCIELI CORDOVA ALVES	4,00	0,00	2,00	33,00	39,00	0,00	39,00	REPROVADO(A)	--
341	CARLA HICKENBICK	4,00	0,00	1,00	33,00	38,00	0,00	38,00	REPROVADO(A)	--
757	SHEILA NARDES RODRIGUES	4,00	0,00	0,00	33,00	37,00	0,00	37,00	REPROVADO(A)	--
56	JULIANE NELCI SCHNEIDER WOTTRICH	4,00	0,00	0,00	33,00	37,00	0,00	37,00	REPROVADO(A)	--
343	LUANA TAINÁ PEREIRA	3,00	0,00	1,00	33,00	37,00	0,00	37,00	REPROVADO(A)	--
616	EMANUELI VIANA DE OLIVEIRA	6,00	1,00	3,00	27,00	37,00	0,00	37,00	REPROVADO(A)	--
351	ANDRÉIA DE FÁTIMA RODRIGUES	7,00	4,00	2,00	24,00	37,00	0,00	37,00	REPROVADO(A)	--
384	THAYSI CARNET FIGUEIREDO	4,00	0,00	2,00	30,00	36,00	0,00	36,00	REPROVADO(A)	--
2	LUANA BECKER MORESCO	7,00	0,00	2,00	27,00	36,00	0,00	36,00	REPROVADO(A)	--
732	MARIA HELENA CASTANHO MARQUES	6,00	1,00	2,00	27,00	36,00	0,00	36,00	REPROVADO(A)	--
81	MÁRCIA SIMONE BECKMANN	6,00	1,00	2,00	27,00	36,00	0,00	36,00	REPROVADO(A)	--
20	SUSIANE SECCO DE LIMA	6,00	1,00	2,00	27,00	36,00	0,00	36,00	REPROVADO(A)	--
652	FLAVIANI DA SILVA	5,00	1,00	3,00	27,00	36,00	0,00	36,00	REPROVADO(A)	--
576	ANDREIA MULLER DE CAMPOS	2,00	0,00	1,00	30,00	33,00	0,00	33,00	REPROVADO(A)	--
606	SANDRA DE OLIVEIRA MAKIES NOVICKI	2,00	1,00	0,00	30,00	33,00	0,00	33,00	REPROVADO(A)	--
404	EREDIANI KOCK HENKE	5,00	0,00	1,00	27,00	33,00	0,00	33,00	REPROVADO(A)	--
656	GILDA MARIA ANDREATTA BOFF	6,00	2,00	1,00	24,00	33,00	0,00	33,00	REPROVADO(A)	--
232	OLGA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--
96	DENISE MOUSQUER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--
531	DENISE SOARES RICCO TAVARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--
442	RÚBIA LUCIANE KETZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--
485	CHAIANE TAINARA PES BLASS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--
278	FABIANE SIVERIS BACK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--
54	JAQUELINE MUNARETTO MACHADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--
239	LAÍSA WENDLAND RAMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--
126	FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--
816	JESSICA ANIELI TONIAZO GONÇALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--
298	NAIARA PELISSON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--
206	ESTEFANI BRUXEL VIONE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--
PROFESSOR DE GEOGRAFIA										
Inscrição	Candidato	LP	MAT	CG	ESP	T.P.O.	Títulos	Total	Situação.	Class.
521	RUDIMAR SCHUSTER SCHEREN	6,00	2,00	5,00	42,00	55,00	15,00	70,00	APROVADO(A)	1º
33	RODRIGO ETGETON	7,00	0,00	3,00	33,00	43,00	2,50	45,50	APROVADO(A)	2º
437	ROSANGELA DA SILVEIRA	7,00	4,00	5,00	27,00	43,00	0,00	43,00	APROVADO(A)	3º
629	DANIELA REGINA MICHALSKI CASALINI DIEKOW	9,00	0,00	3,00	30,00	42,00	0,00	42,00	APROVADO(A)	4º
548	SANDRO MAXIMO CAMPOS DA SILVA	6,00	0,00	4,00	30,00	40,00	0,00	40,00	APROVADO(A)	5º
613	MAURI LUCAS SEVERO	8,00	3,00	2,00	24,00	37,00	0,00	37,00	REPROVADO(A)	--
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA										
Inscrição	Candidato	LP	MAT	CG	ESP	T.P.O.	Títulos	Total	Situação.	Class.
396	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS	9,00	2,00	4,00	51,00	66,00	5,00	71,00	APROVADO(A)	1º
246	ANDTEA ORAIDE COPETTI FRANCO	8,00	3,00	2,00	48,00	61,00	0,00	61,00	APROVADO(A)	2º
222	LUCIANE DE FATIMA LEITE DOS REIS	8,00	2,00	3,00	45,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	3º
735	RITA DE CÁSIA DE OLIVEIRA SCHMITT	7,00	2,00	4,00	42,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	4º
591	MARIA FABIANE LIMA HASSE STEINKE	7,00	0,00	0,00	45,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	5º
455	MARLI SALETE DA COSTA SCHIAVO	3,00	3,00	1,00	45,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	6º
804	DAIANE VIER	6,00	1,00	2,00	42,00	51,00	0,00	51,00	APROVADO(A)	7º
273	ALBERTO BRZOZOVSKI	9,00	2,00	1,00	39,00	51,00	0,00	51,00	APROVADO(A)	8º
740	CLEONICE FÁTIMA BECKER MAYER	5,00	1,00	2,00	42,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	9º
612	ANDRÉ RODRIGUES DO AMARAL	7,00	2,00	5,00	33,00	47,00	2,50	49,50	APROVADO(A)	10º
702	MARLI ALMEIDA GAITA	5,00	1,00	1,00	33,00	40,00	5,00	45,00	APROVADO(A)	11º
733	BEATRIZ DE FATIMA BARROS	4,00	0,00	1,00	30,00	35,00	0,00	35,00	REPROVADO(A)	--
722	DIVA LUCIA CHIQUIM	3,00	1,00	1,00	27,00	32,00	0,00	32,00	REPROVADO(A)	--

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Inscrição	Candidato	LP	MAT	CG	ESP	T.P.O.	Títulos	Total	Situação.	Class.
510	LUANA FRANSOZI	8,00	3,00	2,00	48,00	61,00	15,00	76,00	APROVADO(A)	1º
348	VIVIANE KUSLER	7,00	5,00	3,00	45,00	60,00	5,00	65,00	APROVADO(A)	2º
128	ELISANE DOBLER	3,00	4,00	2,00	51,00	60,00	2,50	62,50	APROVADO(A)	3º
515	MARNEI DALIRES ZORZELLA	5,00	4,00	2,00	36,00	47,00	15,00	62,00	APROVADO(A)	4º
607	DANIELI MARTINI	6,00	5,00	2,00	48,00	61,00	0,00	61,00	APROVADO(A)	5º
362	NOEMI TERESINHA DA ROCHA NOGARA	7,00	4,00	1,00	33,00	45,00	10,00	55,00	APROVADO(A)	6º
94	VANESSA WIEGERT	6,00	4,00	3,00	39,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	7º
117	EVERALDO GOLZER SOARES	6,00	5,00	3,00	33,00	47,00	5,00	52,00	APROVADO(A)	8º
718	LÉA ANDRESSA DOS SANTOS BENCHE	6,00	4,00	3,00	33,00	46,00	5,00	51,00	APROVADO(A)	9º
501	ANGELA MARIA CARNEIRO DOS REIS	8,00	3,00	1,00	33,00	45,00	5,00	50,00	APROVADO(A)	10º
158	LUCIANA CARLIZE JULIANI SMOLSKI	7,00	3,00	3,00	30,00	43,00	5,00	48,00	APROVADO(A)	11º
479	FRANCIELE BROCARDO WEIRICH	9,00	3,00	1,00	33,00	46,00	0,00	46,00	APROVADO(A)	12º
705	VALQUIRIA CARVALHO DA SILVA	6,00	3,00	3,00	33,00	45,00	0,00	45,00	APROVADO(A)	13º
235	ALINE TAMPKE DOMBROWSKI	5,00	2,00	3,00	30,00	40,00	0,00	40,00	APROVADO(A)	14º
534	GLAUCIA REGINA BIEGER	5,00	3,00	0,00	30,00	38,00	0,00	38,00	REPROVADO(A)	--
820	CARLA ANDRÉA MENEGOL WADAS	6,00	4,00	1,00	27,00	38,00	0,00	38,00	REPROVADO(A)	--
229	BRUNA ZUCOLOTTO	7,00	2,00	3,00	24,00	36,00	0,00	36,00	REPROVADO(A)	--
290	DANIELA SCHMIDT	7,00	3,00	2,00	24,00	36,00	0,00	36,00	REPROVADO(A)	--
583	LORI ROSO SARTORI	4,00	2,00	1,00	27,00	34,00	0,00	34,00	REPROVADO(A)	--
484	LUCIANE KWIATKOWSKI	5,00	3,00	2,00	21,00	31,00	0,00	31,00	REPROVADO(A)	--
697	JHONATAN FERREIRA	6,00	3,00	1,00	18,00	28,00	0,00	28,00	REPROVADO(A)	--
651	DENISE DA ROSA BERTOLDO	2,00	2,00	2,00	18,00	24,00	0,00	24,00	REPROVADO(A)	--
467	CARINA CORRÊA DA COSTA	4,00	1,00	2,00	15,00	22,00	0,00	22,00	REPROVADO(A)	--
742	ÉDER RICARDO DÜRKS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--

PROFESSOR DE SÉRIES/ANOS INICIAIS

Inscrição	Candidato	LP	MAT	CG	ESP	T.P.O.	Títulos	Total	Situação.	Class.
342	CRISTINA SOARES	8,00	1,00	1,00	45,00	55,00	10,00	65,00	APROVADO(A)	1º
349	GABRIELI LASSEN	8,00	2,00	2,00	48,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	2º
420	LUCILÉIA BELTER	6,00	1,00	1,00	39,00	47,00	12,50	59,50	APROVADO(A)	3º
4	FERNANDA SARTORI SCHEPKE	6,00	0,00	1,00	48,00	55,00	2,50	57,50	APROVADO(A)	4º
645	TAÍZA SCHMITZ MADEMANN	8,00	2,00	1,00	45,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	5º
180	MARIELA DE ABREU DE MELLO	3,00	0,00	4,00	48,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	6º
686	DIVA SOARES DE LIMA ZIMERMANN FERREIRA	6,00	3,00	1,00	45,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	7º
34	TALES MARCIEL HEMANN	6,00	4,00	3,00	42,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	8º
370	PAULA THAIS RHODE	8,00	1,00	2,00	39,00	50,00	5,00	55,00	APROVADO(A)	9º
461	SILVANA ALVES PEREIRA	5,00	0,00	2,00	42,00	49,00	5,00	54,00	APROVADO(A)	10º
608	JOCEANE MARIA FANTINELLI SEVERO	5,00	1,00	2,00	45,00	53,00	0,00	53,00	APROVADO(A)	11º
800	ANA THIELE SILVA MACHADO	7,00	3,00	3,00	39,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	12º
77	MAGDA ELIANA BECKER KLAMT	7,00	1,00	1,00	42,00	51,00	0,00	51,00	APROVADO(A)	13º
512	JAMILE VIEIRA GOI	6,00	3,00	2,00	33,00	44,00	5,00	49,00	APROVADO(A)	14º
325	DANIELA MARA SANFELICE	5,00	0,00	1,00	42,00	48,00	0,00	48,00	APROVADO(A)	15º
713	LISANDRA FERNANDES VIANNA	5,00	0,00	1,00	42,00	48,00	0,00	48,00	APROVADO(A)	16º
714	PRISCILA ELIANA DOS SANTOS WALCZYNSKI	6,00	3,00	3,00	33,00	45,00	2,50	47,50	APROVADO(A)	17º
599	VÂNIA LÚCIA BERTON	7,00	3,00	1,00	36,00	47,00	0,00	47,00	APROVADO(A)	18º
67	CAROLINA BRASIL FONSECA	4,00	0,00	2,00	36,00	42,00	5,00	47,00	APROVADO(A)	19º
93	LARA VANESSA DA ROCHA WEIDMANN	6,00	2,00	0,00	36,00	44,00	2,50	46,50	APROVADO(A)	20º
546	VANESSA REGINA VIANA	6,00	2,00	2,00	36,00	46,00	0,00	46,00	APROVADO(A)	21º
657	FERNANDA BONEMANN BENDER	6,00	1,00	2,00	36,00	45,00	0,00	45,00	APROVADO(A)	22º
316	ANA PAULA BAZZANA	5,00	3,00	1,00	36,00	45,00	0,00	45,00	APROVADO(A)	23º
456	LIDIANE SCHIAVO SCHREIBER HERRMANN	7,00	1,00	0,00	36,00	44,00	0,00	44,00	APROVADO(A)	24º
523	VIVIANE TERESINHA HICKENBICK DESSOY	3,00	3,00	2,00	33,00	41,00	2,50	43,50	APROVADO(A)	25º
530	ANDRÉIA RAQUEL OSS ELMERS	8,00	3,00	3,00	27,00	41,00	2,50	43,50	APROVADO(A)	26º
653	MANOELE WILDNER	5,00	1,00	1,00	36,00	43,00	0,00	43,00	APROVADO(A)	27º
237	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	6,00	1,00	3,00	33,00	43,00	0,00	43,00	APROVADO(A)	28º
516	SUZAMAR DE FÁTIMA FRACARO WAISCHUNNG	6,00	2,00	2,00	33,00	43,00	0,00	43,00	APROVADO(A)	29º
480	CLENIR DE LURDES DE CASTRO	4,00	1,00	2,00	33,00	40,00	2,50	42,50	APROVADO(A)	30º
556	TATIANE SMOLSKI	4,00	0,00	2,00	36,00	42,00	0,00	42,00	APROVADO(A)	31º
282	LAURIANE FAGUNDES	3,00	1,00	3,00	33,00	40,00	0,00	40,00	APROVADO(A)	32º

	SAVEDRA									
563	TATIANA BUENO TEIXEIRA	7,00	0,00	3,00	30,00	40,00	0,00	40,00	APROVADO(A)	33º
532	MIRELI TATIANE DA SILVA DOMINGUES	7,00	0,00	2,00	30,00	39,00	0,00	39,00	REPROVADO(A)	--
185	ELIANE HOLZLECNHER TAUBE	5,00	1,00	3,00	30,00	39,00	0,00	39,00	REPROVADO(A)	--
267	CARMEM UECKER DE OLIVEIRA	7,00	0,00	1,00	30,00	38,00	0,00	38,00	REPROVADO(A)	--
786	RAQUEL MACHADO	4,00	0,00	0,00	33,00	37,00	0,00	37,00	REPROVADO(A)	--
773	ROSANE DOLORES AZOLIM	4,00	1,00	1,00	30,00	36,00	0,00	36,00	REPROVADO(A)	--
700	VERA DE MELLO LACAU	4,00	1,00	1,00	30,00	36,00	0,00	36,00	REPROVADO(A)	--
391	CLAUDIA LISIANE QUADROS DE SOUZA	3,00	0,00	3,00	30,00	36,00	0,00	36,00	REPROVADO(A)	--
696	SARAH MARIA WENZEL	3,00	2,00	1,00	30,00	36,00	0,00	36,00	REPROVADO(A)	--
579	BIBIANA VIANA DA SILVA	5,00	1,00	3,00	27,00	36,00	0,00	36,00	REPROVADO(A)	--
156	LIEGE MARIA CERENTINI SANMARTIM	6,00	0,00	2,00	27,00	35,00	0,00	35,00	REPROVADO(A)	--
788	LEA CLEUNICE PEREIRA BACKES	5,00	0,00	2,00	27,00	34,00	0,00	34,00	REPROVADO(A)	--
763	TANIA MARIA MACHADO	7,00	0,00	2,00	24,00	33,00	0,00	33,00	REPROVADO(A)	--
704	CLARICE PIRES TRINDADE	3,00	0,00	2,00	24,00	29,00	0,00	29,00	REPROVADO(A)	--
688	APARICIANE PEDROSO RASIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--
458	VANDERLÉIA KAPP SACCOL SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--
100	LUCIANI LEAL WERNER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--
802	CAMILA MARIANE MÜLLER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--
SECRETÁRIO DE ESCOLA										
Inscrição	Candidato	LP	MAT	CG	ESP	T.P.O.		Total	Situação.	Class.
12	FERNANDA DAL SOTTO DE LIMA	12,00	6,00	4,50	59,50	82,00		82,00	APROVADO(A)	1º
560	JORGE EDUARDO MATZ	7,50	3,00	6,00	63,00	79,50		79,50	APROVADO(A)	2º
500	KATIUSSA ANDREIA DA ROSA RODRIGUES	10,50	7,50	4,50	56,00	78,50		78,50	APROVADO(A)	3º
507	ELENSANDRA THAYSIE PEREIRA	9,00	6,00	7,50	56,00	78,50		78,50	APROVADO(A)	4º
692	CARLA ANDRÉIA WOLF	10,50	3,00	4,50	59,50	77,50		77,50	APROVADO(A)	5º
6	ANDRÉIA CRISTIANE OZORIO	7,50	4,50	4,50	59,50	76,00		76,00	APROVADO(A)	6º
646	PAULA TAIS KORB BOTTCHER	3,00	1,50	4,50	66,50	75,50		75,50	APROVADO(A)	7º
708	DIULIA FRANTIESCA DA SILVA DAMACENA	9,00	1,50	3,00	59,50	73,00		73,00	APROVADO(A)	8º
312	ADRIANA BONMANN HOLZLECHNER	7,50	1,50	7,50	56,00	72,50		72,50	APROVADO(A)	9º
590	CIBELE TABORDA CABREIRA	12,00	3,00	4,50	52,50	72,00		72,00	APROVADO(A)	10º
772	ANDERSON DIAS RODRIGUES	7,50	3,00	4,50	56,00	71,00		71,00	APROVADO(A)	11º
135	ELISABETE JANTSCH	12,00	4,50	4,50	49,00	70,00		70,00	APROVADO(A)	12º
574	SIMONE SONNEBORN DELAM	7,50	4,50	4,50	52,50	69,00		69,00	APROVADO(A)	13º
38	ROBERTO BASSO LEICHSENRING	6,00	0,00	3,00	59,50	68,50		68,50	APROVADO(A)	14º
794	LIDIANE SIEDE SARTORI	9,00	3,00	0,00	56,00	68,00		68,00	APROVADO(A)	15º
354	JOSIANE CAMILA PILATO	9,00	4,50	4,50	49,00	67,00		67,00	APROVADO(A)	16º
783	TATIANE MAIA PEREIRA	6,00	3,00	4,50	52,50	66,00		66,00	APROVADO(A)	17º
639	YUNIS HAMAD	12,00	6,00	6,00	42,00	66,00		66,00	APROVADO(A)	18º
146	ADRIELE REGINA LEONARCHIK MICHALSKI	7,50	4,50	4,50	49,00	65,50		65,50	APROVADO(A)	19º
217	JONATHAN JOSÉ CAETANO	6,00	3,00	3,00	52,50	64,50		64,50	APROVADO(A)	20º
364	MARILAN CRISTINE PLETSCH JACOBI	9,00	1,50	4,50	49,00	64,00		64,00	APROVADO(A)	21º
635	DIANE MARCKS	9,00	1,50	4,50	49,00	64,00		64,00	APROVADO(A)	22º
758	LENISE DE LIMA DA LUZ SCHMORANTZ	6,00	4,50	6,00	45,50	62,00		62,00	APROVADO(A)	23º
98	CRISTIANE CASTRO	10,50	3,00	6,00	42,00	61,50		61,50	APROVADO(A)	24º
357	RUBIA DE JESUS VARGAS	10,50	4,50	4,50	42,00	61,50		61,50	APROVADO(A)	25º
519	GABRIEL RIBAS TAMIOZZO	7,50	6,00	6,00	42,00	61,50		61,50	APROVADO(A)	26º
429	RUDI MARLON ANDRADE DA CRUZ	6,00	1,50	4,50	49,00	61,00		61,00	APROVADO(A)	27º
637	EDUARDA GRAZIELA WEBER	6,00	3,00	6,00	45,50	60,50		60,50	APROVADO(A)	28º
392	DEBORA JORDANA PELLAT SCHIRMER	7,50	3,00	0,00	49,00	59,50		59,50	APROVADO(A)	29º
625	ROSELI CAMPOY COSTA	6,00	3,00	1,50	49,00	59,50		59,50	APROVADO(A)	30º
513	SANDRA CERETTA	10,50	3,00	3,00	42,00	58,50		58,50	APROVADO(A)	31º
415	JACSON BUSSLER MICHAEL	9,00	1,50	6,00	42,00	58,50		58,50	APROVADO(A)	32º
236	JÉSSICA TALITA FELDEN MERTINS	3,00	1,50	4,50	49,00	58,00		58,00	APROVADO(A)	33º
103	MARCELO A. B MARTINS	6,00	1,50	4,50	45,50	57,50		57,50	APROVADO(A)	34º
577	LUCIANA SCHIAVO SCHREIBER HINTZ	7,50	1,50	6,00	42,00	57,00		57,00	APROVADO(A)	35º
28	OLGA MARTANA DA SILVA DO NASCIMENTO	3,00	3,00	4,50	45,50	56,00		56,00	APROVADO(A)	36º

49	MARLON DE SENNA	9,00	1,50	3,00	42,00	55,50		55,50	APROVADO(A)	37º
345	VALDINEI DOS SANTOS SOST	6,00	0,00	7,50	42,00	55,50		55,50	APROVADO(A)	38º
580	LAERCIO MANUEL LENZ	6,00	1,50	6,00	42,00	55,50		55,50	APROVADO(A)	39º
631	GIOVANI MATEUS BAGOLIN	10,50	3,00	3,00	38,50	55,00		55,00	APROVADO(A)	40º
720	GUILHERME RIBAS DOS ANJOS	6,00	1,50	3,00	42,00	52,50		52,50	APROVADO(A)	41º
787	EDUARDO RUBIN DEUTSCHMANN	6,00	3,00	4,50	38,50	52,00		52,00	APROVADO(A)	42º
204	RELIANA CAMILA DALLABRIDA CORRÊA	4,50	1,50	6,00	38,50	50,50		50,50	APROVADO(A)	43º
622	BIANCA LARISSA BONMANN SCHEFFLER	4,50	4,50	3,00	38,50	50,50		50,50	APROVADO(A)	44º
90	JONAS EICHOFF MELLER	3,00	1,50	3,00	42,00	49,50		49,50	REPROVADO(A)	--
736	ROGER ORTIZ SILVEIRA DE OLIVEIRA	6,00	0,00	4,50	38,50	49,00		49,00	REPROVADO(A)	--
406	MÔNICA REGINA CARVALHO	4,50	3,00	3,00	38,50	49,00		49,00	REPROVADO(A)	--
658	KAREN LETICIA FRISKE	3,00	3,00	4,50	38,50	49,00		49,00	REPROVADO(A)	--
162	CÁSSIO TOMM GALLERT	6,00	0,00	3,00	38,50	47,50		47,50	REPROVADO(A)	--
47	ARIANE OLIVEIRA DA ROSA	4,50	1,50	3,00	38,50	47,50		47,50	REPROVADO(A)	--
13	TAINA ROHDE SCHROER	7,50	1,50	3,00	35,00	47,00		47,00	REPROVADO(A)	--
82	JESSÉ JOABE GARCIA DE MORAES	7,50	4,50	3,00	31,50	46,50		46,50	REPROVADO(A)	--
95	MARCIANA ANDREIA EIDT RAMOS	3,00	0,00	4,50	38,50	46,00		46,00	REPROVADO(A)	--
381	JAQUELINE SCHALKO KLEIN	4,50	1,50	4,50	35,00	45,50		45,50	REPROVADO(A)	--
669	BRUNA LAIS MATTE	3,00	1,50	4,50	35,00	44,00		44,00	REPROVADO(A)	--
774	ALINE BARBOZA	7,50	0,00	4,50	31,50	43,50		43,50	REPROVADO(A)	--
549	CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA	1,50	1,50	4,50	35,00	42,50		42,50	REPROVADO(A)	--
179	FERNANDO ROSA	7,50	0,00	1,50	28,00	37,00		37,00	REPROVADO(A)	--
421	PATRICIA PATZER	3,00	1,50	3,00	28,00	35,50		35,50	REPROVADO(A)	--
673	VITÓRIA DA SILVA CANTER	6,00	1,50	0,00	21,00	28,50		28,50	REPROVADO(A)	--
541	CLEITON GIOVANI BOENO DE OLIVEIRA	4,50	3,00	6,00	14,00	27,50		27,50	REPROVADO(A)	--
320	JULIO CESAR DA SILVA DOS SANTOS	6,00	1,50	0,00	14,00	21,50		21,50	REPROVADO(A)	--
678	VANDEMIR BUSSLER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	AUSENTE	--
566	TACIANA APARECIDA RAMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	AUSENTE	--
586	NEOMAR BELTER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	AUSENTE	--
305	RÉGIS DUDAR LEGONDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	AUSENTE	--
598	VINICIUS NASCIMENTO WEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	AUSENTE	--
196	DIANA FÁTIMA CAMBRUSSI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	AUSENTE	--
762	JEFERSON LEANDRO BLUMKE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	AUSENTE	--

VETERINÁRIO

Inscrição	Candidato	LP	MAT	CG	ESP	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
333	PÂMELA DE LIMA THOMÉ DA CRUZ	10,50	7,50	4,50	56,00	78,50	78,50	APROVADO(A)	1º	29/05/1990
350	JULIO CESAR FRIES	10,50	3,00	1,50	63,00	78,00	78,00	APROVADO(A)	2º	03/12/1990
400	MARINA ERECÊ USTRA ROSA	7,50	3,00	4,50	59,50	74,50	74,50	APROVADO(A)	3º	06/07/1989
594	FELIPE ZOGBY	9,00	4,50	4,50	56,00	74,00	74,00	APROVADO(A)	4º	03/05/1985
233	JOSEANE PRESTES MENEZES	10,50	6,00	4,50	49,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	5º	27/08/1992
427	DANIELA WILHELM	9,00	7,50	4,50	49,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	6º	05/04/1988
224	FELIPE OLIVESKI BOMBARDIERI	9,00	4,50	3,00	52,50	69,00	69,00	APROVADO(A)	7º	08/02/1993
74	CLÉO HEITLING RITTES	10,50	3,00	6,00	49,00	68,50	68,50	APROVADO(A)	8º	23/04/1982
197	ÂNTONI NERONE DE AGUIAR SARTORI	10,50	4,50	4,50	49,00	68,50	68,50	APROVADO(A)	9º	29/04/1986
297	RODRIGO SCHNEIDER	9,00	4,50	0,00	52,50	66,00	66,00	APROVADO(A)	10º	16/05/1984
795	VALTER DA SILVEIRA JÚNIOR	9,00	1,50	6,00	49,00	65,50	65,50	APROVADO(A)	11º	13/05/1993
199	MARIA ANASTACIA JOHANN DECKMANN	10,50	7,50	4,50	42,00	64,50	64,50	APROVADO(A)	12º	19/01/1988
58	DÉBORA FRANCO DA SILVA	10,50	3,00	1,50	49,00	64,00	64,00	APROVADO(A)	13º	13/07/1991
266	LAIANNI KITZMANN	10,50	1,50	3,00	45,50	60,50	60,50	APROVADO(A)	14º	18/03/1989
57	FRANCINI PALHA	9,00	3,00	3,00	45,50	60,50	60,50	APROVADO(A)	15º	07/10/1991
308	KARINE FERNANDES POSSEBON	7,50	3,00	4,50	45,50	60,50	60,50	APROVADO(A)	16º	22/09/1993
619	ANA MARIA VIDOTTO DELLA FLORA	9,00	3,00	6,00	42,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	17º	04/07/1981
812	ROGER DOS SANTOS FONSECA	4,50	3,00	3,00	49,00	59,50	59,50	APROVADO(A)	18º	15/01/1983
175	MARCIELI MAROTZKI	13,50	4,50	3,00	38,50	59,50	59,50	APROVADO(A)	19º	20/03/1991
464	LUIZ FERNANDO AMARAL DE MORAES	9,00	3,00	1,50	45,50	59,00	59,00	APROVADO(A)	20º	29/08/1987
84	THIAGO DA COSTA FENGLER	12,00	4,50	3,00	38,50	58,00	58,00	APROVADO(A)	21º	24/04/1990
190	SCHAIANE MARTINS DE OLIVEIRA	10,50	1,50	3,00	42,00	57,00	57,00	APROVADO(A)	22º	25/10/1989
478	GERMANA NARDINO	10,50	3,00	1,50	42,00	57,00	57,00	APROVADO(A)	23º	01/03/1991
177	FRANCIELE ALBARELLO SCHMALZ	6,00	3,00	1,50	45,50	56,00	56,00	APROVADO(A)	24º	03/05/1986
561	RUBENS WILLE	7,50	3,00	0,00	42,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	25º	29/09/1982
399	FRANCIELE CERATTI	10,50	3,00	7,50	31,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	26º	10/02/1992

	DORTZBACHER DONATO									
134	MARINEI DOLORES ZORZELLA	6,00	3,00	4,50	31,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	05/05/1984
715	BRUNA TOTTI RIGON	4,50	1,50	3,00	35,00	44,00	44,00	REPROVADO(A)	--	10/09/1991
771	PATRICIA MEGGOLARO DE CARVALHO	6,00	3,00	3,00	31,50	43,50	43,50	REPROVADO(A)	--	11/07/1993
671	ETHIANE RAMOS POSTAY	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	12/08/1985
393	RÉGIS FILIPE SCHNEIDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/09/1992
353	ELIANA BURTET PARMEGGIANI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	05/09/1992

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:E0963FDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4305/2017

LEI 4305/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de **CORONEL BICACO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:
I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
III – o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita
Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R$ 26.077.332,14 (vinte e seis milhões setenta e sete mil trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).
Art. 3º - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	11.800.147,59	15.257.908,41	27.058.056,00
Receita Tributária	954.500,00	555.266,67	1.509.766,67
Receita de Contribuições	109.200,00	650.050,00	759.250,00
Receita Patrimonial	40.000,00	1.829.030,00	1.869.030,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	19.000,00	0,00	19.000,00
Transferências Correntes	10.639.047,59	12.192.561,74	22.831.609,33
Outras Receitas Correntes	38.400,00	31.000,00	69.400,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	2.380.000,00	2.380.000,00
Receita de Contribuições – Intraorç.	0,00	2.380.000,00	2.380.000,00
Receita Patrimonial – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	3.360.723,86	3.360.723,86
. . . .			
TOTAL	11.800.147,59	14.277.184,55	26.077.332,14

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 26.077.332,14 (vinte e sete milhões setenta e sete mil trezentos trinta e dois reais e quatorze centavos) sendo:
I – No Orçamento Fiscal, em R$ 17.130.865,24 (dezessete milhões cento e trinta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);
II – No Orçamento da Seguridade Social, em R$ 8.946.466,90 (oito milhões novecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos);
Art. 5º - A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	8.948.340,74	13.732.534,55	22.680.875,29
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.985.119,08	6.938.814,20	12.923.933,28
3.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	66.721,42	18.000,00	84.721,42
3.3 - Outras Despesas Correntes	2.896.500,24	5.986.770,35	8.883.270,59
3.3 - Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	0,00	788.950,00	788.950,00

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS **LIVRES**	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
4. DESPESAS DE CAPITAL	1.282.670,09	279.600,00	1.562.270,09
4.1 – Investimentos	497.400,00	198.600,00	696.000,00
4.1 – Investimentos – Op.Intraorçamentárias	0,00	30.000,00	30.000,00
4.2 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.2 – Inversões Financeiras – Op.Intraorçamentárias.	0,00	0,00	0,00
4.3 – Amortização da Dívida	785.270,09	51.000,00	836.270,09
4.3 – Amortização da Dívida – Op.Intraorçamentárias.	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	273.136,76	1.561.050,00	1.834.186,76
TOTAL	10.504.147,59	15.573.184,55	26.077.332,14

Art. 6º - Integram esta Lei, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 4.293/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com os dispostos nos artigos 7º, 42 e 43 da Lei 4.320/64 e no artigo 165, § 8º da Constituição Federal, a abrir créditos suplementares:
I – Para utilização do excesso de arrecadação realizado ou previsto, devidamente comprovados;
II – para utilização de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores;
III – de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
IIII – para custear despesas relativas à Precatórios Judiciais, Requisições de Pequeno Valor, Amortização, Juros e Encargos da Dívida;
V – para a utilização de recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado;
VI – para créditos não descritos nos itens anteriores, até o limite de 10% (dez por cento) da Despesa Total Autorizada;
Art. 8º – Fica o Poder Legislativo autorizado, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intra orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º - A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 27 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.
Art.10° - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.
Art. 11° - Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.
Art. 12° - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.
Art. 13° - Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal Nº 4.293/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.
Art. 14° - Revogadas as disposições em contrário, são incluídas através deste Projeto de Lei, no Plano Plurianual do Quadriênio 2018-2021 e na LDO de 2018 as seguintes Ações:
2.295 – Construção de Capela Mortuária no Distrito de Campo Santo
2.296 – Construção de Abrigos para Passageiros
2.297 – Manutenção e Melhorias no Estádio Municipal
2.298 – Reforma de Escolas
1.024 – Construção de Academias de Saúde
Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

Jurandir da Silva
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Edson Antônio Schwaab
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
LRF Art. 5º, inciso V

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR DA RENÚNCIA EM 2017	FORMA DE COMPENSAÇÃO
TOTAL				

MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPENSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
LRF Art. 5º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita (1)	-1.206.866,76
Decorrente de Receitas Tributárias	-27.299,76
Decorrente de Transferências Correntes	-1.179.567,00
(-) Transferências ao FUNDEB	-25.150,81
Impacto de Novas DOCC (2)	-4.944.687,46
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	-1.394.904,91
Relativas a Outras Despesas Correntes	-3.549.782,55
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)	3.712.669,88

MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 1356/1999
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	2.481.050,00	DESP. CORRENTES	3.270.000,00
Rec. Tributárias	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	25.000,00
Rec. Contribuições	650.050,00	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	25.000,00
Rec. Patrimonial	1.800.000,00		
Rec. Agropecuária	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Industriais	0,00	Outras Despesas Correntes	2.456.050,00
Rec. Serviços	0,00	Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	788.950,00
Transf. Correntes	0,00		
Outras Rec. Correntes	31.000,00		
REC. DE CAPITAL	0,00		
Oper. de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
Empr. Concedidos	0,00	Investimentos	30.000,00
Transf. de Capital	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Outras Rec. Capital	0,00	Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	0,00
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.380.000,00		
Rec. Contribuições	2.380.000,00	Amortização da Dívida	0,00
Rec. Patrimonial	0,00		
Outras Rec. Correntes	0,00	RESERVA DO RPPS	1.561.050,00
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Outras Rec. Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita	0,00		
(+) Aportes Financeiros de Recursos Próprios do Município	0,00		
TOTAL	**4.861.050,00**	**TOTAL**	**4.861.050,00**

MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍMINA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
(art. 212 da Constituição Federal)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	**163.333,33**	40.833,33	ENSINO FUNDAMENTAL	672.809,90	2.619.000,00
I T B I	**530.000,00**	132.500,00	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00
I S S Q N	**260.000,00**	65.000,00	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00
I R R F	**254.666,67**	63.666,67	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00

DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**135.200,00**	33.800,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	7.500,00	594.000,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	**31.966,67**	7.991,67	EDUC.JOVENS E ADULT	0,00	0,00
F P M	**7.654.503,33**	1.913.625,83	EDUCAÇÃO ESPECIAL	150.000,00	0,00
I T R	**271.000,00**	67.750,00		0,00	0,00
LC 87/96	**51.827,40**	12.956,85	OUTRAS SUBFUNÇÕES	518.544,40	0,00
I C M S	**8.784.488,59**	2.196.122,15			
I P V A	**566.666,66**	141.666,67			
IPI / EXPORTAÇÃO	**123.260,00**	30.815,00			
SUBTOTAL	**18.826.912,65**	4.706.728,16			
RETORNO DO FUNDEB		3.200.000,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		-3.360.723,86			
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)		600,00			
MÍNIMO A APLICAR		4.546.604,30	TOTAL FIXADO	1.348.854,30	3.213.000,00

MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
(Lei Complementar nº 141/2012)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	**163.333,33**	24.500,00	ATENÇÃO BÁSICA	410.300,00
I T B I	**530.000,00**	79.500,00	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULAT.	987.227,00
I S S Q N	**260.000,00**	39.000,00	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAP.	
I R R F	**254.666,67**	38.200,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**135.200,00**	20.280,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	38.500,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	**31.966,67**	4.795,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
F P M	**7.654.503,33**	1.148.175,50		
I T R	**271.000,00**	40.650,00		
LC 87/96	**51.827,40**	7.774,11	OUTRAS SUBFUNÇÕES	1.391.609,90
I C M S	**8.784.488,59**	1.317.673,29		
I P V A	**566.666,66**	85.000,00		
IPI / EXPORTAÇÃO	**123.260,00**	18.489,00		
SUBTOTAL	**18.826.912,65**	2.824.036,90		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		3.600,00		
MÍNIMO A APLICAR		2.827.636,90	TOTAL FIXADO	2.827.636,90

MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
(Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF)

R E C E I T A S POR FONTES		D E S P E S A S POR PROJETO / ATIVIDADE	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Operações de Crédito Internas	0,00	Proj/ Atividade: Elemento:	0,00
. . . . .	0,00	Proj/ Atividade: Elemento:	0,00
. . . . .	0,00	Proj/Atividade Elemento:	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00		
T O T A L	0,00	T O T A L	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO
(Art. 29-A da Constituição Federal e Art. 12, § 2º da LDO)

Receitas

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. até Out/2017	Estimativa 11/2017	Estimativa 12/2017	Total
1.1.0.0.00.00.00.00 – Receitas Tributárias	1.093.401,86	15.000,00	15.000,00	1.123.401,86
1.2.1.0.29.07.00.00 – Contribuição do Servidor Ativo Civil p/RPPS	614.960,77	60.000,00	60.000,00	734.960,77
1.2.2.0.29.00.00.00 – Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	23.288,08	8.700,00	8.700,00	40.688,08
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA PARTE DO F P M (Normal e Cota Extra)	5.693.245,38	524.089,16	658.234,00	6.875.568,54
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA PARTE DO I T R	256.848,34	0,00	0,00	256.848,34
1.7.2.1.09.01.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA LC 87/96	43.189,50	14.400,00	2.000,00	59.589,50
1.7.2.2.01.01.00.00 – COTA PARTE DO I C M S	6.905.858,93	584.887,73	893.041,88	8.383.788,54
1.7.2.2.01.02.00.00 – COTA PARTE DO I P V A	543.082,32	0,00	45.000,00	588.082,32
1.7.2.2.01.04.00.00 – COTA PARTE DO IPI / EXPORTAÇÃO	142.742,76	10.300,00	10.300,00	163.342,76
1.7.2.2.01.13.00.00 – COTA PARTE DA CIDE	21.269,69	0,00	0,00	21.269,69
1.9.1.1.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	2.620,63	200,00	200,00	3.020,63
1.9.1.3.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA TRIB	44.585,35	1.500,00	1.500,00	47.585,35
1.9.3.1.00.00.00.00 – DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	208.073,59	5.500,00	5.500,00	219.073,59
S O M A ----------à	15.593.167,20	1.224.576,89	1.699.475,88	18.517.219,97

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R$	18.517.219,97
População do Município	Habitantes	7.776
Limite Máximo Permitido Cfe. Art. 29-A da Constituição Federal	7% RREA	1.296.205,40
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo em 2016 (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R$	907.343,78

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:D1227E0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2017.

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –18/09/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 022/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de materiais de expediente e outros para Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificados abaixo:

A) A. B. SCHEER –ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
20	2.620	PC	500UN	FOLHAS A4/75G/M² (210X297MM) BRANCA, COM CERTIFICAÇÃO ISSO. **MARCA: PREMIATTO**	**R$ 14,40**

B) ASTOR STAUDT – ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	500	UN	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PAPELÃO ONDULADO, DIMENSÕES 340MM X 132MM X 244MM (LXCXA),COR PARDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA LATERAL PARA TRAVA. **MARCA: PASSARELA**	**R$ 1,27**
03	500	UN	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PAPELÃO ONDULADO, DIMENSÕES 355MM X 240MM X 240MM,(LXCXA),COR PARDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA LATERAL PARA TRAVA. **MARCA: PASSARELA**	**R$ 2,79**
22	220	CX	5000UN	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6. **MARCA RAFA**	**R$ 2,47**
35	30	UN	UN	TESOURA GRANDE 21CM TODA EM INOX. **MARCA: RIO**	**R$ 3,59**
44	10	UN	UN	PORTA DUREX GRANDE. MARCA: CARBRINK	**R$ 13,13**
48	60	UN	UN	PEN DRIVE 8 GB. **MARCA: MULTILASER**	**R$ 21,39**
59	300	UN	UN	BOTÕES MAGNÉTICOS 20MM. **MARCA: NEDEL**	**R$ 0,71**
62	500	UN	UN	PILHA PEQUENA COMUM. **MARCA: STAR**	**R$ 0,44**
64	1.050	UN	UN	PILHA PALITO 3AAA. **MARCA: STAR**	**R$ 0,49**
65	2	UN	UN	APAGADOR DE QUADRO – BRANCO. **MARCA: CARBRINK**	**R$ 2,22**
67	1	CX	72UN	COLCHETE PARA PAPEIS Nº 13. **MARCA: RAFA**	**R$ 3,65**
75	3	CX	5000UN	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/87. **MARCA: BRW**	**R$ 7,99**

C) DARÓS – SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-EPP

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
07	540	UN	UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE. **MARCA: MASTERPRINT**	**R$ 0,81**
13	41	CX	500GR	CLIPS Nº 02. **MARCA: XR**	**R$ 5,46**
14	61	CX	500GR	CLIPS Nº 4. **MARCA: XR**	**R$ 5,55**
15	51	CX	500GR	CLIPS Nº06. **MARCA: XR**	**R$ 5,79**
18	30	UM	UN	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 12 CM DE COMPRIMENTO. **MARCA: CARBRINK**	**R$ 0,73**
21	114	UN	UN	GRAMPEADOR 26.6 TAMANHO MÉDIO. **MARCA: MASTERPRINT**	**R$ 6,54**
26	500	UN	UN	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO –FINA. **MARCA: ALAPLAST**	**R$ 1,12**
27	200	UN	UN	PASTA PLÁSTICA COM TRILHO (SEM ELÁSTICO) TRANSPARENTE. **MARCA: ALAPLAST**	**R$ 1,24**
30	70	UN	UN	PINCEL ATÔMICO 1100P, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL,TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA CHANFRADA, INDEFORMÁVEL, DE COR AZUL. **MARCA: MASTERPRINT**	**R$ 1,98**
31	50	UN	UN	PINCEL ATÔMICO 1100P, ESCRITA GROSSA,RECARREGÁVEL,TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA CHANFRADA, INDEFORMÁVEL, DE COR PRETA. **MARCA: MASTERPRINT**	**R$ 1,29**
32	50	UN	UN	PINCEL ATÔMICO 1100P, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL,TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA CHANFRADA, INDEFORMÁVEL, DE COR VERDE. **MARCA: MASTERPRINT**	**R$ 1,67**
33	50	UN	UN	PINCEL ATÔMICO 1100P, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL,TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA CHANFRADA, INDEFORMÁVEL, DE COR VERMELHA. **MARCA: MASTERPRINT**	**R$ 1,67**
34	105	FR	40ML	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA PARA ALMOFADA. **MARCA: JAPAN STAMP**	**R$ 2,12**
36	310	UN	UN	BORRACHA BRANCA DE APAGAR TAMANHO 40/60. **MARCA: RED BOR**	**R$ 0,13**
37	1.600	UN	UN	SACO PLÁSTICO SEM PERFURAÇÃO PARA FOLHA A4. **MARCA: PLASTIFILME**	**R$ 0,08**
38	2.600	UN	UN	SACO PLÁSTICO - P/FOLHA A4 COM PERFURAÇÃO. **MARCA: PLASTIFILME**	**R$ 0,08**
45	304	UN	UN	CADERNO 01 MATÉRIA/GRANDE C/ ESPIRAL E 96 FOLHAS/CAPA DURA. **MARCA: PANAMERICANA**	**R$ 4,69**
49	11	CX	500GR	CLIPS Nº 8. **MARCA: XR**	**R$ 5,53**
54	95	RL	RL	FITA CREPE 19MMX50M. **MARCA: ADERE**	**R$ 2,37**
69	15	UN	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO-COR AZUL RECARREGÁVEL. **MARCA: MASTERPRINT**	**R$ 2,00**
70	10	UN	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO-COR VERMELHO RECARREGÁVEL. **MARCA: MASTERPRINT**	**R$ 2,00**
73	2	UN	UN	GRAMPEADOR - 23/8. **MARCA: ADECK**	**R$ 17,97**

D) GEFERSON G. F. LOPES

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
47	50	UN	UM	PRANCHETA EM MADEIRA PARA FOLHA A4, COM PEGADOR DE METAL. **MARCA: STALO**	**R$ 2,03**
63	500	UN	UN	PILHA MÉDIA COMUM. **MARCA: MASTERPRINT**	**R$ 1,84**
78	30	UN	UN	PILHA ALCALINA AA. **MARCA: MASTERPRINT**	**R$ 1,10**

E) J P CAVEDON SOARES – ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
05	103	UN	UN	ALMOFADA P/CARIMBO PRETA. MARCA: CARBRINK	**R$ 1,90**
06	102	UN	UN	CADERNO DE PROTOCOLO C/100 FLS CAPA DURA COSTURADO. MARCA: TILIBRA	**R$ 7,00**
23	800	UN	UN	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 4B, MATERIAL CARGA GRAFITE,COM PONTA. MARCA: KING	**R$ 0,35**
41	110	UN	UN	RÉGUA DE ALUMÍNIO 30 CM. MARCA: WALEU	**R$ 1,00**
46	210	UN	UN	CADERNO PEQUENO COM 96 FOLHAS EM ESPIRAL. MARCA: PAN	**R$ 1,75**

F) MAXIM QUALITÁ COMÉRCIO LTDA. EPP

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	120	UN	UN	APONTADOR DE METAL PARA LÁPIS. **MARCA: LEOLEO**	**R$ 0,44**
04	137	UN	UN	ATILHO EMBALAGEM COM 100G. **MARCA: PREMIER**	**R$ 1,65**
29	50	UN	UN	PASTA AZ LOMBO LARGO A4 – MARMORIZADA. **MARCA: POLYCART**	**R$ 7,93**
39	110	UN	UN	COLA, COR BRANCA APLICAÇÃO PAPEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA TIPO BASTÃO 9G. **MARCA: LEOLEO**	**R$ 0,50**
50	105	TB	90GR	COLA, COR BRANCA, LIQUIDA 90G. **MARCA: TURMA DA COLA**	**R$ 0,87**
55	20	UN	UN	MOLHA DEDO EM CREME DEPÓSITO REDONDO COM TAMPA, 12GR. **MARCA: FIXPAPER**	**R$ 1,02**
57	54	UN	UN	TESOURA GRANDE 21CM EM CABO DE PLÁSTICO. **MARCA: JOCAR**	**R$ 3,39**

G) PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE –EPP

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
19	220	RL	RL	FITA ADESIVA 45MM X 45M. MARCA: ADELBRAS	**R$ 1,92**
28	50	UN	UN	PASTAS TRANSPARENTE DE PLASTICO COM ELASTICO - MEDINDO 24,5 X 17,5 X 2,5CM. MARCA: ACP	**R$ 1,56**
40	500	UN	UN	PASTA U PARA TAMANHO FOLHA OFICIO, CORTE EM MEIA LUA NA BORDA, VERTICAL, TRANSPARENTE. MARCA: ACP	**R$ 0,84**
43	100	UN	UN	POST-IT 38MMX38MM COM 100FOLHAS. MARCA: BRW	**R$ 1,00**
56	2.000	PC	500UN	FOLHA A5/75G/M² (210X148MM) BRANCA. MARCA: MAGNUM	**R$ 8,40**
66	1	CX	500GR	CLIPS Nº 10. MARCA: NEW	**R$ 6,00**
68	10	RL	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 16MM X 50M. MARCA: ADELBRAS	**R$ 1,20**
76	5	UN	UN	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO. MARCA: TERMOLAR	**R$ 25,00**
77	10	UN	UN	CADERNO 01 MATÉRIA/GRANDE C/ ASPIRAL E 96 FOLHAS/CAPA SIMPLES. MARCA: PANAMERICANA	**R$ 3,00**

H) TAVI – PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
08	58	UN	UN	CALCULADORA DE MESA TAMANHO MÉDIO. **MARCA: MASTERPRINT**	**R$ 17,79**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de novembro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:B4810368

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 13/01/2017 a 12/01/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO MENEGHINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representada pelo Senhor Délcio Meneghini, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 01, proveniente do Pregão Presencial Nº 34/2016, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em face da necessidade de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 16 do decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal Nº 8.666/93, o item 02 óleo diesel S10 da Ata de Registro de Preços Nº 01 – Pregão Presencial Nº 34/2016 passa a vigorar com o seguinte valor, a contar de 27 de Dezembro de 2017:

ITEM	QTDE. MINIMA	QTDE. MÁXIMA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
02	54.000	108.000	litro	Óleo diesel S10	Charrua	R$ 3,6000

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 29 de dezembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

DÉLCIO MENEGHINI
Auto Posto Meneghini LTDA

Aprovado pela Assessoria Jurídica Em _____/_____/_____

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:0CD31B32

